CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
Biblioteca

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXV Nº 37 BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2002 PREÇO R$ 0,66

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo	1	57	
Atos do Poder Executivo	2	57	
Vice-Governadoria			
Casa Militar		57	
Secretaria de Governo	12		
Secretaria de Gestão Administrativa	13	58	72
Secretaria de Fazenda e Planejamento	14	58	73
Secretaria de Educação	27		74
Secretaria de Saúde	27	59	74
Secretaria de Ação Social			75
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	28	66	76
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			
Secretaria de Transportes	28	66	80
Secretaria de Segurança Pública		66	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	54		
Polícia Civil do Distrito Federal	54	67	
Polícia Militar do Distrito Federal		68	
Secretaria de Cultura			80
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia	54		80
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			81
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	54	68	81
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			81
Secretaria de Esporte e Lazer			
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	54	69	81
Procuradoria Geral do Distrito Federal		71	
Tribunal de Contas do Distrito Federal			83
Ineditoriais			83

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DOS ORDENADORES DE DESPESA

DESPACHO DOS ORDENADORES DE DESPESA

Processo nº 001-108500. Favorecido: Intelig Telecomunicações Ltda.. Valor: R$16,14 (dezesseis reais e quatorze centavos). Objeto: empenho específico para atender as despesas com serviços de telefonia, chamadas DDD da CLDF ocorridas no exercício de 2001. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO GERENTE
Em 22 de fevereiro de 2002

Com base no Decreto número 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão e liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO Nº 001.0190/01-VOL14; Interessado: COOPANEST – COOPERATIVA BRASILIENSE DOS ANESTESIOLOTGISTAS LTDA; Valor R$ 3.372,00 (Três mil, trezentos e setenta e dois reais); Nota Fiscal nº 4131.

PROCESSO Nº 001.0207/01–VOL15; Interessado: FONOCLIM – CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA; Valor R$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais): Recuperação de Glosas da Nota Fiscal nº 39.

PROCESSO Nº 001.0226/01-VOL09; Interessado: IMAGEM CLÍNICA ECOGRAFIA E RADIOLOGIA LTDA; Valor R$ 2.052,78 (Dois mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos); Nota Fiscal nº 5831.

PROCESSO Nº 001.0255/01-VOL11; Interessado LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA APLICADA LTDA; Valor R$ 441,00 (Quatrocentos e quarenta e um reais); Nota Fiscal nº 3286.

PROCESSO Nº 001.0263/01-VOL16; Interessado LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA; Valor R$ 7.419,75 (Sete mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); Nota Fiscal nº 10339.

PROCESSO Nº 001.0305/01-VOL15; Interessado VILLAS BOAS – CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA ; Valor R$ 14.645,72 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos); Nota Fiscal nº 2223.

PROCESSO Nº 001.0089/02-VOL03; Interessado CENTRO CLÍNICO UNIFÍSIO DE REABILITAÇÃO FÍSICA S/C LTDA ; Valor R$ 687,50 (Seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Nota Fiscal nº 1042.

PROCESSO Nº 001.0164/02-VOL02; Interessado HOSPITAL LAGO SUL S.A ; Valor R$ 25.686,62 (Vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos); Nota Fiscal nº 6147.

PROCESSO Nº 001.0169/02-VOL02; Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A; Valor R$ 32.786,11 (Trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e onze centavos); Nota Fiscal nº 129983.

PROCESSO Nº 001.0169/02-VOL03; Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A; Valor R$ 21.561,42 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos); Nota Fiscal nº 129982.

PROCESSO Nº 001.0169/02-VOL04; Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A; Valor R$ 2.678,90 (Dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos); Nota Fiscal nº 130004.

PROCESSO Nº 001.0236/02-VOL02; Interessado: VILLAS BOAS CLÍNICA DE RADIOLOGIA LTDA; Valor R$ 3.867,53 (Três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos); Nota Fiscal nº 2374.

PROCESSO Nº 001.0241/02-VOL06; Interessado: HOSPITAL SANTA LUZIA S.A; Valor R$ 3.619,15 (Três mil, seiscentos e dezenove reais e quinze centavos); Nota Fiscal nº 6343.

JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA
Substituto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 22.693, DE 28 DE JANEIRO DE 2002 (*)

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras crédito suplementar, no valor de R$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da incorporação de recursos do Contrato de Repasse nº 107629-44/2000, celebrado entre a SEDU/PR/CAIXA e o Distrito Federal e pelo Contrato de Empréstimo nº 1288/OC - BR, firmado entre o Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2002.

R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	RECEITA DO TES. URO	1760.00.00	132	3.300.000	
		2120.00.00	136	25.500.000	28.800.000
				TOTAL	28.800.000

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				28.800.000
17.512.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002428	0605	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	44.90.92	136	21.500.000	21.500.000
17.512.4300.1001		AMPLIÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS				
Ref. 001631	0008	IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	44.90.92	132	3.300.000	3.300.000
Ref. 002425	0009	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	44.90.51	136	4.000.000	4.000.000
200034		As transferências não constam do total			TOTAL	28.800.000

DECRETO Nº 22.709, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 7.522.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 2.867, de 8 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 7.522.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de fevereiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90.101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				7.522.000
99.999.9999 9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Ref. 001468	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99.99	100	7.522.000	7.522.000
200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	7.522.000

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				7.522.000
10.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000053		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA				
	0039	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	31.90.11	100	7.522.000	7.522.000
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	7.522.000

DECRETO Nº 22.724, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.867, de 8 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central crédito suplementar, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de fevereiro de 2002.
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				5.000.000
28.846.7001.9035		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Ref. 001584	0001	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	33.90.47	102	5.000.000	5.000.000
200042 As transferências não constam do Total					TOTAL	5.000.000

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130201/15201	19.201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				5.000.000
04.126.1000.2688		INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref. 00394	0001	INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	33.90.92	102	5.000.000	5.000.000
200035 As transferências não constam do Total					TOTAL	5.000.000

DECRETO Nº 22.734, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre crédito especial, no valor de R$ 436.708.232,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, setecentos e oito mil, duzentos e trinta e dois reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.920, de 21 de fevereiro de 2002, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art.1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito especial, no valor de R$ 436.708.232,00 (quatrocentos e trinta e seis milhões, setecentos e oito mil, duzentos e trinta e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art.2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 150, § 10º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pela utilização das dotações orçamentárias decorrentes dos vetos a Lei Orçamentária para o exercício de 2002.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				413.522.232
12.361.2100.2823		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - A CONTA DE RECURSOS DO FUNDEFE				
Ref. 000208	0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - A CONTA DE RECURSOS DO FUNDEFE	31.90.11	100	309.406.232	
			31.90.11	101	16.130.000	
			31.90.11	102	6.650.000	
			31.90.11	109	6.000	
			31.90.92	100	500.000	332.692.232
Ref. 001600	0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DO ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS DO FUNDEFE	33.90.08	100	9.380.000	
			33.90.46	100	15.400.000	
			33.90.49	100	38.500.000	63.280.000
12.361.2100.3270		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONTA DOS RECURSOS DO FUNDEFE				
Ref. 001638	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	700.000	
			44.90.52	100	1.000.000	1.700.000
Ref. 001639	0011	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NO INCRA 8/RA IV	44.90.51	100	1.000.000	1.000.000
Ref. 001640	0012	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE NOVA COLINA RA V	44.90.51	100	600.000	600.000
Ref. 001641	0013	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO VALE DO AMANHECER RA VI	44.90.51	100	1.300.000	1.300.000
Ref. 001643	0014	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE RECANTO DO SOSSEGO RA VI	44.90.51	100	1.000.000	1.000.000
Ref. 001646	0015	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE ARAPONGA RA VI	44.90.51	100	1.000.000	1.000.000
Ref. 001647	0016	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE ASSENTAMENTO TRÊS CONQUISTA RA VII	44.90.51	100	300.000	300.000
Ref. 001648	0017	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA QUADRA 26 DA RA VII	44.90.51	100	1.300.000	1.300.000
Ref. 001649	0018	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE CORREGO DAS ONCAS RA VIII	44.90.51	100	600.000	600.000
Ref. 001650	0019	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 301 RA XIII	44.90.51	100	1.000.000	1.000.000
Ref. 001651	0020	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 310 RA XIII	44.90.51	100	1.300.000	1.300.000
Ref. 001652	0021	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE NO BAIRRO VILA NOVA RA XIV	44.90.51	100	1.300.000	1.300.000
Ref. 001653	0022	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 403 RA XV	44.90.51	100	1.000.000	1.000.000
Ref. 001654	0023	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 503/505 RA XV	44.90.51	100	1.000.000	1.000.000
Ref. 001655	0024	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 RA XV	44.90.51	100	1.300.000	1.300.000
Ref. 001656	0025	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE RIACHO FUNDO II RA XVII	44.90.51	100	1.300.000	1.300.000
Ref. 001762	0026	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO ESPORTIVO NO CENTRO EDUCACIONAL Nº 02 DO RIACHO FUNDO	44.90.51	100	100.000	100.000
Ref. 002083	0027	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA CLASSE NA VILA TELEBRASÍLIA - RA I	44.90.51	100	250.000	250.000
Ref. 002171	0028	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL NA QNR CÉILÂNDIA	44.90.51	100	200.000	200.000
190101/0001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				13.030.000
04.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 002429	0042	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	44.90.52	100	30.000	30.000
17.512.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DF				
Ref. 001696	0006	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS	44.90.51	107	5.200.000	5.200.000
Ref. 001697	0009	IMPLANTAÇÃO DE URBANIZAÇÃO EM NOVAS OCUPAÇÕES HABITACIONAIS	44.90.51	107	7.800.000	7.800.000
200031					TOTAL	426.552.232

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/0001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				650.000
08.241.0400.5684		CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Ref. 002434	0001	CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	41.50.42	100	350.000	350.000
08.241.2400.5560		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO				
Ref. 002097	0001	CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DO ISOSO NO CONJUNTO LÚCIO COSTA DO GUARÁ E NO SETOR SUL DO GAMA	44.90.51	100	200.000	200.000
08.241.2400.5629		ASISTÊNCIA E APOIO AO IDOSO				
Ref. 002297	0001	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E APOIO AO IDOSO	33.90.30	100	50.000	
			33.90.48	100	50.000	100.000
160101/0001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				100.000
10.306.2500.2851		FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DIFERENCIADA AOS PORTADORES DE DIABETES				
Ref. 002095	0001	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR DIFERENCIADA AOS PORTADORES DE DIABETES	33.90.39	100	100.000	100.000
190101/0001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				1.800.000
08.243.2400.5611		CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS				
Ref. 002262	0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QR 304 DO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100	100.000	100.000
08.244.2400.1951		CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA				
Ref. 001928	0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO RECANTO DAS EMAS	44.90.51	100	100.000	100.000
Ref. 002123	0002	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA FERCAL - SOBRADINHO	44.90.51	100	100.000	100.000
10.301.0400.5578		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATIVIDADE DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 DE SOBRADINHO				
Ref. 002126	0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATIVIDADE DO CENTRO DE SAÚDE Nº 02 DE SOBRADINHO	44.90.51	100	100.000	100.000

10.302.0300.5590		AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA				
Ref. 002174	0001	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA	44.90.51	107	500.000	500.000
10.302.0400.1990		CONSTRUÇAO DO BLOCO MATERNO INFANTIL NO HOSPITAL				
Ref. 001883	0001	CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO INFANTIL NO HOSPITAL REGIONAL	44.90.51	100	150.000	150.000
10.302.0400.5554		TRANSFORMAÇAO DO POSTO DE SAÚDE DO VALE DO AMANHECER EM CENTRO DE SAÚDE				
Ref. 002087	0001	TRANSFORMAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO VALE DO AMANHECER EM CENTRO DE SAÚDE	44.90.51	100	100.000	100.000
10.302.0400.5570		CONSTRUÇAO DO LABORATORIO PARA EXAME LIQUOR CEREBRAL NO HDB-HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA				
Ref. 002191	0001	CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO PARA EXAME LIQUOR CEREBRAL NO HDB - HOSPITAL DE BASE DE BRASÍLIA	44.90.51	100	150.000	150.000
10.302.0400.5592		IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS				
Ref. 002187	0001	IMPLANTAÇÃO DO HRE	44.90.51	107	500.000	500.000
190901/19901	23901	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				6.046.000
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001470	0014	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTA DO FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	100	993.000	
			31.90.03	100	993.000	1.986.000
10.302.0400.1141		FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				
Ref. 002210	0002	IMPLANTAÇÃO DAS UTIS NOS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE	44.90.51	100	200.000	200.000
10.302.0400.1669		CONSTRUÇAO DE HOSPITAIS				
Ref. 002397	0001	CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANOÁ	44.90.51	100	3.000.000	3.000.000
10.302.0400.1670		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE				
Ref. 002081	0032	CONSTRUÇAO DE POSTO DE SAÚDE NA VILA TELEBRASÍLIA - RA I	44.90.51	100	50.000	50.000
Ref. 002151	0033	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NA REGIÃO DA FERCAL - SOBRADINHO	44.90.51	100	300.000	300.000
Ref. 002163	0034	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE ASUDE NA ESTÂNCIA III EM PLANALTINA E NA VILA SÃO JOSÉ EM BRAZLÂNDIA	44.90.51	100	100.000	100.000
10.302.0400.2651		MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref. 001823	0002	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	250.000	250.000
10.302.0400.5584		CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO NÚCLEO RURAL DE CASA GRANDE				
Ref. 002144	0001	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE NO NÚCLEO RURAL DE CASA GRANDE	44.90.51	100	160.000	160.000
220103/00001	24103	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				180.000
10.302.0400.2765		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E PRÉDIOS E PRÓPRIOS				
Ref. 002175	0006	REFORMA DA POLICLÍNICA DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	44.90.39	100	100.000	100.000
10.302.0400.5549		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A POLICLINICA DA PMDF				
Ref. 002070	0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	44.90.52	100	80.000	80.000
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				220.000
10.302.0400.1060		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA E PRÉDIOS E PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA				
Ref. 002159	0039	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA DO CBMDF	44.90.51	100	120.000	120.000
10.302.0400.5548		COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA AS POLICLINICAS DO CBMDF				
Ref. 002068	0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	44.90.52	100	100.000	100.000
250101/0001	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				50.000
08.242.2400.2277		COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS PARA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA				
Ref. 002243	0002	AÇÕES INTEGRADAS DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	44.90.52	100	50.000	50.000
330101/00001	33101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				100.000
08.244.1500.5499		INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO EM SANTA MARIA				
Ref. 001908	0001	INSTALAÇÃO DO RESTAURANTE COMUNITÁRIO EM SANTA MARIA	44.90.51	100	100.000	100.000
340101/00001	34101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				545.000
08.244.2400.3306		PRODUÇAO DE MATERIAL ESPORTIVOS PELOS DETENTOS DA PAPUDA-PROJETO PINTANTO A LIBERDADE				
Ref. 001265	0002	PRODUÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS PELOS DETENTOS DA PAPUDA-PROJETO PINTANTO A LIBERDADE	33.90.30	100	10.000	
			33.90.30	120	25.000	
			44.90.52	125	10.000	45.000
10.243.1900.5457		PROGRAMA CIDADANIA E SAUDE PARA O ESPORTE				
Ref. 001764	0001	PROGRAMA CIDADANIA E SAÚDE PARA O ESPORTE	33.90.30	100	25.000	
			33.90.32	100	25.000	
			33.90.39	100	450.000	500.000
190104/00001	38104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA				100.000
10.244.1500.5461		CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO				
Ref. 001785	0001	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITARIO	44.90.51	100	100.000	100.000
190105/00001	38105	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA				70.000
08.241.3300.1082		CONSTRUÇAO, MELHORAMENTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO				
Ref. 002152	0054	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA GRUPOS DA 3ª IDADE NA QNM 36, AREA ESPECIAL 10 - TAGUATINGA	44.90.51	100	40.000	40.000
Ref. 002188	0055	REFORMA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE TAGUATINGA	44.90.51	100	30.000	30.000
190115/00001	38115	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA				70.000
08.244.2400.8525		IMPLANTAÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 216 SANTA MARIA - RA XIII				
Ref. 001839	0001	IMPLANTAÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NA QUADRA 216 SANTA MARIA - RA XIII	44.90.51	100	70.000	70.000
190117/00001	38117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS				5.000
08.244.1500.2094		PROMOÇAO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA				
Ref. 000412	0002	APOIO EMERGENCIAL A FAMILIA DE BAIXA RENDA	33.90.30	100	1.000	
			33.90.32	120	2.000	
			33.90.39	100	1.000	
			33.90.39	120	1.000	5.000
190119/00001	38119	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO				170.000
08.241.2400.5510		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Ref. 001963	0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO IDOSO	44.90.51	100	170.000	170.000
190121/00001	38121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA				
08.243.3000.5567		CONSTRUÇAO DE CRECHE COMUNITÁRIA				
Ref. 002112	0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA	44.90.51	100	50.000	50.000
200031					TOTAL	10.156.000

DECRETO Nº 22.736, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 11.244.768,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 8º, inciso I, alínea "b", inciso II, alínea "a", e inciso III, da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 11.244.768,00 (onze milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V, VI, VII, VIII e IX.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo:

a) excesso de arrecadação, no valor de R$ 10.464.822,00 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais), sendo: R$ 328.260,00 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos e sessenta reais) provenientes de taxa de fiscalização, prevenção e extinção de incêndio e pânico, R$ 2.840.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil reais) provenientes de contribuição ao Fundo de Saúde da PMDF, R$ 1:825.723,00 (hum milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e três reais) referentes ao Contrato de Repasse nº 71/2000, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério da Saúde, R$ 5.470.839,00 (cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e trinta e nove reais) referentes aos Convênios 209/2001, 238/2001, 240/2001 e 247/2001, celebrados entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e o Ministério da Justiça;

b) superávit financeiro, no valor de R$ 779.946,00 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais), referentes aos Convênios 94264/2000 FNDE/,MEC e 189/99 PROEP/MEC, celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação e o Ministério da Educação.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas do Tesouro, Fundo de Saúde do Distrito Federal e do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos I, II, III e IV.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2002.
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	TESOURO	1122.28.00	113	328.260	328.260
				TOTAL	328.260

ANEXO II — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	1210.07.02	120	2.840.000	2.840.000
				TOTAL	2.840.000

ANEXO III — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000	TESOURO	1960.00.00	132	3.494.085	
		2470.0000	132	1.976.754	5.470.839
				TOTAL	5.470.839

ANEXO IV — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA
ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1960.00.00	132	181.659	
		2470.0000	132	1.644.064	1.825.723
				TOTAL	1.825.723

ANEXO V — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				328.260
06.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref.000707	0134	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	113	200.000	200.000
06.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.001161	0135	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	113	128.260	128.260
200032					TOTAL	328.260

ANEXO VI — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220901/22901	24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				2.840.000
06.302.0400.2102		ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES				
Ref.001008	0001	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES	33.90.30	120	500.000	
			33.90.39	120	1.500.000	
			33.90.92	120	800.000	
			44.90.52	120	40.000	2.840.000
200032					TOTAL	2.840.000

ANEXO VII — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				779.946
12.361.2100.2232		DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref.000148	0001	DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	121	72.745	
			34.90.30	132	39.973	
			34.90.35	132	16.050	
			34.90.39	121	13.642	
			34.90.39	132	15.018	
			45.90.52	121	103.155	
			45.90.52	132	519.363	779.946
200033					TOTAL	779.946

ANEXO VIII — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				5.470.839
06.128.2000.2655		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
Ref.001478	0006	TREINAMENTO, PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	33.90.39	132	150.085	150.085
06.181.2600.2709		APOIO À ESTRUTURAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO - RIDE				
Ref.000706	0006	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS ESTADUAIS	33.90.39	132	744.000	
			44.90.52	132	826.754	1.570.754
06.183.2600.1948		IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ref.001028	0002	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.39	132	2.600.000	
			44.90.52	132	1.150.000	3.750.000
200034					TOTAL	5.470.839

ANEXO IX — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.825.723
10.302.0400.2154		AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR				
Ref.000280	0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEIS SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO	33.90.35	132	181.659	
			44.90.52	132	1.644.064	1.825.723
200034					TOTAL	1.825.723

DECRETO Nº 22.737, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 12.591.158,00 (doze milhões, quinhentos e noventa e um mil e cento e cinqüenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 12.591.158,00 (doze milhões, quinhentos e noventa e um mil e cento e cinqüenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				800.000
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000205	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	103	800.000	800.000
220101/00001	24.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				1.533.988
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000071	0028	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	31.90.11	130	2.988	2.988
06.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 001092	0153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.39	130	1.200.000	
			33.90.92	130	180.000	1.380.000
06.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 001093	0145	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.92	130	85.000	85.000
06.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001089	0167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.92	130	50.000	50.000
06.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				

Ref. 001094	0043	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.92	130	16.000	16.000
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.800.000
06.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 001480	0162	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	131	1.400.000	1.400.000
06.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 001481	0156	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	130	500.000	500.000
06.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001485	0171	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	130	100.000	100.000
06.181.2600.1822		REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 000556	0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOMECÂNICOS E ARMAMENTOS PARA A POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	132	1.860.000	1.800.000
220104/00001	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				810.000
06.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000707	0134	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	130	370.000	
			33.90.39	130	220.000	
			33.90.92	130	220.000	810.000
200042		As transferências não constam do total			TOTAL	6.943.988

ANEXO II — R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23.202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				77.170
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001459	0184	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	33.90.47	220	4.170	4.170
10.303.1700.2810		PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS (ALBUMINA HUMANA)				
Ref. 000777	0001	PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS – (ALBUMINA HUMANA)	33.90.39	138	15.000	
			33.90.39	220	30.000	
			44.90.52	138	10.000	55.000
10.303.1700.2811		CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTE				
Ref. 000784	0002	CAPTAÇÃO DE DOADORES/ COLETA DE SANGUE, PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	44.90.52	138	8.000	8.000
10.303.1700.2812		ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE				
Ref. 000787	0002	ANÁLISES LABORATORIAIS NAS AMOSTRAS DE SANGUE	44.90.52	138	10.000	10.000
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				5.570.000
10.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000053	0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	31.90.11	130	5.250.000	5.250.000
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001472	0186	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	33.90.30	138	320.000	320.000
200042		As transferências não constam do total			TOTAL	5.647.170

ANEXO III — R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			ATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				800.000
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ref. 000205	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.37	103	800.000	800.000
220101/00001	24.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				1.533.988
06.421.2600.2540		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS				
Ref. 000942	0001	ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	130	1.531.000	1.531.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 001479	0007	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	31.90.92	130	2.988	2.988
220103/00001	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.800.000
06.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 001483	0103	PAGAMENTO DE DIÁRIAS E TRASLADO A POLICIAIS MILITARES	33.90.92	130	100.000	100.000
06.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 001481	0156	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	131	400.000	
			33.90.39	131	1.000.000	
			33.90.30	132	400.000	
			33.90.39	132	400.000	2.200.000
06.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001485	0171	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	130	200.000	
			33.90.92	130	300.000	
			33.90.39	132	500.000	
			44.90.52	132	500.000	1.500.000
220104/00001	24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				810.000
06.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000705	0134	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	130	71.000	71.000
06.122.0100.8517		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 001161	0135	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.15	130	50.000	
			33.90.39	130	201.000	
			33.90.92	130	477.000	728.000
06.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 001162	0030	AÇÕES DE INFORMÁTICA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	130	11.000	11.000
200035		As transferências não constam do total			TOTAL	6.943.988

ANEXO IV — R$1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			ATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23.202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				77.170
10.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001459	0184	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	33.90.39	138	15.000	
			33.90.39	220	30.000	
			44.90.52	138	28.000	
			44.90.52	220	4.170	77.170
170901/17901	23.901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				5.570.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 001471	0014	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	31.90.92	130	1.050.000	
			31.90.93	130	4.200.000	5.250.000
10.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000396	0036	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	33.90.49	138	320.000	320.000
200035		As transferências não constam do total			TOTAL	5.647.170

DECRETO Nº 22.738, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto, em favor da Secretaria de Estado de Solidariedade e do Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				30.000
08.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001021	0164	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	33.90.39	100	30.000	30.000
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				420.000
08.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 000646	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	33.90.39	100	100.000	100.000
08.243.0600.2853		EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS À ADOLESCENTES (EMESE)				

Ref. 002062	0016	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PILOTO JUSTIÇA TERAPÊUTICA NO DF	33.90.30	100	30.000	
			33.90.39	100	140.000	
			44.90.51	100	50.000	220.000
14.334.0001.5605		ELABORAÇÃO DE MAPA SOCIAL				
Ref. 002254	0001	ELABORAÇÃO DE MAPA DE EXCLUSÃO	33.90.30	100	10.000	
			33.90.39	100	90.000	100.000
180902/18902	17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				180.000
08.244.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000984	0162	SUPORTE OPERACIONAL DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	44.90.52	100	180.000	180.000
200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	630.000

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				30.000
08.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 01021	0164	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	44.90.52	100	30.000	30.000
180902/18902	17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL				600.00
08.244.2400.2855		APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS (APIENG)				
Ref. 000944	0024	ORIENTAÇÃO E ASSESSORIA A ENGS E ONGS	44.50.52	100	600.000	600.000
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	630.000

DECRETO Nº 22.739, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 7.230.203,00 (sete milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso III, da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nº 072.000.057/2002 e nº 097.000.173/2002, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 7.230.203,00 (sete milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação oriundo da incorporação de recursos referentes aos Contratos de Repasse nº 112.779-63/2000/MDA/CAIXA, e nº 114.489-95/2000/MA/CAIXA, ao Convênio nº 10.000/2001 – INCRA, celebrado entre o Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Distrito Federal e Entorno , e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF, e ao 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/99, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes e o Distrito Federal, com a interveniência da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, as receitas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural e da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pelas unidades interessadas no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	1760.00.00	232	230.203	230.203
22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	2470.00.00	232	7.000.000	7.000.000
				TOTAL	7.230.203

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14.203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				230.203
20.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 001316	0149	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	232	85.520	
			33.90.39	232	32.000	117.520
20.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 001320	0050	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	232	44.624	44.624
20.606.1100.2173		DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Ref. 000278	0001	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	232	48.059	
			33.90.33	232	5.000	
			33.90.36	232	5.000	
			33.90.39	232	10.000	68.059
200204/20204	22.208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				7.000.000
26.453.2800.1169		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
Ref. 001543	0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO	44.90.51	232	7.000.000	7.000.000
200034					TOTAL	7.230.203

DECRETO Nº 22.740, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 3.703.700,00 (três milhões, setecentos e três mil e setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal e Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central crédito suplementar, no valor de R$ 3.703.700,00 (três milhões, setecentos e três mil e setecentos reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/10201	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				436.700
23.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 01009	0117	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF	31.90.11	100	34.000	34.000
23.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 00781	0148	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF	33.90.92	100	402.700	402.700
130201/13201	19.201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				3.267.000
04.126.1000.2688		INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref. 00394	0001	INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	33.90.39	220	3.267.000	3.267.000
200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	3.703.700

ANEXO II R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110201/10201	11.202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				436.700
23.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 01009	0117	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF	31.90.96	100	34.000	34.000
23.695.2200.3484		REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 01199	0011	REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	402.700	402.700
130201/13201	19.201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL				3.267.000
04.126.1000.2688		INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO				
Ref. 00394	0001	INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	33.90.92	220	200.000	200.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 00445	0130	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLV. DO PLANALTO CENTRAL	33.90.36	220	167.000	167.000
			33.90.37	220	400.000	400.000
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES				
Ref. 00389	0101	CONCESSÃO DE BENEFÍCIO A SERVIDORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	33.90.39	220	1.800.000	1.800.000
			33.90.92	220	700.000	700.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	3.703.700

DECRETO Nº 22.741, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 35, inciso II, alínea "b" do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Dispêndios da Companhia Imobiliária de Brasília crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na forma do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, de anulação total de dotação orçamentária consignada no Orçamento de Dispêndio, conforme Anexos I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$ 1,00
CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº
35 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
35.201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAIS				
Ref. 001187	0003	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	1	1	100.000	100.000
					TOTAL	100.000

ANEXO II R$ 1,00
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº
35 SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
35.201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS ESTATAIS
ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
28.846.0001.9001		EXECUÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAIS				
Ref. 001187	0013	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	1	1	100.000	100.000
					TOTAL	100.000

DECRETO Nº 22.742, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.797.171,00 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 2.797.171,00 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
159101/90001	21.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				387.171
18.122.0100.8502						
Ref. 000220	0019	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31.90.92	100	29.613	29.613
18.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000411	0122	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICO	33.90.39	108	183.000	183.000
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001489	0187	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33.90.92	100	174.558	174.558
150106/00001	21.106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA				50.000
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000708	0152	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO	33.90.30	100	50.000	50.000
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.500.000
26.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000589	0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	44.90.52	220	100.000	100.000
26.122.2000.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Ref. 000581	0001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	44.90.52	220	1.400.000	1.400.000
190110/00001	38.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				860.000
15.451.0700.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001913	0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	44.90.51	100	30.000	30.000
15.451.6100.5472		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 001826	0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	44.90.51	100	180.000	180.000
15.451.3300.1015		RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES				
Ref. 001799	0001	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS E OBRAS COMPLEMENTARES	44.90.51	100	520.000	520.000
15.451.3300.2738		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001907	0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS	44.90.51	100	50.000	50.000
27.812.1900.5474		REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES				
Ref. 001835	0001	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	44.90.51	100	20.000	20.000
27.812.9000.3443		REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE				
Ref. 001872	0002	REFORMA DAS QUADRAS ESPORTIVAS	44.90.51	100	30.000	30.000
27.813.4000.5482		REFORMA DO SALÃO DE EVENTOS				
Ref. 001854	0001	REFORMA DO SALÃO DE EVENTOS	44.90.51	100	30.000	30.000
200042					TOTAL	2.797.171

ANEXO II — RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21.101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				387.171
18.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000402	0125	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33.90.92	100	174.558	174.558
18.544.0500.2837		GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS				
Ref. 000865	0001	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	33.90.39	108	80.000	
			44.90.52	108	50.000	130.000
18.544.0500.3481		INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE ÁGUA				
Ref. 000902	0038	INSTALAÇÃO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE ÁGUAS NO DF	33.90.39	108	25.000	
			44.90.52	108	28.000	53.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS , INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 001490	0061	RESSARCIMENTOS , INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31.90.92	100	29.613	29.613
150204/15204	21.204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				50.000
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001524	0190	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.30	100	50.000	50.000
260202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				1.500.000
26.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000620	0143	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	33.90.39	220	1.400.000	1.400.000
26.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000589	0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	33.90.92	220	100.000	100.000
190110/00001	38.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE				860.000
13.392.1300.2007		PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
Ref. 000523	0009	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.39	100	10.000	10.000
15.451.0100.5470		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE				
Ref. 001824	0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE	44.90.51	100	550.000	550.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
Ref. 000520	0047	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.39	100	300.000	300.000
200035					TOTAL	2.797.171

DECRETO Nº 22.743, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 12.622.564,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 8º, incisos I, alínea "a", II, alínea "a", e III, da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 12.622.564,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II, III, VI e VII, em favor das seguintes Unidades Orçamentárias:

- Secretaria de Estado de Governo	300.000,00
- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal	327.100,00
- Procuradoria Geral do Distrito Federal	50.000,00
- Secretaria de Estado de Cultura	100.000,00
- Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos	1.852.723,00
- Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	900.868,00
- Secretaria de Estado de Ação Social	871.873,00
- Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	8.220.000,00

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos oriundos de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, relativos ao Convênio nº 143/2000, firmado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e o Instituto Nacional do Desporto - INDESP, bem como de transferências, pelo INDESP, decorrentes da Lei nº 8.672 (Lei Zico); pelo excesso de arrecadação proveniente de contrato de operação de crédito, nº 1.789/97, celebrado entre o Distrito Federal e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com a interveniência da Caixa Econômica Federal; e pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, a receita do Tesouro do Distrito Federal fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto, relacionada ao excesso de arrecadação, em favor do Tesouro do Distrito Federal, será ajustada pela Unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — RS1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
00000 TESOURO	2110.00.00	135	7.070.000	7.070.000
			TOTAL	7.070.000

ANEXO II — RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				7.070.000
04.129.3600.1002		FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA				
Ref. 000166	0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	33.72.41	135	7.000.000	
			33.90.22	135	70.000	7.070.000
200036 As transferências não constam do Total					TOTAL	7.070.000

ANEXO III — RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				800.868
27.811.4000.2572		APOIO AO DESPORTO AMADOR				
Ref. 001266	0020	APOIO AO DESPORTO AMADOR	33.50.39	125	14.514	
			33.90.39	125	10.000	24.514
27.811.4000.2873		CRIANÇA FORA DA RUA - PROJETO "AMIGO DA GENTE"				
Ref. 001271	0022	PROJETO AMIGO DA GENTE	33.90.36	132	761.530	
			33.90.93	121	14.752	
			33.90.93	132	72	776.354
200033 As transferências não constam do Total					TOTAL	800.868

ANEXO IV — RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				300.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 00879	0158	FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	100.000	100.000
04.122.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 00922	0035	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	33.90.39	100	100.000	100.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 00880	0159	FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	100.000	100.000
200203/20203	11.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL				327.100
26.122.3000.2725		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA				
Ref. 001239	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	33.90.39	100	127.600	127.600
26.122.3000.2826		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL				
Ref. 001241	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL	33.90.39	100	199.500	199.500
120101/00001	12.101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000

04.122.2000.1821		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL				
Ref. 00909	0002	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL	33.90.39	100	50.000	50.000
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				100.000
13.392.2300.2304		MANUTENÇAO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER				
Ref. 000654	0001	MANUTENÇAO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER	44.90.51	100	100.000	100.000
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.150.000
28.846.0001.9033		FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				
Ref. 001594	0001	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	33.90.47	102	1.150.000	1.150.000
250101/00001	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				1.852.723
11.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001067	0166	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	33.90.39	100	1.852.723	1.852.723
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				100.000
27.811.4000.2572		APOIO AO DESPORTO AMADOR				
Ref. 001763	0001	APOIO AO DESPORTO AMADOR	33.90.30	100	100.000	100.000
200042 As transferências não constam do Total					TOTAL	3.879.823

ANEXO V R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				871.873
08.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001457	0183	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	33.90.37	100	500.000	
			33.90.39	100	300.000	800.000
08.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 00646	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	33.90.39	100	71.873	71.873
200042 As transferências não constam do Total					TOTAL	871.873

ANEXO VI R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				300.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 00875	0157	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS SECRETARIA DE GOVERNO	33.90.33	100	130.000	
			33.90.92	100	170.000	300.000
200203/20203	11.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL				327.100
26.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001430	0180	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.36	100	80.000	
			33.90.92	100	30.000	110.000
26.122.3000.2825		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA				
Ref. 001240	0113	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOFERROVIÁRIA	33.90.92	100	208.000	208.000
26.453.0700.2054		FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO				
Ref. 001433	0001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO	33.90.92	100	6.500	6.500
26.453.2800.2233		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES				
Ref. 001434	0001	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	2.600	2.600
120101/00001	12.101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				50.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 00863	0151	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA PROCURADORIA GERAL	33.90.92	100	50.000	50.000
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				100.000
13.392.1300.2304		MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER				
Ref. 000654	0001	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO OSCAR NIEMEYER	33.50.39	100	100.000	100.000
130103/00001	19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				1.150.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001461	0185	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	44.90.52	102	1.150.000	1.150.000
250101/00001	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				1.852.723
11.331.2700.2706		ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM				
Ref. 001036	0001	ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE MÃO-DE-OBRA	33.90.39	100	1.202.723	1.202.723
11.332.2700.2634		PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
Ref. 001537	0001	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	33.90.04	100	650.000	650.000
340101/00001	34.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER				100.000
27.811.4000.2572		APOIO AO DESPORTO AMADOR				
Ref. 001266	0020	APOIO AO DESPORTO AMADOR	33.90.30	100	100.000	100.000
200035 As transferências não constam do Total					TOTAL	3.879.823

ANEXO VII R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

S U P L E M E N T A Ç Ã O

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL				871.873
08.122.2000.1896		REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS				
Ref. 01438	0008	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA SEAS – DF	44.90.51	100	800.000	800.000
08.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 00646	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL	44.90.52	100	71.873	71.873
200035 As transferências não constam do Total					TOTAL	871.873

DECRETO Nº 22.744, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 5.892.500,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 5.892.500,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

C A N C E L A M E N T O

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				4.129.000
26.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000589	0138	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	44.90.52	220	200.000	200.000
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001711	0048	3ª FAIXA PISTÃO SUL - DF- 001	44.90.51	100	3.129.000	3.129.000
Ref. 001714	0050	DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA DF - 150	44.90.51	100	800.000	800.000
200204/20204	22.208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				790.000
26.453.2800.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
Ref. 000687	0001	MANUTENÇÃO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	33.90.39	220	790.000	790.000
190109/00001	38.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ				123.300
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 000022	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	31.90.11	100	123.300	123.300
190111/00001	38.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				60.000
13.392.1300.8532		REALIZAÇÃO DO FERROCK				
Ref. 001895	0001	VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO FERROCK	33.90.39	100	60.000	60.000
190114/00001	38.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				790.200
04.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				

Ref. 000074	0119	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	33.90.92	100	11.000	11.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000066	0117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	33.90.39	100	1.500	1.500
04.122.3000.1083		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÓPRIOS				
Ref. 001851	0010	REFORMA DO ESTÁDIO RORIZÃO	44.90.51	100	150.000	150.000
15.451.0700.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001879	0025	CONSTRUÇÃO DE PISTÃO DE LAZER EM SAMAMBAIA	44.90.51	100	627.700	627.700
200042		As transferências não constam do total			TOTAL	5.892.500

ANEXO II — R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				4.129.000
26.782.2800.1475		RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001285	0001	RECUPERAÇÃO E MELHERAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	929.000	929.000
			44.90.92	100	3.000.000	3.000.000
Ref. 000672	0002	APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA NAS RODOVIAS SOB JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	33.90.92	220	200.000	200.000
200204/20204	22.208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				790.000
26.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 001328	0157	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL.	33.90.39	220	40.000	
			33.90.92	220	60.000	100.000
26.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 001329	0151	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	220	100.000	
			33.90.92	220	150.000	250.000
26.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001330	0177	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	220	20.000	
			33.90.33	220	20.000	
			33.90.35	220	10.000	
			33.90.36	220	40.000	
			33.90.92	220	45.000	
			44.90.52	220	70.000	
			44.90.92	220	10.000	215.000
26.122.3000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref. 000670	0048	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.08	220	50.000	
			33.90.39	220	30.000	
			33.90.46	220	20.000	100.000
26.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 001332	0051	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	220	20.000	
			33.90.39	220	15.000	
			33.90.92	220	90.000	125.000
190109/00001	38.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII – PARANOÁ				123.300
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
Ref. 001362	0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	31.90.96	100	123.300	123.300
190113/00001	38.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX – CEILÂNDIA				60.000
13.392.1300.8532		REALIZAÇÃO DO FERROCK				
Ref. 001895	0001	VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO FERROCK	44.90.39	100	60.000	60.000
190114/00001	38.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII – SAMAMBAIA				797.200
04.122.0100.8514		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				
Ref. 000074	0119	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	33.90.30	100	100.000	100.000
04.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 000081	0117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	33.90.30	100	30.000	30.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000066	0117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	33.90.92	100	11.000	
			44.90.52	100	1.500	12.500
04.122.0700.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				

Ref. 000074	0119	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	33.90.92	100	11.000	11.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000066	0117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	33.90.39	100	1.500	1.500
04.122.3000.1083		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE PRÓPRIOS				
Ref. 001851	0010	REFORMA DO ESTÁDIO RORIZÃO	44.90.51	100	150.000	150.000
15.451.0700.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 001879	0025	CONSTRUÇÃO DE PISTÃO DE LAZER EM SAMAMBAIA	44.90.51	100	627.700	627.700
200042		As transferências não constam do total			TOTAL	5.892.500

DECRETO Nº 22.745, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Reabre créditos especiais, no valor de R$ 453.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e três mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, e art. 151, § 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Ficam reabertos ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversas unidades orçamentárias, pelo saldo apurado em 31 de dezembro de 2001, no valor de R$ 453.000,00 (quatrocentos e cinqüenta e três mil reais), os créditos especiais autorizados pelas Leis nº 2.767, de 31 de agosto de 2001 e nº 2.840, de 14 de dezembro de 2001; e abertos pelos Decretos nº 22.399, de 17 de setembro de 2001 e nº 22.622, de 14 de dezembro de 2001, para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO				100.000
14.422.2400.2882		FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR				
Ref. 001749	0001	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - PROJUR	33.90.39	120	50.000	
			44.90.52	120	50.000	100.000
230101/00001	16.101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA				325.000
13.128.3300.3494		CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO BÍBLICO DE BRASÍLIA				
Ref. 001750	0014	CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO BÍBLICO DE BRASÍLIA	44.50.42	100	325.000	325.000
200202/20202	22.205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				28.000
26.122.0100.3495		IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS EM ÁREAS DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001751	0001	IMPLANTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA SEDE DO 5º DISTRITO RODOVIÁRIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	220	14.000	14.000
Ref. 001752	0002	IMPLANTAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA ÁREA DO PROJETO PED/DER-DF, LOCALIZADO NO KM 10 DA RODOVIA DF-430	44.90.51	220	14.000	14.000
200041					TOTAL	453.000

DECRETO Nº 22.746, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.124.000,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades crédito suplementar, no valor de R$ 2.124.000,00 (dois milhões, cento e vinte e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2002
114º da República e 42º de Brasília.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				202.000
20.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000061	0116	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	33.90.39	100	202.000	202.000
260101/00001	15.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				10.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000814	0153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.39	100	10.000	10.000
150106/00001	21.106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA				50.000
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 002351	0190	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.30	100	50.000	50.000
150204/15204	21.204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				125.000
18.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
Ref. 001523	0157	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.39	220	30.000	30.000
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001524	0190	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICA DE BRASÍLIA	33.90.39	100	55.000	-
			33.90.30	220	40.000	95.000
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				1.737.000
15.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001325	0160	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	33.90.30	100	15.000	
			33.90.35	100	25.000	
			33.90.39	100	10.000	50.000
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001617	0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	44.90.51	100	1.361.000	1.361.000
15.451.3300.2050		MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA				
Ref. 001636	0001	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	126.000	126.000
17.512.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002428	0005	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	44.90.92	136	200.000	200.000
200042					TOTAL	2.124.000

ANEXO II — R$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº — RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				202.000
20.665.1100.2783		CONTROLE DE QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO				
Ref. 000091	0008	CONTROLE DE QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE ALIMENTOS NO DISTRITO FEDERAL	44.90.92	100	202.000	202.000
260101/00001	15.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				10.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000814	0153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	44.90.52	100	10.000	10.000
150106/00001	21.106	JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA				50.000
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 000708	0152	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO INSTITUTO JARDIM BOTÂNICO	33.90.30	100	50.000	50.000
150204/15204	21.204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				125.000
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001524	0190	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	44.90.52	100	55.000	55.000
18.541.3400.1766		CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLÓGICO				
Ref. 000943	0001	CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLÓGICO	44.90.51	220	70.000	70.000
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				1.737.000
15.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref. 001325	0160	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	33.90.92	100	29.000	29.000
15.122.3300.1187		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO				
Ref. 001626	0002	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	44.90.92	100	6.000	6.000
Ref. 001627	0003	REFORMA DO PALÁCIO DO BURITI E ANEXO	44.90.92	100	89.000	89.000
Ref. 001628	0004	IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA (PROGRAMA MONUMENTA)	44.90.92	100	7.000	7.000
15.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref. 001730	0042	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	44.90.52	100	50.000	50.000
15.451.3300.1187		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO				
Ref. 001625	0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	44.90.92	100	633.000	633.000
15.451.3300.2050		MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA				
Ref. 001636	0001	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	31.000	31.000
17.512.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 002428	0005	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	44.90.92	100	632.000	632.000
			33.90.92	136	200.000	200.000
17.512.4300.1001		AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS				
Ref. 002425	0009	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E DE ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS	44.90.92	100	60.000	60.000
200035					TOTAL	2.124.000

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA N.º 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, e o Administrador da Região Administrativa VI, Planaltina, no uso das atribuições regimentais que lhes confere o artigo 3.º do Decreto n.º 17.698, de 23.09.96, resolvem:
Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE : UO: 11.202 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF
UG : 110.202 – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF
PARA : UO: 11.108 – REGIÃO ADMINISTRATIVA VI – PLANALTINA
UG: 190.108 – REGIÃO ADMINISTRATIVAVI – PLANALTINA
PLANO DE TRABALHO : 23.695.2200.3484.0011 – Revitalização e Desenvolvimento do Turismo no DF.
NATUREZA DA DESPESA: VALOR: FONTE:
33.90.39 R$ 25.000,00 100
OBJETO : Descentralização orçamentária em apoio da Encenação da Via Sacra ao Vivo de Planaltina.

ANTÔNIO SÉRGIO DA GAMA GOMES
UO CEDENTE

DANIEL MARQUES DE SOUSA
UO FAVORECIDA

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 19 de fevereiro de 2002

PROCESSOS Nº : 010.000.103/2001
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R$ $ 838,61 (oitocentos e

tinga – DF, 20 de fevereiro de 2002.

trinta e oito reais e sessenta e um centavos), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, inerente a despesas com tarifas telefônicas que atendem a SEG e Órgãos vinculados, referente ao exercício anterior. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8517-0157 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 15 de fevereiro de 2002

PROCESSO: 030-000.210/2002
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A E OUTROS.
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993 e, de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor das firmas, conforme discriminação abaixo, para fazer face às despesas com aquisição de vale transporte para os servidores da CODEPLAN, para o uso durante o mês de fevereiro/2002.

EMPRESAS	N.E	VALOR
BANCO DE BRASÍLIA S/A	2001NE0132	7.804,80
VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	2001NE0133	725,00
TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA	2001NE0136	72,00
RÁPIDO PLANALTINA LTDA	2001NE0135	214,20
EMPRESA STO. ANTÔNIO TRANSP. E TURISMO	2001NE0134	233.,20

A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.122/2002
INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, conforme Autorização de Despesa e Pagamento nº 116/002, no valor de R$ 27.594,00 (vinte e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais), para fazer face às despesas com fornecimento de energia elétrica Convencional subgrupo AS, para o Palácio do Buriti, bloco "A", no período de 12 meses.
Foi emitida Nota de Empenho nº 2002NE00150, no valor de R$ 2.299,51 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao primeiro mês de contrato.
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.123/2002
INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, conforme Autorização de Despesa e Pagamento nº 115/002, no valor de R$ 7.473,60 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta centavos), para fazer face às despesas com fornecimento de energia elétrica Convencional, subgrupo A4, para a Diretoria de Transportes, no SGON, Q 5 Lote 23, no período de 12 meses.
Foi emitida Nota de Empenho nº 2002NE00149, no valor de R$ 622,81 (seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), correspondente ao primeiro mês de contrato.
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.124/2002
INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, conforme Autorização de Despesa e Pagamento nº 114/002, no valor de R$ 9.964,80 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para fazer face às despesas com fornecimento de energia elétrica Convencional, subgrupo A4, para Águas Claras, na EPTG, no período de 12 meses.
Foi emitida Nota de Empenho nº 2002NE00146, no valor de R$ 830,41 (oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos), correspondente ao primeiro mês de contrato.
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.125/2002
INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, conforme Autorização de Despesa e Pagamento nº 113/002, no valor de R$ 13.701,60 (treze mil, setecentos e um reais e sessenta centavos), para fazer face às despesas com fornecimento de energia elétrica Convencional, subgrupo A4, para o Clube do Servidor, no Setor de Clubes Esportivos, Lotes 1/A & 1/B, no período de 12 meses.
Foi emitida Nota de Empenho nº 2002NE00148, no valor de R$ 1.141,81 (hum mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), correspondente ao primeiro mês de contrato.
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 030.000.126/2002
INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e de acordo com atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação a favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, conforme Autorização de Despesa e Pagamento nº 112/002, no valor de R$ 9.964,80 (nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para fazer face às despesas com fornecimento de energia elétrica Convencional, subgrupo A4, para a Escola de Governo, no SGON, Q. 03 Lote 01, no período de 12 meses.
Foi emitida Nota de Empenho nº 2002NE00147, no valor de R$ 830,41 (oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos), correspondente ao primeiro mês de contrato.
A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do Artigo 25, da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

Em 22 de fevereiro de 2002

PROCESSO: 033-000.069/2001
INTERESSADO: FRANCISCO ALVES DE AMORIM E OUTROS
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a despesa e a Inexigibilidade de Licitação a favor de FRANCISCO ALVES DE AMORIM E OUTROS, conforme Nota de Empenho n.º 2001NE01730, no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas com Projeto Técnico do Curso Especialização em Gestão Pública, a ser realizado no período de 05/10 a 31/10/2001, destina-se a promover a especialização dos servidores públicos ocupantes de cargos de nível superior no GDF. A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o inciso II do Artigo 25, combinado com o inciso VI do Art. 13 da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DAO/SGA para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 21 de fevereiro de 2002

PROCESSO Nº: 030-001.178/2001.
INTERESSADO:TECNOPRINT-UBC ASSIST. TEC. EM EQUIP. E ELETRÔNICOS LTD.ME
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, de acordo com o que estabelece o inciso I do Art. 38, combinado com os Incisos II e IV do Art. 39 do citado. Diploma e em conformidade com o item I da portaria 271 de 23 de maio de 2001, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R$ 1.742,50 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos), a favor da empresa TECNOPRINT-UBC ASSIST. TEC. EM EQUIP. E ELETRÔNICOS LTD.ME, referente a despesas objeto do Contrato n.º 14/2001 – Prestação de serviços manutenção corretiva e preventiva em uma central telefônica da SGA, referente ao mês de dezembro do exercício de 2001, correndo a presente despesa à conta da Dotação Orçamentária no programa de trabalho 04.122.0100.8514-0129- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Secretaria de Gestão Administrativa, Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, da Secretaria de Gestão Administrativa. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Apoio Operacional/SGA para os demais procedimentos administrativos.

DALMO ALEXANDRE COSTA
Adjunto

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 73, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2002 (*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria de Estado de Comunicação Social e Secretaria de Estado de Solidariedade, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

(*) Republicada por haver saído com incorreção na original, publicada no DODF nº 34 de 20 de fevereiro de 2002

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

ANEXO À PORTARIA Nº 073

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203	11.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL				494.937
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:001242	0035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	100	220.000	220.000
26.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES				
Ref.:001243	0032	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.48	100	14.437	14.437
26.122.3000.2725		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO				
Ref.:001239	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	33.90.39	100	260.000	260.000
26.122.3000.2826		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL				
Ref. 001241	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL	33.90.39	100	500	500
260101/00001	15.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				60.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:000814	0153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.39 33.90.92	100 100	51.000 9.000	51.000 9.000
25101/00001	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				100.000
11.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:001067	0166	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	33.90.39	100	100.000	100.000
200081					TOTAL	654.937

ANEXO II

R$ 1.00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

ANEXO À PORTARIA Nº 073

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				1.100.000
08.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:001021	0164	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	33.90.39	100	1.100.000	1.100.000
200081					TOTAL	1.100.000

ANEXO III
R$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O

ANEXO À PORTARIA Nº 073 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203	11.201	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL				494.937
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:001242	0035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	100	220.000	220.000
26.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES				
Ref.:001243	0032	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.49	100	14.437	14.437
26.122.3000.2725		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO				
Ref.:001239	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO	33.90.92	100	260.000	260.000
26.122.3000.2826		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL				
Ref. 001241	0001	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO TERMINAL DA ASA SUL	33.90.92	100	500	500
260101/00001	15.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				60.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:000814	0153	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33.90.33	100	60.000	60.000
250101/00001	25.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS				100.000
11.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:001067	0166	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS	33.90.92	100	100.000	100.000
200080					TOTAL	654.937

ANEXO IV
R$ 1,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
A C R É S C I M O

ANEXO À PORTARIA Nº 073 — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE				1.100.000
08.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.:001021	0164	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	33.90.39	100	1.100.000	1.100.000
200080					TOTAL	1.100.000

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 ,resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R$1.00

ANEXO À PORTARIA N.º 092 REDUÇÃO ORÇAMENTO FISCAL
FONTES RECURSOS DE TODAS AS

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				21.846.400
04.122.0700.5598		REFORMA DA PRAÇA DO TRABALHADOR				
Ref. 002204	0001	REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DO TRABALHADOR	44.90.51	100	140.000	140.000
04.122.1600.3396		CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS E EXPOSIÇÃO EM SOBRADINHO				
Ref. 001788	0001	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS E EXPOSIÇÃO AO LADO DO ESTÁDIO AGOSTINHO LIMA EM SOBRADINHO	44.90.51	100	980.000	980.000
04.604.3000.5541		CONSTRUÇÃO DE CURRAIS PARA GUARDA DE ANIMAIS DOS CARROCEIROS DO PARANOÁ				
Ref. 002179	0001	CONSTRUÇÃO DE CURRAIS PARA GUARDA DE ANIMAIS DOS CARROCEIROS DO PARANOÁ	44.90.51	100	10.000	10.000
06.181.2600.5536		CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR NA QN 8 D DO RIACHO FUNDO II				
Ref. 002038	0001	CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR NA QN 8 D DO RIACHO FUNDO II	44.90.51	100	200.000	200.000
12.362.2100.5516		CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL DA QO 16/17 DA EXPANSÃO DO SETOR O/CEILÂNDIA				
Ref. 001993	0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL DA QO 16/17 DA EXPANSÃO DO SETOR O/CEILÂNDIA	44.90.51	100	200.000	200.000
12.362.2100.5533		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 14 D NO RIACHO FUNDO II				
Ref. 002033	0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 14 D NO RIACHO FUNDO II	44.90.51	100	100.000	100.000
12.365.2100.5542		CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA NA QUADRA 32 DO PARANOÁ				
Ref. 002047	0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA NA QUADRA 32 DO PARANOÁ	44.90.51	100	100.000	100.000
13.391.3300.1082		CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO NO CRUZEIRO				
Ref. 002147	0053	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CENTENÁRIO JK NO IHGDF	44.90.51	100	20.000	20.000
13.392.1300.5649		CONSTRUÇÃO DE CASA DE CULTURA DE BRAZLÂNDIA				
Ref. 002332	0001	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.0700.1041		URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS				
Ref. 002195	0015	CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA QNM 5, CONJ C NA CEILÂNDIA	44.90.51	100	20.000	20.000
15.451.0700.1206		CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO				
Ref. 002049	0063	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA DA QE - 46, NO COMÉRCIO DA QI - 11 E NO GUARÁ OFFICE	44.20.51	100	100.000	100.000
15.451.0700.1729		URBANIZAÇÃO DE PRAÇA				
Ref. 002023	0007	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA EQL 17/19 DE TAGUATINGA NORTE	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.0700.2399		CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES				
Ref. 002443	0002	REFORMA DAS PRAÇAS PÚBLICAS DAS QUADRAS 02, 03, 06 E 14	44.90.51	100	30.000	30.000
15.451.0700.5550		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA PEDESTRES				
Ref. 002073	0001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO GUARÁ I (LADO ÍMPAR) E NO GUARÁ II, DA QE - 28 ATÉ A VIA CENTRAL	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.0700.5551		REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS				
Ref. 002079	0001	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM TODO O ANEL VIÁRIO DO GUARÁ E REFORMA DO CALÇADÃO DO GUARÁ II	44.90.51	100	150.000	150.000
15.451.0700.5556		DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS				
Ref. 002089	0001	DRENAGEM E PAV. ASFÁLTICA DA EXPANSÃO DA QE - 38 E DOS NOVOS CONJUNTOS DA QE-42 E QE-44	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.0700.5607		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS RA'S				

Ref. 002253	0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QE 38 - GUARÁ II	44.90.51	100	120.000	120.000
15.451.0700.5620		AMPLIAÇÃO DA CALÇADA DAS QUADRAS 1 A 7 DO SETOR QNL				
Ref. 002285	0001	AMPLIAÇÃO DE CALÇADA NAS QUADRAS 1 A 7 DA QNL	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.0700.5647		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO CRUZEIRO VELHO DAS QUADRAS 4 A 12				
Ref. 002330	0001	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.0700.5648		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM SAMAMBAIA NA QR 308				
Ref. 002331	0001	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.3100.1199		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002051	0049	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF 440	44.90.51	100	100.000	100.000
Ref. 002149	0050	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO DA FERCAL - SOBRADINHO	44.90.51	100	250.000	250.000
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001617	0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	44.90.51	107	10.923.200	10.923.200
Ref. 001987	0417	PAVIMENTAÇÃO, MEIOS-FIOS, CALÇAMENTO, REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS NA VILA RABELO - RA V	44.90.51	100	50.000	50.000
Ref. 001997	0419	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA EXPANSÃO DA QE 38 - GUARÁ II	44.90.51	100	100.000	100.000
Ref. 002009	0421	CONSTRUÇÃO DAS SEDES DAS PREFEITURAS COMUNITÁRIAS DAS SQS 315, 205, 208, 203, 410, 215 E 106	44.90.51	100	270.000	270.000
Ref. 002074	0425	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA TELEBRASÍLIA - RA I	44.90.51	100	50.000	50.000
Ref. 002158	0426	ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	44.90.51	100	100.000	100.000
Ref. 002255	0427	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DO GUARA I	44.90.51	100	200.000	200.000
15.451.3300.1302		CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE				
Ref. 002209	0003	CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NO PARANOÁ E OUTRA EM SÃO SEBA STIÃO	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.3300.1347		CONSTRUÇÃO DE PASSARELA				
Ref. 002041	0002	CONSTRUÇÃO DE 3 PASSARELAS NA BR - 020, PERÍMETRO URBANO	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.3300.1368		OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002026	0010	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QR 403 DE SANTA MARIA	44.90.51	100	50.000	50.000
Ref. 002094	0012	ALARGAMENTO DA PISTA E DOS VIADUTOS DA VIA DE LIGAÇAO GUARÁ/PLANO PILOTO (VIA ZOOLÓGICO)	44.90.51	100	150.000	150.000
15.451.3300.1904		CONSTRUÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO				
Ref. 002063	0004	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA LIGANDO SAMAMBAIA/TAGUATINGA/ PARK WAY/GUARÁ/SOF-SUL/W3-SUL	44.90.51	100	300.000	300.000
Ref. 002093	0005	CONSTRUÇÃO DE VIA LIGANDO A .E. 1 E 2 DA QE-46 AO VIADUTO DA CANDANGOLÂNDIA NA DF-003	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.3300.1950		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA				
Ref. 002027	0005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER NA QI - 23, QE - 42, QE – 44 E ENTRE OS CONJUNTOS B/C/ E DA QE - 46	44.20.51	100	100.000	100.000
15.451.3300.1958		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
Ref. 002185	0038	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NO SETOR SUL E NO BURITIS IV EM PLANALTINA	44.20.51	100	100.000	100.000
Ref. 002200	0039	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DAS ESTÂNCIAS E DO ARAPOANGA EM PLANALTINA	44.20.51	100	100.000	100.000
15.451.3300.3361		CONSTRUÇÃO DE PONTES				
Ref. 002077	0002	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO SOBRADINHO LIGANDO A RUA 06, ENTRE QDS 3 E 5, ST. TRADICIONAL À AV. CENTRAL S. OESTE	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.3300.5524		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIZINHANÇA				

Ref. 002013	0001	CONSTRUÇÃO DO CLUBE DE UNIDADE DE VIZINHANÇA NA EQN 104/105 NORTE	44.90.51	100	150.000	150.000
15.451.3300.5527		CONCLUSÃO DE DRENAGEM PLUVIAL DA VILA PLANALTO				
Ref. 002018	0001	CONCLUSÃO DE DRENAGEM PLUVIAL DA VILA PLANALTO	44.90.51	100	180.000	180.000
15.451.3300.5537		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA EXPANSÃO DA QE 42 DO GUARÁ				
Ref. 002043	0001	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA EXPANSÃO DA QE 42 DO GUARÁ	44.90.51	100	200.000	200.000
15.451.3300.5538		AMPLIAÇÃO DO ESTAC. E OBR. COMPLE. DE DRENAGEM PLUVIAL DA FEIRA DO GUARÁ				
Ref. 002176	0001	AMPLIAÇÃO DO ESTAC. E OBR. COMPLE. DE DRENAGEM PLUVIAL DA FEIRA DO GUARÁ	44.90.51	100	200.000	200.000
15.451.3300.5544		AMPLIAÇÃO ESTAC. E OBR. COMPLEM. DE DREN. PLUVIAL DA SQN 215, SQN 216 E CLN 215/216				
Ref. 002184	0001	AMPLIAÇÃO ESTAC. E OBR. COMPLEM. DE DREN. PLUVIAL DA S QN 215, SQN 21 6 E CLN 215/216	44.90.51	100	500.000	500.000
15.451.3300.5547		DUPLICAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA				
Ref. 002066	0001	DUPLICAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA DF 250 KM 0 AO KM 6	44.90.51	100	300.000	300.000
15.451.3300.5558		OBRAS DE URBANIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE VIAS				
Ref. 002091	0001	CONSTRUIR FAIXAS DE DESACELERAÇÃO NOS RETORNOS DA AV.CONTORNO E AV. CENTRAL DO GUARÁ II	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.3300.5568		ILUMINAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CÓRREGO DO ATOLEIRO DESDE A DF-250 ATÉ A VILA BURITIS III				
Ref. 002113	0001	ILUMINAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CÓRREGO DO ATOLEIRO DESDE A DF-250 ATÉ A VILA BURITIS III	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.3300.5573		PAVIMENTAÇÃO E OBR. COMPLEM. DE DREN. PLUV. NA LIGAÇÃO DA NOVA QNL E CEILÂNDIA				
Ref. 002194	0001	PAVIMENTAÇÃO E OBR. COMPLEM. DE DREN. PLUV. NA LIGAÇÃO DA NOVA QNL E CEILÂNDIA	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.3300.5576		CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BOSQUE NA CIDADE DE CANDANGOLÂNDIA				
Ref. 002197	0001	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BOSQUE NA CIDADE DE CANDANGOLÂNDIA	44.90.51	100	50.000	50.000
15.451.3300.5580		ASFALTAMENTO DA VIA DE ACESSO DA RUA DO MATO, DESDE O KM 11 DA DF 150 ATÉ A COMUNIDADE				
Ref. 002199	0001	ASFALTAMENTO DA VIA DE ACESSO DA RUA DO MATO, DESDE O KM 11 DA DF 150 ATÉ A COMUNIDADE	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.3300.5581		CONSTRUÇÃO DE PASSARELA AÉREA PARA PEDESTRES NA BR 020 NA ALTURA DO KM 2,5				
Ref. 002129	0001	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA AÉREA PARA PEDESTRES NA BR 020 NA ALTURA DO KM 2,5	44.90.51	100	100.000	100.000
15.451.3300.5591		OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETRO DE MANSÕES DE SOBRADINHO				
Ref. 002183	0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETRO DE MANSÕES DE SOBRADINHO	44.90.51	100	200.000	200.000
15.451.3300.5665		REFORMA DO TELHADO E CERCAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DA Q. 01 DA CANDANGOLÂNDIA				
Ref. 002352	0001	REFORMA DO TELHADO E CERCAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DA Q. 01 DA CANDANGOLÂNDIA	44.90.51	100	15.000	15.000
15.452.0700.1187		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO				
Ref. 001922	0088	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ORLA DO ESPELHO D ÁGUA	44.90.51	100	500.000	500.000
15.452.3000.1926		SINALIZAÇÃO E ENDEREÇAMENTO EM SOBRADINHO E SOBRAD				
Ref. 002071	0001	SINALIZAÇÃO E ENDEREÇAMENTO EM SOBRADINHO, SETOR OESTE E COMUNIDADE RURAIS	44.90.51	100	110.000	110.000
17.512.4300.1001		AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS				

Ref. 002076	0020	COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL DA VILA TELEBRASÍLIA - RA I	44.90.51	100	50.000	50.000
17.512.4300.5608		MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR SAAN - BRASÍLIA				
Ref. 002256	0001	MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	44.90.51	100	300.000	300.000
17.512.4300.8541		IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Ref. 002015	0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIOS E CALÇADA NO SETOR DE EXPANSÃO E	44.90.51	100	230.000	230.000
18.542.0500.5531		URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA - BRAZLÂNDIA				
Ref. 002031	0001	URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA - BRAZLÂNDIA	44.90.51	100	100.000	100.000
20.601.1100.5543		CONST. CENTRO COMUNIT. E DE PROD. ERVAS MEDICINAIS NO NÚCLEO RURAL QUINTAS DO VALE VERDE				
Ref. 002182	0001	CONST. CENTRO COMUNIT. E DE PROD. ERVAS MEDICINAIS NO NÚCLEO RURAL QUINTAS DO VALE VERDE	44.90.51	100	100.000	100.000
24.722.1000.5650		IMPLANTAÇÃO DA TORRE REPETIDORA RÁDIO E TV REGIÃO FERCAL				
Ref. 002333	0001	IMPLANTAÇÃO DA TORRE REPETIDORA DE RÁDIO E TV	44.90.51	100	100.000	100.000
26.782.2800.1855		CONSTRUÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V				
Ref. 002444	0002	CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NA RUA DO MATO E UMA NO ENGENHO VELHO	44.90.51	100	100.000	100.000
27.811.3300.3313		CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL				
Ref. 001984	0002	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL EM SANTA MARIA	44.90.51	100	100.000	100.000
27.812.1900.2113		APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER				
Ref. 002055	0002	CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESPORTIVO DE SOBRADINHO II	44.90.51	100	300.000	300.000
27.812.1900.3363		CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA POLIESPORTIVA EM CEILÂNDIA				
Ref. 002131	0003	CONSTRUÇÃO/MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA ÁREA RURAL BOA ESPERANÇA, GLEBA 4, P.NORTE E MONJOLIM (BR 180) CEILÂNDIA	44.90.51	100	100.000	100.000
27.812.3300.1009		CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM PISTA DE ATLETISMO NO COLÉGIO POLIVALENTE DA QUADRA 913 SUL				
Ref. 002146	0010	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS NA REGIÃO DA FERCAL - SOBRADINHO	44.90.51	100	200.000	200.000
27.812.3300.5569		REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO				
Ref. 002114	0001	REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO - CEILÂNDIA	44.90.51	100	143.200	143.200
27.812.3300.5603		IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER NO DF				
Ref. 002223	0001	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA /ESPORTE E LAZER NO PARQUE DAS COPAÍBAS QI 26/28 COM. CÓRREGO DAS ANTAS	44.90.51	100	50.000	50.000
Ref. 002226	0002	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA EQNM 6/8	44.90.51	100	30.000	30.000
Ref. 002258	0003	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QNM 10 CJS C/D	44.90.51	100	50.000	50.000
Ref. 002260	0004	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QR 106 EM SAMAMBAIA	44.90.51	100	70.000	70.000
27.812.4000.5579		CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA AR 10 DE SOBRADINHO II				
Ref. 002127	0001	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA AR 10 DE SOBRADINHO II	44.90.51	100	90.000	90.000
27.812.4000.5582		IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL/PISTA DE ATLETISMO				
Ref. 002138	0001	IMPLANTAR O CAMPO DE FUTEBOL/PISTA DE ATLETISMO	44.90.51	100	148.000	148.000
27.813.0700.5583		REFORMA DO PARQUE DE DIVERSÃO E IMPLANTAÇÃO DA QUADRA POLIESPOTIVA NA VIA NM 03 AO LADO DA QNM 10				

Ref. 002212	0001	REFORMA DO PARQUE DE DIVERSÃO E IMPLANTAÇÃO DA QUADRA POLIESPOTIVA NA VIA NM 03 AO LADO DA QNM 10	44.90.51	100	100.000	100.000
27.813.0700.5596		REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DOS EUCALIPTOS				
Ref. 002202	0001	REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DOS EUCALIPTOS - CEILÂNDIA	44.90.51	100	148.000	148.000
27.813.3300.5597		REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA - QNP 30/32				
Ref. 002203	0001	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA - QNO 30/32	44.90.51	100	49.000	49.000
27.813.4000.5519		REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - QNQ 03				
Ref. 002208	0001	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EQNO 09/11 - SETOR O	44.90.51	100	50.000	50.000
27.813.4000.5559		IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - VIA NM - 03 - EM FRENTE A QNO 02 - CEILÂNDIA				
Ref. 002099	0001	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - VIA NM 03-QNO 02 - SETOR O	44.90.51	100	140.000	140.000
27.813.4000.5585		REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA-QNP 15 - P NORTE				
Ref. 002148	0001	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA-QNP 15 - P NORTE	44.90.51	100	25.000	25.000
27.813.4000.5594		IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VIA NM - 3 - QNO 09 - SETOR O				
Ref. 002206	0001	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VIA NM - 3 - QNO 09	44.90.51	100	140.000	140.000
27.813.4000.5595		IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ENTREQUADRA EQNM 19/21 - CEILÂNDIA				
Ref. 002201	0001	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - EQNM 19/21	44.90.51	100	140.000	140.000
27.813.4000.5599		REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - QNQ 03				
Ref. 002213	0001	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - QNQ 03	44.90.51	100	50.000	50.000
27.813.4000.5600		REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EQ NN 24/26 - GUARIROBA				
Ref. 002214	0001	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EQ NN 24/26 - GUARIROBA	44.90.51	100	25.000	25.000
27.813.4000.5601		IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA/PARQUE DE DIVERSÃO - QNR 01				
Ref. 002215	0001	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - QNR 01	44.90.51	100	50.000	50.000
200081					TOTAL	21.846.400

ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O

						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.604.3000.5541		CONSTRUÇÃO DE CURRAL DE CARROCEIROS - INFRA-ESTRUTURA E OBRAS				21.846.400
Ref. 002179	0001	CONSTRUÇÃO DE CURRAL DE CARROCEIROS DO PARANOOR				
06.181.2600.5536		CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR TRABALHADOR RIACHO FUNDO II	44.90.51	107	140.000	140.000
Ref. 002038	0001	CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR SOBRADINHO RIACHO FUNDO II				
12.362.2100.5516		CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL DA QO 16/17 DA EXPANSÃO DO SETOR O/CEILÂNDIA	44.90.51	107	980.000	980.000
15.4		AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO			10.000	10.000
Ref. 001922	0088	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ORLA DO ESPELHO D ÁGUA	44.90.51			
15.452.3000.1926		SINALIZAÇÃO E ENDEREÇAMENTO EM SOBRADINHO E SOBRAD				
Ref. 002071	0001	SINALIZAÇÃO E ENDEREÇAMENTO EM SOBRADINHO, SETOR OESTE E COMUNIDADE RURAIS	44.90.51	100		200.000
17.512.4300.1001		AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS				

tinga – DF, 20 de fevereiro de 2002.

Ref. 001993	0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL DA QO 16/17 DA EXPANSÃO DO SETOR O/CEILÂNDIA	44.90.51	107	200.000	200.000
12.362.2100.5533		CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 14 D NO RIACHO FUNDO II				
Ref. 002033	0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 14 D NO RIACHO FUNDO II	44.90.51	107	100.000	100.000
12.365.2100.5542		CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA NA QUADRA 32 DO PARANOÁ				
Ref. 002047	0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA NA QUADRA 32 DO PARANOÁ	44.90.51	107	100.000	100.000
13.391.3300.1082		CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÍBLICOS E MOBILIÁRIO URBANO NO CRUZEIRO				
Ref. 002147	0053	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CENTENÁRIO JK NO IHGDF	44.90.51	107	20.000	20.000
13.392.1300.5649		CONSTRUÇÃO DE CASA DE CULTURA DE BRAZLÂNDIA				
Ref. 002332	0001	CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA	44.90.51	107	50.000	50.000
15.451.0700.1041		URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS				
Ref. 002195	0015	CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA QNM 5, CONJ C NA CEILÂNDIA	44.90.51	107	20.000	20.000
15.451.0700.1206		CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO				
Ref. 002049	0063	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA PRAÇA DA QE - 46, NO COMÉRCIO DA QI - 11 E NO GUARÁ OFFICE	44.20.51	107	100.000	100.000
15.451.0700.1729		URBANIZAÇÃO DE PRAÇA				
Ref. 002023	0007	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA EQL 17/19 DE TAGUATINGA NORTE	44.90.51	107	100.000	100.000
15.451.0700.2399		CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES				
Ref. 002443	0002	REFORMA DAS PRAÇAS PÚBLICAS DAS QUADRAS 02, 03, 06 E 14	44.90.51	107	30.000	30.000
15.451.0700.5550		CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS PARA PEDESTRES				
Ref. 002073	0001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NO GUARÁ I (LADO ÍMPAR) E NO GUARÁ II, DA QE - 28 ATÉ A VIA CENTRAL	44.90.51	107	50.000	50.000
15.451.0700.5551		REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS				
Ref. 002079	0001	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM TODO O ANEL VIÁRIO DO GUARÁ E REFORMA DO CALÇADÃO DO GUARÁ II	44.90.51	107	150.000	150.000
15.451.0700.5556		DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS				
Ref. 002089	0001	DRENAGEM E PAV. ASFÁLTICA DA EXPANSÃO DA QE - 38 E DOS NOVOS CONJUNTOS DA QE-42 E QE-44	44.90.51	107	100.000	100.000
15.451.0700.5607		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NAS RA'S				
Ref. 002253	0001	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QE 38 - GUARÁ II	44.90.51	107	120.000	120.000
15.451.0700.5620		AMPLIAÇÃO DA CALÇADA DAS QUADRAS 1 A 7 DO SETOR QNL				
Ref. 002285	0001	AMPLIAÇÃO DE CALÇADA NAS QUADRAS 1 A 7 DA QNL	44.90.51	107	50.000	50.000
15.451.0700.5647		RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO CRUZEIRO VELHO DAS QUADRAS 4 A 12				
Ref. 002330	0001	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	44.90.51	107	50.000	50.000
15.451.0700.5648		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM SAMAMBAIA NA QR 308				
Ref. 002331	0001	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA	44.90.51	107	50.000	50.000
15.451.3100.1199		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref. 002051	0049	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF 440	44.90.51	107	100.000	100.000
Ref. 002149	0050	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO DA FERCAL - SOBRADINHO	44.90.51	107	250.000	250.000
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref. 001617	0001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	44.90.51	100	10.923.200	10.923.200
Ref. 001987	0417	PAVIMENTAÇÃO, MEIOS-FIOS, CALÇAMENTO, REDES DE ÁGUAS E ESGOTOS NA VILA RABELO - RA V	44.90.51	107	50.000	50.000
Ref. 001997	0419	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA EXPANSÃO DA QE 38 - GUARÁ II	44.90.51	107	100.000	100.000

Ref. 002009	0421	CONSTRUÇÃO DAS SEDES DAS PREFEITURAS COMUNITÁRIAS DAS SQS 315, 205, 208, 203, 410, 215 E 106	44.90.51	107	270.000	270.000
Ref. 002074	0425	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA TELEBRASÍLIA - RA I	44.90.51	107	50.000	50.000
Ref. 002158	0426	ADAPTAÇÃO DOS PRÉDIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA OS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	44.90.51	107	100.000	100.000
Ref. 002255	0427	CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO DO GUARA I	44.90.51	107	200.000	200.000
15.451.3300.1302		CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE				
Ref. 002209	0003	CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS NO PARANOÁ E OUTRA EM SÃO SEBASTIÃO	44.90.51	107	100.000	100.000
15.451.3300.1347		CONSTRUÇÃO DE PASSARELA				
Ref. 002041	0002	CONSTRUÇÃO DE 3 PASSARELAS NA BR - 020, PERÍMETRO URBANO	44.90.51	107	100.000	100.000
15.451.3300.1368		OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref. 002026	0010	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QR 403 DE SANTA MARIA	44.90.51	107	50.000	50.000
Ref. 002094	0012	ALARGAMENTO DA PISTA E DOS VIADUTOS DA VIA DE LIGAÇAO GUARÁ/PLANO PILOTO (VIA ZOOLÓGICO)	44.90.51	107	150.000	150.000
15.451.3300.1904		CONSTRUÇÃO DE VIA DE LIGAÇÃO				
Ref. 002063	0004	CONSTRUÇÃO DE RODOVIA LIGANDO SAMAMBAIA/TAGUATINGA/ PARKWAY/GUARÁ/SOF-SUL/W3-SUL	44.90.51	107	300.000	300.000
Ref. 002093	0005	CONSTRUÇÃO DE VIA LIGANDO A .E. 1 E 2 DA QE-46 AO VIADUTO DA CANDANGOLÂNDIA NA DF-003	44.90.51	107	100.000	100.000
15.451.3300.1950		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA				
Ref. 002027	0005	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER NA QI - 23, QE - 42, QE - 44 E ENTRE OS CONJUNTOS B/C/E DA QE - 46	44.20.51	107	100.000	100.000
15.451.3300.1958		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				
Ref. 002185	0038	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NO SETOR SUL E NO BURITIS I EM PLANALTINA	44.20.51	107	100.000	100.000
Ref. 002200	0039	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS PRINCIPAIS DAS ESTÂNCIAS E DO ARAPOANGA EM PLANALTINA	44.20.51	107	100.000	100.000
15.451.3300.3361		CONSTRUÇÃO DE PONTES				
Ref. 002077	0002	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO SOBRADINHO LIGANDO A RUA 06, ENTRE QDS 3 E 5, ST. TRADICIONAL À AV. CENTRAL S. OESTE	44.90.51	107	100.000	100.000
15.451.3300.5524		CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE VIZINHANÇA				
Ref. 002013	0001	CONSTRUÇÃO DO CLUBE DE UNIDADE DE VIZINHANÇA NA EQN 104/105 NORTE	44.90.51	107	150.000	150.000
15.451.3300.5527		CONCLUSÃO DE DRENAGEM PLUVIAL DA VILA PLANALTO				
Ref. 002018	0001	CONCLUSÃO DE DRENAGEM PLUVIAL DA VILA PLANALTO	44.90.51	107	180.000	180.000
15.451.3300.5537		PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA EXPANSÃO DA QE 42 DO GUARÁ				
Ref. 002043	0001	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA EXPANSÃO DA QE 42 DO GUARÁ	44.90.51	107	200.000	200.000
15.451.3300.5538		AMPLIAÇÃO DO ESTAC. E OBR. COMPLE. DE DRENAGEM PLUVIAL DA FEIRA DO GUARÁ				
Ref. 002176	0001	AMPLIAÇÃO DO ESTAC. E OBR. COMPLE. DE DRENAGEM PLUVIAL DA FEIRA DO GUARÁ	44.90.51	107	200.000	200.000
15.451.3300.5544		AMPLIAÇÃO ESTAC. E OBR. COMPLEM. DE DRENAGEM PLUVIAL DA SQN 215, SQN 216 E CLN 215/216				
Ref. 002184	0001	AMPLIAÇÃO ESTAC. E OBR. COMPLEM. DE DRENAGEM PLUVIAL DA SQN 215, SQN 216 E CLN 215/216	44.90.51	107	500.000	500.000
15.451.3300.5547		DUPLICAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIA				
Ref. 002066	0001	DUPLICAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DA DF 250 KM 0 AO KM 6	44.90.51	107	300.000	300.000
15.451.3300.5558		OBRAS DE URBANIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE VIAS				

Ref. 002091	0001	CONSTRUIR FAIXAS DE DESACELERAÇÃO NOS RETORNOS DA AV.CONTORNO E AV. CENTRAL DO GUARÁ II	44.90.51	107	50.000	50.000
15.451.3300.5568		ILUMINAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CÓRREGO DO ATOLEIRO DESDE A DF-250 ATÉ A VILA BURITIS III				
Ref. 002113	0001	ILUMINAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO AO CÓRREGO DO ATOLEIRO DESDE A DF-250 ATÉ A VILA BURITIS III	44.90.51	107	50.000	50.000
15.451.3300.5573		PAVIMENTAÇÃO E OBR. COMPLEM. DE DREN. PLUV. NA LIGAÇÃO DA NOVA QNL E CEILÂNDIA				
Ref. 002194	0001	PAVIMENTAÇÃO E OBR. COMPLEM. DE DREN. PLUV. NA LIGAÇÃO DA NOVA QNL E CEILÂNDIA	44.90.51	107	100.000	100.000
15.451.3300.5576		CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BOSQUE NA CIDADE DE CANDANGOLÂNDIA				
Ref. 002197	0001	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BOSQUE NA CIDADE DE CANDANGOLÂNDIA	44.90.51	107	50.000	50.000
15.451.3300.5580		ASFALTAMENTO DA VIA DE ACESSO DA RUA DO MATO, DESDE O KM 11 DA DF 150 ATÉ A COMUNNIDADE				
Ref. 002199	0001	ASFALTAMENTO DA VIA DE ACESSO DA RUA DO MATO, DESDE O KM 11 DA DF 150 ATÉ A COMUNNIDADE	44.90.51	107	100.000	100.000
15.451.3300.5581		CONSTRUÇÃO DE PASSARELA AÉREA PARA PEDESTRES NA BR 020 NA ALTURA DO KM 2,5				
Ref. 002129	0001	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA AÉREA PARA PEDESTRES NA BR 020 NA ALTURA DO KM 2,5	44.90.51	107	100.000	100.000
15.451.3300.5591		OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETRO DE MANSÕES DE SOBRADINHO				
Ref. 002183	0001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETRO DE MANSÕES DE SOBRADINHO	44.90.51	107	200.000	200.000
15.451.3300.5665		REFORMA DO TELHADO E CERCAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DA Q. 01 DA CANDANGOLÂNDIA				
Ref. 002352	0001	REFORMA DO TELHADO E CERCAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DA Q. 01 DA CANDANGOLÂNDIA	44.90.51	107	15.000	15.000
15.452.0700.1187		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO				
Ref. 001922	0088	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ORLA DO ESPELHO D ÁGUA	44.90.51	107	500.000	500.000
15.452.3000.1926		SINALIZAÇÃO E ENDEREÇAMENTO EM SOBRADINHO E SOBRAD				
Ref. 002071	0001	SINALIZAÇÃO E ENDEREÇAMENTO EM SOBRADINHO, SETOR OESTE E COMUNIDADE RURAIS	44.90.51	107	110.000	110.000
17.512.4300.1001		AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS				
Ref. 002076	0020	COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL DA VILA TELEBRASÍLIA - RA I	44.90.51	107	50.000	50.000
17.512.4300.5608		MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR SAAN - BRASÍLIA				
Ref. 002256	0001	MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	44.90.51	107	300.000	300.000
17.512.4300.8541		IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS				
Ref. 002015	0001	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO-FIOS E CALÇADA NO SETOR DE EXPANSÃO E	44.90.51	107	230.000	230.000
18.542.0500.5531		URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA - BRAZLÂNDIA				
Ref. 002031	0001	URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHA - BRAZLÂNDIA	44.90.51	107	100.000	100.000
20.601.1100.5543		CONST. CENTRO COMUNIT. E DE PROD. ERVAS MEDICINAIS NO NÚCLEO RURAL QUINTAS DO VALE VERDE				
Ref. 002182	0001	CONST. CENTRO COMUNIT. E DE PROD. ERVAS MEDICINAIS NO NÚCLEO RURAL QUINTAS DO VALE VERDE	44.90.51	107	100.000	100.000
24.722.1000.5650		IMPL. TORRE REPETIDORA RÁDIO TV REGIÃO FERCAL				

Ref. 002333	0001	IMPLANTAÇÃO DA TORRE REPETIDORA DE RÁDIO E TV	44.90.51	107	100.000	100.000
26.782.2800.1855		CONSTRUÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO - RA V				
Ref. 002444	0002	CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES NA RUA DO MATO E UMA NO ENGENHO VELHO	44.90.51	107	100.000	100.000
27.811.3300.3313		CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL				
Ref. 001984	0002	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL EM SANTA MARIA	44.90.51	107	100.000	100.000
27.812.1900.2113		APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER				
Ref. 002055	0002	CONSTRUÇÃO DO PÓLO ESPORTIVO DE SOBRADINHO II	44.90.51	107	300.000	300.000
27.812.1900.3363		CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL E QUADRA POLIESPORTIVA EM CEILÂNDIA				
Ref. 002131	0003	CONSTRUÇÃO/MELHORIAS DE CAMPOS DE FUTEBOL NA ÁREA RURAL BOA ESPERANÇA, GLEBA 4, P.NORTE E MONJOLIM (BR 180) CEILÂNDIA	44.90.51	107	100.000	100.000
27.812.3300.1009		CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM PISTA DE ATLETISMO NO COLÉGIO POLIVALENTE DA QUADRA 913 SUL				
Ref. 002146	0010	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVAS NA REGIÃO DA FERCAL - SOBRADINHO	44.90.51	107	200.000	200.000
27.812.3300.5569		REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO				
Ref. 002114	0001	REFORMA DO ESTÁDIO ABADIÃO - CEILÂNDIA	44.90.51	107	143.200	143.200
27.812.3300.5603		IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER NO DF				
Ref. 002223	0001	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA P/ESPORTE E LAZER NO PARQUE DAS COPAÍBAS QI 26/28 COM. CÓRREGO DAS ANTAS	44.90.51	107	50.000	50.000
Ref. 002226	0002	REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES NA EQNM 6/8	44.90.51	107	30.000	30.000
Ref. 002258	0003	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QNM 10 CJS C/D	44.90.51	107	50.000	50.000
Ref. 002260	0004	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QR 106 EM SAMAMBAIA	44.90.51	107	70.000	70.000
27.812.4000.5579		CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA AR 10 DE SOBRADINHO II				
Ref. 002127	0001	CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA AR 10 DE SOBRADINHO II	44.90.51	107	90.000	90.000
27.812.4000.5582		IMPLANTAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL/PISTA DE ATLETISMO				
Ref. 002138	0001	IMPLANTAR O CAMPO DE FUTEBOL/PISTA DE ATLETISMO	44.90.51	107	148.000	148.000
27.813.0700.5583		REFORMA DO PARQUE DE DIVERSÃO E IMPLANTAÇÃO DA QUADRA POLIESPOTIVA NA VIA NM 03 AO LADO DA QNM 10				
Ref. 002212	0001	REFORMA DO PARQUE DE DIVERSÃO E IMPLANTAÇÃO DA QUADRA POLIESPOTIVA NA VIA NM 03 AO LADO DA QNM 10	44.90.51	107	100.000	100.000
27.813.0700.5596		REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DOS EUCALIPTOS				
Ref. 002202	0001	REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DOS EUCALIPTOS - CEILÂNDIA	44.90.51	107	148.000	148.000
27.813.3300.5597		REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA - QNP 30/32				
Ref. 002203	0001	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA E REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA - QNO 30/32	44.90.51	107	49.000	49.000
27.813.4000.5519		REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - QNQ 03				
Ref. 002208	0001	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EQNO 09/11 - SETOR O	44.90.51	107	50.000	50.000
27.813.4000.5559		IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - VIA NM - 03 - EM FRENTE A QNO 02 - CEILÂNDIA				
Ref. 002099	0001	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - VIA NM 03-QNO 02 - SETOR O	44.90.51	107	140.000	140.000
27.813.4000.5585		REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA-QNP 15 - P NORTE				

Ref. 002148	0001	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA-QNP 15 - P NORTE	44.90.51	107	25.000	25.000
27.813.4000.5594		IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VIA NM - 3 - QNO 09 - SETOR O				
Ref. 002206	0001	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA VIA NM - 3 - QNO 09	44.90.51	107	140.000	140.000
27.813.4000.5595		IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ENTREQUADRA EQNM 19/21 - CEILÂNDIA				
Ref. 002201	0001	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - EQNM 19/21	44.90.51	107	140.000	140.000
27.813.4000.5599		REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - QNQ 03				
Ref. 002213	0001	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - QNQ 03	44.90.51	107	50.000	50.000
27.813.4000.5600		REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EQ NN 24/26 - GUARIROBA				
Ref. 002214	0001	REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA - EQ NN 24/26 - GUARIROBA	44.90.51	107	25.000	25.000
27.813.4000.5601		IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA/PARQUE DE DIVERSÃO - QNR 01				
Ref. 002215	0001	IMPLANTAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - QNR 01	44.90.51	107	50.000	50.000
200080					TOTAL	21.846.400

PORTARIA Nº 98, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 ,resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

ANEXO À PORTARIA N.º 098 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001	24.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				426.541
06.421.2600.2540		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS				
Ref.:000942	0001	ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.92	100	426.541	426.541
200081					TOTAL	

ANEXO II R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

ANEXO À PORTARIA N.º 098 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001	24.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA				426.541
06.421.2600.2540		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS				
Ref.:000942	0001	ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	426.541	426.541
200080					TOTAL	426.541

PORTARIA Nº 99, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a Portaria nº 26, de 18 de janeiro de 2002.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I R$1,00

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

ANEXO À PORTARIA N.º 099 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				1.659.480
12.361.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:000335	0044	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	31.90.11	101	1.185.345	
			31.90.11	102	473.900	
			31.90.11	109	235	1.659.480
200081					TOTAL	1.659.480

ANEXO II
R$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL
A C R É S C I M O

ANEXO À PORTARIA Nº 099 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				1.659.480
12.361.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.:000335	0044	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	31.90.92	101	1.185.345	
			31.90.92	102	473.900	
			31.90.92	109	235	1.659.480
200080					TOTAL	1.659.480

SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO DO CHEFE
Em 19 de fevereiro de 2002

O Chefe da Agência de Atendimento da Receita de Sobradinho, da Gerência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço 088-SUREC, de 20/07/2000, Autoriza as restituições discriminadas a seguir:

Processo nº	Interessado	Tributo	Valor em R$
040.001809/00	Daniel Araújo Ribeiro	ITCD	189,75
045.000979/01	Vando Martins de Abreu - ME	Tx de Exp.	38,45
045.000036/02	Ionice Alves Costa	IPTU/TLP	83,77
045.001091/01	Carlos Augusto Ferreira Pinto	IPVA	36,58
045.001138/01	Click Magazine Ltda – ME	ICMS	347,34
045.001095/01	Procasa Materiais Para Construção Ltda - ME	ICMS	302,19
045.000966/01	Ana Lucia Bastos de Souza	ISS	281,68

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

Recurso Voluntário nº 216/2001
Recorrente : CÓPIA E TAL, COPIADORA E PAPELARIA LTDA
Recorrida : Subsecretaria da Receita

CÓPIA E TAL, COPIADORA E PAPELARIA LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 048.005.161/99, pertinente ao Auto de Infração nº 08/99, interpôs Recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Julho de 2001 (documentos de fls. 320). Constata-se, porém, que o apelo é INTEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória em 2 de Julho de 2001 (fls. 319), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância. Brasília-DF, em 19 de Fevereiro de 2002.

Recurso Voluntário nº 006/2002
Recorrente : BRASICOUROS COMERCIAL DE COUROS LTDA
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP

BRASICOUROS COMERCIAL DE COUROS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.003.982/2000, pertinente ao Auto de Infração nº 256/2000, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28 de Novembro de 2001 (documentos de fls. 45). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Novembro de 2001 (fls. 44), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 15 de Fevereiro de 2002.

Recurso Contra a Decisão do Presidente nº 001/2002
Recorrente : GOLDEN ART DESIGN E INTERIORES LTDA
Advogado(a) : ADENOR DE OLIVEIRA
Recorrido : Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

GOLDEN ART DESIGN E INTERIORES LTDA, irresignada com a decisão do Presidente deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, proferida no processo fiscal nº 040.012.585/96 interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 631), recurso ao Pleno deste Tribunal (documentos de fls. 685). 1. Recebo, pois, o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 13 de Fevereiro de 2002.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETORA-PRESIDENTA
Em 22 de fevereiro de 2002(*)

PROCESSO : 193.000.484/99
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S/A
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO: Ratifico o ato da Diretoria de Apoio Operacional, que reconheceu a inexigibilidade de Licitação de que trata o processo supracitado, fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666, de 21/06/93, tendo em vista a documentação constante dos autos, até o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM S.A., para cobrir despesas com prestação de serviços de comunicação de dados para acesso à rede GDF-NET, à velocidade de 256 kbits, para esta Fundação no corrente exercício.

MARÍLIA DE BARROS SANTOS

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF Nº 28 de Fevereiro de 2002 pág.18.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 14 DE fevereiro DE 2002

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210, Art. 4º alínea "e", de 07 de junho de 2001, resolve:

1- Reconhecer a dívida no valor de R$ 2.865,35 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para pagamento da Folha Suplementar – Versão 22 – Contrato Temporário Especial – Empresa 752 – Dezembro/2001, conforme processo n.º 080.018184/2001;

2- Reconhecer a dívida no valor de R$ 66.165,17 (sessenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), para pagamento da Folha Complementar – Versão 22 – Contrato Temporário Especial – Empresa 802 – dezembro/2001, conforme processo n.º 080.018490/2001;

3- Reconhecer a dívida no valor de R$ 16.074,04 (dezesseis mil, setenta e quatro reais e quatro centavos), para pagamento da Folha Suplementar – Versão 22 – Contrato Temporário – Empresa 802 – Acertos Abril/2001 – Janeiro/2002, conforme processo n.º 080.000588/2002;

4- Reconhecer a dívida no valor de R$ 25.797,45 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), para pagamento da Folha Suplementar – Versão 02 – Contrato Temporário Especial – Empresa 752 – Dezembro/2001, conforme processo n.º 080.000653/2002;

5- Reconhecer a dívida no valor de R$ 123.217,19 (cento e vinte e três mil, duzentos e dezessete reais e dezenove centavos), para pagamento da Folha Suplementar – Versão 57 – Contrato Temporário – Empresa 802 – dezembro/2001, conforme processo n.º 080.000659/2002;

6- Reconhecer a dívida no valor de R$ 128.768,35 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta cinco centavos), para pagamento da Folha Suplementar – Versão 02 – Inativo – Empresa 652 – dezembro/2001, conforme processo n.º 080.000670/2002;

7- Reconhecer a dívida no valor de R$ 127.086,40 (cento e vinte e sete mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos), para pagamento da Folha Suplementar – Versão 02 – Contrato Temporário – Empresa 802 – Dezembro/2001, conforme processo n.º 080.000703/2002.

JOSÉ PEREIRA COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 21 DE fevereiro DE 2002

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 210, Art. 4º alínea "e", de 07 de junho de 2001, resolve:

1. Reconhecer a dívida no valor de R$ 510,76 (quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos), em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN, conforme notificações constantes no processo n.º 080.015891/2001.

JOSÉ PEREIRA COELHO

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DO DIRETOR
Em 21 de fevereiro de 2002

O Diretor da Diretoria de Vigilância Sanitária da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial da União em 1º de fevereiro de 1999, resolve:

-Aprovar o cadastro dos estabelecimentos para aquisição e comercialização no varejo de medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2 - retinóides da Portaria 344/98, abaixo relacionados:

Nome: Medcomerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
Endereço: SHC/SUL QD. 302-A ljs.33 e 37 – Brasília-DF
Responsável Técnico: Andrea Souto Martins Monteiro
CRF n°.: 1668/DF
Autorização nº.: 098/2002
Licença de Funcionamento n°.: 2679/2001

LAÉRCIO INÁCIO CARDOSO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 6 de fevereiro de 2002

Processo nº: 097.000.038/2002.
Interessado: CTIS Informática Ltda.

Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 12.621,60 (doze mil e seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), a favor da CTIS Informática Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2005-0051 – Ações de Informática. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Em 7 de fevereiro de 2002

Processo nº: 097.000.182/2002.
Interessado: Metalvir Serralheria Ltda.

Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), a favor da Metalvir Serralheria Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8517-0177 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Em 22 de fevereiro de 2002

Processo nº:097.000.846/2001.
Interessados: INEPAR S/A Indústria e Construções, TC/BR – Tecnolgoia e Consultoria Brasileira S/A e ALSTOM Brasil Ltda.

Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão das Notas de Empenho e ainda autorizo o pagamento nos valores de R$ 1.685.594,49 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), R$ 216.146,48 (duzentos e dezesseis mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e R$ 3.247.756,86 (três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinqüenta e seis reais e oitenta e seis centavos), a favor das empresas INEPAR S/A Indústria e Construções, TC/BR – Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A e ALSTOM Brasil Ltda, respectivamente, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2756-0001 – Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.030/2002.
Interessado: Jimenez & Associados Propaganda Ltda.

Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), a favor da Jimenez & Associados Propaganda Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505-0033 – Publicidade e Propaganda. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

Processo nº: 097.000.031/2002.
Interessado: Jimenez & Associados Propaganda Ltda.

Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), a favor da Jimenez & Associados Propaganda Ltda, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 33.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 8505-0033 – Publicidade e Propaganda. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

1. Tornar público o resultado da análise dos recursos interpostos pelo proponentes interessados em operar o Transporte Coletivo Alternativo Privado por Vans no Distrito Federal - TCAFV/DF, realizada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Instrução de Serviço Nº 35-DMTU, de 2 de agosto de 2001, conforme relação contida no anexo I.

2. Retificar o resultado do proponente Hamilton Santos Alkimim Palma, inscrição nº 783, por ter sido publicado com erro no DODF Nº 214, de 7 de novembro de 2001.

Número Inscrição	Nome	CI	Número Protocolo	Decreto nº 22.235, de 28/06/01		
				Atendeu	Não atendeu Art. 6º	Pendências
					§ 3 Inciso(s) ...	
783	Hamilton Santos Alkimim Palma	846038-SSP/DF	4669	SIM		

3. Convocar os proponentes de inscrições 483 (quatrocentos e oitenta e três) a 657 (seiscentos e cinquenta e sete), que tiveram seus recursos deferidos, a apresentarem o contrato de prestação de serviço firmado com os representantes legais dos parcelamentos regularizados ou em fase de regularização, conforme disposto no artigo 20 do Decreto Nº 22.235, de 28 de junho de 2001.

4. Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para que todos os proponentes convocados, até a presente data, apresentem a documentação necessária para emissão da autorização para o TCAFV/DF.

4.1. Os proponentes que não apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste item serão considerados desistentes, e serão convocados os demais habilitados, conforme disposto no artigo 65 do Decreto Nº 22.235, de 28 de junho de 2001.

5. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES

ANEXO I
RECURSOS ANALISADOS DEFERIDOS

Número Ordem	Número Inscrição	NOME	Número Protocolo	Pendências	VEÍCULO / SITUAÇÃO MODELO	ANO	PLACA	RECURSOS ANALISADOS
1	9	José Amancio de Sousa	5263	9	VW KOMBI	1999	JFT 6487	DEFERIDO
2	24	Roberto Furlan	4296	9	MB 310 D	1998	JFC 6163	DEFERIDO
3	37	José Expedito Rocha	5022	4,5,10	ASIA TOWNER	1998	JFK 6890	DEFERIDO
4	41	João Luiz Ribeiro	5375	4	IVECO FIAT 3510	2001	JGA 0296	DEFERIDO
5	59	Manoel Aparecido de Abreu	4987	8	IVECO FIAT 3510	2000	JJB 8867	DEFERIDO
6	69	Antonio Marcos Alves Monteiro	5617	9	FIAT DUCATO	2001	JFX 4586	DEFERIDO
7	71	Anderson Juvêncio Pires	4934	4	HYUNDAI H100	1999	JFX 5390	DEFERIDO
8	72	Anelício José Ferreira de Moura	5309	5	KIA BESTA	2001	JFU 0279	DEFERIDO
9	76	Paulo César Martires	5766	5	MB 310 D	1999	JJZ 9134	DEFERIDO
10	82	Marcos dos Santos Meira	5653	9, 10	KIA BESTA	2001	KEK 0586	DEFERIDO
11	83	Alaerson Antonio Rodrigues	5954	9, 10	HYUNDAI H100	2000	JFY 9079	DEFERIDO
12	88	Itamar Alves da Silva	5518	5	HYUNDAI H100	1999	JFW 2070	DEFERIDO
13	102	Ajuricaba Dias dos Santos	4825	4	VW KOMBI	1998	JFH 2313	DEFERIDO
14	106	José Alves Caetano	5704	6	VW KOMBI	1997	JEP 1262	DEFERIDO
15	107	Cleidiomar Oliveira Rossi	4329	6	IVECO FIAT 3510	2001	JFJ 5182	DEFERIDO
16	111	Heber Rezende Morais	5066	6	IVECO FIAT 3510	2000	JJB 9377	DEFERIDO
17	114	Sérgio Bráz de Queiroz	5050	9	MB 310 D	1997	JJD 8755	DEFERIDO
18	115	Noel dos Santos Abreu	4845	6	IVECO FIAT 3510	2000	JJB 9167	DEFERIDO
19	116	Maria Edeni Rosa de Carvalho de Sousa	4824	8	IVECO FIAT 3510	2000	JJB 9877	DEFERIDO
20	119	Omar da Silva	5002	5, 6	MB 310 D	1997	JJG 4425	DEFERIDO
21	123	Marcos Vieira da Silva	4347	6	KIA BESTA	2000	JFY 6510	DEFERIDO
22	135	José Folha Brandão	5681	5	VW KOMBI	1997	JEW 2978	DEFERIDO
23	149	Wagner Alves Ferreira Júnior	4754	6	IVECO FIAT 3510	2000	JJB 4697	DEFERIDO
24	166	Pedro Pinto de Oliveira	5557	9	ASIA TOPIC	1998	JJZ 4274	DEFERIDO
25	168	Evaildo Gurgel de Oliveira	4515	6	IVECO FIAT 3510	2000	JFF 8391	DEFERIDO
26	176	José Wilson de Souza	4373	6	HYUNDAI H100	1997	JFB 6484	DEFERIDO
27	177	Jerrisley Vaz dos Santos	4351	5, 6	KIA BESTA	2000	JFW 6630	DEFERIDO
28	193	Arediçom Eloi de Oliveira	5096	4, 5, 9, 10	HYUNDAI H100	2000	KEM 5625	DEFERIDO
29	196	Cairo de Aguiar	5153	5	HYUNDAI H100	2001	JGB 0877	DEFERIDO
30	197	José Carlos Dias de Souza	4323	6	IVECO FIAT 3510	2000	JFW 1529	DEFERIDO
31	202	Ivan de Oliveira Velame	4326	6, 9	KIA BESTA	2000	JFV 0730	DEFERIDO
32	206	Helder Pinheiro Gomes	4582	6	IVECO FIAT 3510	2000	JJZ 9218	DEFERIDO
33	220	José Ribamar Mendes	4335	6	MB 312 D	2000	JFX 7484	DEFERIDO
34	222	Joaquim Santo Tavares da Camara	5376	9	PEUGEOT BOXER	1999	JJZ 5293	DEFERIDO
35	223	Gilcleber Soares de Andrade	4993	5, 10	HYUNDAI H100	2000	JFU 2173	DEFERIDO
36	225	Ilto Eustáquio Justiniano da Silveira	4816	6	IVECO FIAT 3510	2000	JJB 8307	DEFERIDO
37	229	Hildo Cordeiro Horácio	4348	6	MB 312 D	2001	JFZ 5925	DEFERIDO
38	241	Gilmar Tarcísio Martins	4785	6	MB 312 D	2000	KEA 1241	DEFERIDO
39	243	Cleverson C. de Paulo	5957	9	VW KOMBI	1997	JEZ 3165	DEFERIDO
40	246	Carlos Rogério Alves de Oliveira	6234	7	HYUNDAI H100	1999	JFK 5782	DEFERIDO
41	260	Clets Eduardo de Almeida	5529	9	HYUNDAI H100	1999	KEI 5332	DEFERIDO
42	264	Valdecir Justiniano da Silveira	4806	6	IVECO FIAT 3510	2000	JJB 9407	DEFERIDO
43	268	Fredy Telles da Silva	5849	6	KIA BESTA	1999	JJZ 4758	DEFERIDO
44	276	Raimundo Candido Ferreira	5293	5, 9	HYUNDAI H100	2000	JGA 8356	DEFERIDO
45	279	Edson Vieira de Vasconcelos	5500	9	KIA BESTA	2000	JFL 0542	DEFERIDO
46	295	Ueliton dos Santos Dantas	4844	5	IVECO FIAT 3510	2000	KEM 0853	DEFERIDO

47	300	Jeso Paulino de Freitas	4397	6	KIA BESTA	2000	JFW 6440	DEFERIDO
48	311	Izolina Gonçalves dos Santos Ferreira	5358	4	HYUNDAI H100	2001	JGB 3475	DEFERIDO
49	320	Tatiana Rodrigues Cardoso	5685	5	HYUNDAI H100	2000	JFZ 5794	DEFERIDO
50	325	José Robis Pereira de Carvalho	4325	6	IVECO FIAT 3510	2000	JFM 9273	DEFERIDO
51	342	Milton Carneiro Júnior	5591	5	HYUNDAI H100	1999	DAI 3683	DEFERIDO
52	343	Alberto Gonçalves Batista	5258	10	V WKOMBI	2001	JGB 1385	DEFERIDO
53	347	Darcilei Sousa Costa	4808	6, 10	V WKOMBI	1997	MVM 5488	DEFERIDO
54	356	Aldá Dias de Oliveira	5490	8	VWKOMBI	2001	JFX 9606	DEFERIDO
55	360	César Antonio dos Santos	5942	5, 9, 10	VWKOMBI	1997	JES 7053	DEFERIDO
56	363	João Vianez Pires Freitas	5362	9	KIA BESTA	1997	HPA 6880	DEFERIDO
57	364	Francisco Cardoso de Aguiar	5191	5	HYUNDAI H100	2000	JFZ 2069	DEFERIDO
58	366	Hertes Vianei de Souza	5902	9	KIA BESTA	1998	KDG 4869	DEFERIDO
59	381	Cristovão Gonçalves dos Santos	4951	4	VWKOMBI	1998	KDB 4296	DEFERIDO
60	382	Antonio Rodrigues da Silva	5961	9, 10	VW KOMBI	1996	JJD 3742	DEFERIDO
61	387	Geraldo Ferreira da Silva	5094	6	VWKOMBI	1999	KDY 8427	DEFERIDO
62	393	José Antonio Luiz	5426	6	VWKOMBI	2001	JFZ 0497	DEFERIDO
63	395	Evanilda Fernandes Sena	4952	5	MB 312 D	2001	JFX 5556	DEFERIDO
64	413	Antonio Régis Gomes de Araújo	5321	6	HYUNDAI H100	1999	JFN 6790	DEFERIDO
65	414	Antonio Gonçalves de Oliveira Filho	5941	10	HYUNDAI H100	1999	JFY 0045	DEFERIDO
66	419	Edivando Vieira Menino	5944	5	HYUNDAI H100	1999	JFY 4610	DEFERIDO
67	427	Egnaldo dos Santos Silva	5334	4	KIA BESTA	2001	JFU 5323	DEFERIDO
68	428	Orlando Damando	6123	6	IVECO FIAT 3510	2000	JFW 8689	DEFERIDO
69	429	Afonso Sérgio Gadelha da Silva	5580	4,9	KIA BESTA	2000	KED 4541	DEFERIDO
70	430	José Pereira Leite	4520	9	ASIA TOPIC	1997	JFG 0595	DEFERIDO
71	442	Eli Fernandes da Cruz Júnior	6080	9	KIA BESTA	2000	JFT 2853	DEFERIDO
72	445	Pedro Ney Feitosa Moraes	4501	5	KIA BESTA	2001	JFU 5433	DEFERIDO
73	453	Fábio Francisco de Vasconcelos	4642	10	HYUNDAI H100	1999	JFN 2610	DEFERIDO
74	455	Rosa Adália Ribeiro	5152	6	KIA BESTA	2001	JFU 5443	DEFERIDO
75	458	José Nicodemos de Souza Paulo	6276	9, 10	HYUNDAI H100	2000	JGB 5307	DEFERIDO
76	465	José Jaci Ferreira	5093	6	KIA BESTA	2000	JFF 8291	DEFERIDO
77	482	Luzinete Juvino de Sousa	4643	10	MB 312 D	1999	JFW 5082	DEFERIDO
78	485	Erivany dos Santos de Sales Oliveira	4297	9	HYUNDAI H100	2000	JFA 8731	DEFERIDO
79	486	Amelindo Inácio de Magalhães	4493	5	HYUNDAI H100	2000	JFT 2773	DEFERIDO
80	497	Raimundo Nonato dos Santos Barbosa	5613	5	VWKOMBI	2001	JFX 9676	DEFERIDO
81	502	Francisco Barbosa de Moura	4953	11, 12	KIA BESTA	2000	JFZ 2729	DEFERIDO
82	503	Miguel José Pinto	4745	6	IVECO FIAT 3510	2000	JFY 2675	DEFERIDO
83	506	José Emídio de Souza	4789	9, 10	MB 180 D	1995	JEQ 0726	DEFERIDO
84	519	José Valdi Gomes de Araújo	5497	6,9	IVECO FIAT 3510	2001	JFZ 4227	DEFERIDO
85	522	Paulo Henrique Barcellos	5256	9, 10	KIA BESTA	2001	JGA 1246	DEFERIDO
86	524	Sebastião Meira Rodrigues	4344	5	KIA BESTA	2001	JFU 9133	DEFERIDO
87	526	Luciano Dias Maia	4742	6	KIA BESTA	2000	JFJ 4402	DEFERIDO
88	533	José Martins Costa	4763	6	MB 312 D	2001	JFZ 5487	DEFERIDO
89	534	Abderaman Reinaldo Moura	4761	5, 6	KIA BESTA	1998	JFL 0866	DEFERIDO
90	537	Lídia Laudicéia Antunes de Oliveira	5304	9	ASIA TOPIC	1997	CLF 4932	DEFERIDO
91	538	José Dilnei Farias Mirailh	4343	6, 10	KIA BESTA	2000	JFW 6480	DEFERIDO
92	540	Osanan Martins Costa	6013	9	VWKOMBI	1997	JET 3543	DEFERIDO
93	544	Matildes Maria dos Santos Araújo	4342	5, 9	IVECO FIAT 3510	2001	JGB 3835	DEFERIDO
94	546	Adeilcio Brito Dourado	5141	10	HYUNDAI H100	2000	JFN 3120	DEFERIDO
95	554	Sidronio Santana Barbosa	5395	9	IVECO FIAT 3510	2001	JFZ 4157	DEFERIDO
96	555	Leonardo Henrique Neves Cordeiro	6177	2, 4, 5, 9, 10	MB SPRINTER	1998	JYK 2724	DEFERIDO
97	556	Mauro Antônio da Cruz	5294	5	IVECO FIAT 3510	2001	JGA 1156	DEFERIDO

98	560	Lamberto França Costa	4821	9, 10	VW KOMBI	1997	KDN 1527	DEFERIDO
99	562	Carlos Magno Guimarães	4756	6	FIAT DUCATO	2000	JFU 0003	DEFERIDO
100	564	Amantino de Deus Sales	4776	9, 10	MB 310 D	1997	MPK 2686	DEFERIDO
101	571	João Batista Costa Sales	5084	9	HYUNDAI H100	1999	JFF 0641	DEFERIDO
102	575	Sebastião Genelhu de Andrade	5284	6	HYUNDAI H100	2000	JFZ 0214	DEFERIDO
103	577	Erisvaldo Rocha Pereira	4352	5	IVECO FIAT 3510	2001	JGA 1176	DEFERIDO
104	579	José Clever Ferreira	4800	6	IVECO FIAT 3510	2000	JFW 8964	DEFERIDO
105	582	Silvio de Sousa Schaquetti	5508	9	HYUNDAI H100	2001	JGB 3485	DEFERIDO
106	588	Maria da Saúde Leite Vinuto	5827	4, 6, 9, 10	MB 310 D	1997	JEY 0196	DEFERIDO
107	589	Elaine Rebouças Pereira	6190	9, 10	VWKOMBI	1999	JET 7521	DEFERIDO
108	614	Lusmar Fernandes da Mota	4791	6	VWKOMBI	1999	KDY 8637	DEFERIDO
109	615	João Batista do Couto	5088	9	ASIA TOPIC	1998	GWI 4534	DEFERIDO
110	619	José Avelino da Silva	5486	5, 6	HYUNDAI H100	1999	JFK 5832	DEFERIDO
111	621	Samuel Teixeira da Rocha	4950	8	HYUNDAI H100	2000	JFY 6154	DEFERIDO
112	623	Werico Pereira Dias	4792	6	IVECO FIAT 3510	2000	JFT 8093	DEFERIDO
113	624	Djalma Calaça da Silva	5432	6	IVECO FIAT 3510	2000	JFX 6834	DEFERIDO
114	638	Volnei José Zanatta	4380	6	IVECO FIAT 3510	2000	JJX 8212	DEFERIDO
115	642	Heider Cleverson Alves Ribeiro	5037	6	VWKOMBI	1997	KDJ 0053	DEFERIDO
116	645	Manoel Ferreira de Souza	5714	9, 10	VWKOMBI	1997	JFA 2930	DEFERIDO
117	657	Luiz Gonzaga Lopes da Silva	4836	9	VWKOMBI	1997	JFB 0614	DEFERIDO
118	663	Lázaro Loiola Pereira	4746	6	KIA BESTA	2000	JFW 6460	DEFERIDO
119	671	Ivan Carlos Brasileiro	5111	10	HYUNDAI H100	1999	JFJ 5582	DEFERIDO
120	672	Antonio Francisco de Souza	5247	6	HYUNDAI H100	2000	JGA 3065	DEFERIDO
121	683	José Alves de Souza	4557	9	VWKOMBI	1997	JEU 3499	DEFERIDO
122	693	Cristiano Assis de Oliveira	5501	6, 7	VWKOMBI	2000	JFV 8060	DEFERIDO
123	698	Maria Auxiliadora Galvão	4698	6, 9	MB 310 D	1998	JJZ 4234	DEFERIDO
124	700	Umbelina Coelho da Silva Oliveira	5249	9	HYUNDAI H100	1999	JFF 8541	DEFERIDO
125	704	José Barbosa de Nazareth	4499	6	HYUNDAI H100	1999	JFK 5792	DEFERIDO
126	707	Daniel da Silva Lourenço	5237	9, 10	HYUNDAI H100	1999	JFF 8351	DEFERIDO
127	708	Cléa José Teixeira da Silva	4327	6	MB 312 D	2000	JFX 2130	DEFERIDO
128	717	Júlio Cesar Santos Araújo	4678	9, 10	MB 180 D	1995	JEN 3550	DEFERIDO
129	722	Wilmar Gomes de Araújo	4309	5	MB 312 D	2000	JGB 0425	DEFERIDO
130	734	Geovane Devesa de Sousa	4406	6	KIA BESTA	2000	JFY 6450	DEFERIDO
131	738	Edivaldo Berto de Abrantes	4337	6	KIA BESTA	2000	JFY 6490	DEFERIDO
132	744	Mário Elson Brito Aires	5377	5	IVECO FIAT 3510	2001	JFZ 4237	DEFERIDO
133	746	Silvano Paixão Mendes	5259	10	MB 310 D	1998	JJZ 2084	DEFERIDO
134	748	Edna Aparecida Alves dos Santos	4672	4, 5	HYUNDAI H100	1999	JFW 2220	DEFERIDO
135	749	Benedito dos Santos Júnior	6170	6, 9, 10	MB 312 D	2000	JJB 6697	DEFERIDO
136	750	José Nilton Morais da Nóbrega	5374	6	IVECO FIAT 3510	2001	JGA 1236	DEFERIDO
137	758	Umberto Rosa de Jesus	5180	4	KIA BESTA	2001	JFW 1234	DEFERIDO
138	768	Idelbrando e Vasconcelos	4295	4, 6	HYUNDAI H100	2000	JFF 8031	DEFERIDO
139	772	Silas Oliveira Cardoso Rosa	4830	5, 6, 9, 10	MB 310 D	1997	JFC 0617	DEFERIDO
140	778	Nilson Macedo Vargas	5212	9, 10	MB 312 D	1999	JJZ 3518	DEFERIDO
141	780	Vanderlino Rodrigues dos Santos	5217	5	HYUNDAI H100	1999	JFW 3007	DEFERIDO
142	786	Acimario Firmino Gomes	5930	6	VWKOMBI	1996	JDV 8468	DEFERIDO
143	787	Francisco Almeida Dias	5363	6	IVECO FIAT 3510	2001	JFZ 7335	DEFERIDO
144	801	José Carlos de Souza	5086	5	KIA BESTA	2000	JFZ 1220	DEFERIDO
145	812	Ailton Silva Rocha	5539	5	MB 310 D	1999	JFM 7678	DEFERIDO
146	813	Darcy Alves Paulino	5186	6, 8	MB 312 D	2001	JGB 4065	DEFERIDO
147	817	Marcelo Alves Martins	4747	5, 9	ASIA TOWNER	1997	CIV 6510	DEFERIDO
148	829	Anderson Domingos da Paz	4835	6	MB 310 D	1997	JJZ 7730	DEFERIDO

149	835	José Vicente da Silva	5819	4	VWKOMBI	2001	JGB 2197	DEFERIDO
150	844	Berino Pereira de Sousa	4749	5	VWKOMBI	2001	JFZ 6125	DEFERIDO
151	854	Carlos da Silva Vieira	4424	6	KIA BESTA	2001	JFN 8492	DEFERIDO
152	857	Daniel de Sousa Dias Filho	4474	6	MB 310 D	1998	JJZ 2336	DEFERIDO
153	870	Marcelo Rios da Silva	6317	6	VWKOMBI	2001	JGB 7647	DEFERIDO
154	872	Charles Rodrigues de Arana	4828	9	ASIA TOPIC	1997	JFF 6736	DEFERIDO
155	882	Marcelo de Sousa Lima	5283	9	HYUNDAI H100	1999	JFN 6720	DEFERIDO
156	886	Manoel Veríssimo da Silva	5042	9	MB 310 D	1998	JJZ 2216	DEFERIDO
157	892	Sidney Arana	6268	5, 10	FIAT DUCATO	2001	JFX 2216	DEFERIDO
158	896	Otacílio Oliveira da Silva	4970	5	KIA BESTA	2001	JGB 3455	DEFERIDO
159	898	Antônio do Carmo Abadia	5246	5, 10	HYUNDAI H100	2000	JGA 1764	DEFERIDO
160	902	Reinaldo Alves Ribeiro	4818	6	MB SPRINTER	1998	JJZ 7574	DEFERIDO
161	903	Reginaldo Leal da Costa	4384	6	MB 312 D	2001	JFZ 7705	DEFERIDO
162	904	Paulo de Oliveira Gomes	5179	6	HYUNDAI H100	1997	JFH 5285	DEFERIDO
163	914	Vanuza de Souza Pereira	4336	5, 9	MB 312 D	2001	JFZ 4945	DEFERIDO
164	918	Severino Bezerra de Moraes	4334	6, 9, 10	IVECO FIAT 3510	1999	JFE 9452	DEFERIDO
165	947	Cesar Alexandre de Oliveira Mendes	4322	6, 9	KIA BESTA	2001	JGB 3875	DEFERIDO
166	964	Arylson Santos de Azevedo	4981	8	HYUNDAI H100	1999	JFW 3637	DEFERIDO
167	966	José Têmio Almeida Cavalcante	5541	9	VWKOMBI	1997	JFC 4845	DEFERIDO
168	972	Deusumar Leite Chaves	4798	5, 6	VWKOMBI	1999	KDY 8517	DEFERIDO
169	978	Adailton Possidonio da Silva	4681	5	VWKOMBI	1999	JFU 0559	DEFERIDO
170	981	Francisco Rodrigues de Oliveira	4603	6	PEUGEOT BOXER	1998	JFI 6503	DEFERIDO
171	992	Anivaldo Gomes Barbosa	5281	9, 10	KIA BESTA	2000	KEA 6061	DEFERIDO
172	1002	Adriano Ferreira Calil	5208	9, 10	ASIA TOWNER	1997	KDN 7583	DEFERIDO
173	1003	Rosana Querly de Jesus	4403	6, 7	FIAT DUCATO	1998	JFB 6242	DEFERIDO
174	1007	João Batista Alves	4341	6, 9, 10	ASIA TOWNER	1997	JFA 6879	DEFERIDO
175	1011	Mário Peres Fagundes	5610	5, 9, 10	ASIA TOPIC	1998	JFL 3927	DEFERIDO
176	1012	Alberto Ferreira de Paula Carvalho	5038	4	HYUNDAI H100	2000	JFW 0233	DEFERIDO
177	1015	Antônio Carlos Teixeira	5292	5	KIA BESTA	2000	JFY 2629	DEFERIDO
178	1030	Richard Emanoel José da Silva	4412	9, 10	KIA BESTA	1996	JEJ 3701	DEFERIDO
179	1034	Elite do Nascimento Morais	5151	9, 10	ASIA TOWNER	1997	CLB 5793	DEFERIDO
180	1046	Francisco das Chagas Silva	5138	10	IVECO FIAT 3510	2001	JGA 3015	DEFERIDO
181	1050	Ronan Andrade Mattos	5722	9, 10	HYUNDAI H100	1999	JFX 5390	DEFERIDO
182	1057	José Wilson do Nascimento	5465	9, 10	KIA BESTA	1999	KDN 2699	DEFERIDO
183	1087	Denes de Souza Bessoni	5213	10	VWKOMBI	2001	JJZ 0403	DEFERIDO
184	1094	Adelio Pereira da Silva	5113	9	KIA BESTA	2000	JFJ 3332	DEFERIDO
185	1099	Hélio Pereira Lima	4628	9, 10	MB 312 D	2000	MMS 8022	DEFERIDO
186	1119	Wagner Luís Pinto	5855	9, 10	FIAT DUCATO	2001	JGB 3887	DEFERIDO
187	1147	Roberto Calasans	4918	6, 10	VWKOMBI	2001	JFZ 2807	DEFERIDO
188	1151	Ilky Lopes Duraes	5431	10	HYUNDAI H100	2000	JFX 7514	DEFERIDO
189	1152	Paulo Moslaves	5119	10	HYUNDAI H100	1999	JFY 3830	DEFERIDO
190	1159	Wilma Ferreira de Souza Silva	4376	9	HYUNDAI H100	2000	JFF 0841	DEFERIDO
191	1174	Manoel Sardinha de Matos	5925	6, 9, 10	KIA BESTA	1995	JDT 0007	DEFERIDO
192	1180	Jorge Coelho de Oliveira Júnior	5192	9, 10	HYUNDAI H100	2000	JFS 4323	DEFERIDO
193	1185	Ademar Cosmo de Lima	4405	6	KIA BESTA	2000	JFW 6680	DEFERIDO
194	1196	Pascoalino Raimundo Ferreira	5131	9, 10	ASIA TOWNER	1997	CQD 0156	DEFERIDO
195	1202	Reinaldo Santos Rodrigues	5887	8, 9, 10	ASIA TOWNER	1997	CIL 5599	DEFERIDO
196	1208	Paulo Neres Cardoso de Lima	5533	9, 10	ASIA TOWNER	1997	JFA 8345	DEFERIDO
197	1211	Marcos Roney Xavier Franco	4741	6	MB 312 D	2001	JGA 4445	DEFERIDO
198	1218	Beneildo Gomes da Silva	4847	9, 10	VWKOMBI	1997	JEY 4047	DEFERIDO
199	1227	Anastácio Farias Peres	4860	9, 10	KIA BESTA	2000	JJB 6757	DEFERIDO

200	1236	Jerônimo Carneiro Leão	5710	6, 9, 10	KIA BESTA	2000	JFF 0571	DEFERIDO
201	1239	Selmo Barbosa de Oliveira	5542	9, 10	MB 310 D	1997	JJD 6465	DEFERIDO
202	1246	Antenor Pedro Cavalcante	5512	9, 10	KIA BESTA	1999	JJZ 3818	DEFERIDO
203	1255	José Edvaldo Nascimento de Sousa	4443	9, 10	IVECO FIAT 3510	1998	JFT 5806	DEFERIDO
204	1257	Francisco Alcides de Oliveira Júnior	5571	6	KIA BESTA	2001	JFX 7844	DEFERIDO
205	1264	José Tomaz de Oliveira	5384	9, 10	VWKOMBI	1997	JXK 5680	DEFERIDO
206	1280	Luciano de Aguiar Duarte	5567	6	KIA BESTA	2001	JGA 3205	DEFERIDO
207	1289	Roberto Márcio Moraes de Castro	5173	10	VWKOMBI	1999	KDY 8597	DEFERIDO
208	1291	Gilmar Teotonio do Nascimento	4375	6, 12	VWKOMBI	2001	JFY 0706	DEFERIDO
209	1308	Eliezer Roberto Pereira	5943	9, 10	VWKOMBI	2001	JFX 9686	DEFERIDO
210	1311	Everaldo Carvalho Lessa	5219	9, 10, 11	VWKOMBI	1999	KDY 8527	DEFERIDO
211	1318	João Marques Corrêa	4409	9, 10	MB 310 D	1998	JJZ 0366	DEFERIDO
212	1324	Juvenil Virgílio de Jesus	6017	9, 10	ASIA TOWNER	1997	JEW 4797	DEFERIDO
213	1337	Edivaldo Marques de Souza	4655	10	VWKOMBI	2001	JFZ 2197	DEFERIDO
214	1366	Daniel Meireles	6216	1, 10	VWKOMBI	1996	KCU 7025	DEFERIDO
215	1384	José Nilton Tôrres	4995	10	KIA BESTA	1996	JEL 1131	DEFERIDO
216	1392	José Luiz Brito	5318	1, 6, 9, 10	VWKOMBI	2000	JFM 8633	DEFERIDO
217	1399	Waldemar Firmino da Silva	5341	4, 5	VWKOMBI	2001	JGB 1817	DEFERIDO
218	1400	Marcelo José Correia Neto	6108	9, 10	KIA BESTA	2001	JFV 2373	DEFERIDO
219	1417	Vilmar Rabelo da Silva	4448	9, 10	VWKOMBI	1997	LBU 8748	DEFERIDO
220	1432	Maria de Fátima Tavares de Matos	4744	6, 9, 10	ASIA TOPIC	1998	JOD 0242	DEFERIDO
221	1469	Valda Antônia de Noronha Rocha	5325	5, 6	HYUNDAI H100	1999	JFY 6600	DEFERIDO
222	1509	Romário Lima Pimenta	5210	6, 9, 10	MB 310 D	1998	JJZ 7434	DEFERIDO
223	1522	Johás Domingos Carneiro	5479	9, 10	MB 310 D	1998	JFU 1415	DEFERIDO
224	1576	Antonio Estevam	5412	9, 10	KIA BESTA	1999	KEF 0163	DEFERIDO
225	1598	José Nivaldo de Araújo	6092	9, 10	VW KOMBI	1996	JEM 3175	DEFERIDO
226	1603	Daivene Alves Pereira	5326	9, 10	HYUNDAI H100	1999	JFF 0631	DEFERIDO
227	1610	Romeu José Soares	5448	9, 10	MB 310 D	1997	JJZ 8067	DEFERIDO
228	1612	Anderson Ribeiro de Brito	5732	9, 10	VW KOMBI	1996	JEJ 3187	DEFERIDO
229	1707	Rodrigo da Cruz Santos	5387	9, 10	ASIA TOPIC	1997	KDJ 7422	DEFERIDO
230	1728	José Wilson Vieira do Nascimento	5633	9, 10	HYUNDAI H100	2001	JGB 2577	DEFERIDO
231	1751	Eldinê França de Lacerda	6249	5, 10	VWKOMBI	1997	KMH 3707	DEFERIDO
232	1769	José Torres Sorrentino	5320	5, 9, 10	KIA BESTA	2000	JFT 8943	DEFERIDO
233	1783	Leonardo Magalhães de Oliveira	6107	9, 10	KIA BESTA	2001	JFL 2352	DEFERIDO
234	1806	João Prudêncio da Rocha	5197	6	MB 310 D	1998	JJZ 4306	DEFERIDO
235	1812	Marcelo Alves Costa	4540	9, 10	KIA BESTA	2001	JFZ 5455	DEFERIDO
236	1815	João Teixeira de Sousa	5301	10	KIA BESTA	2001	JFU 5453	DEFERIDO
237	1844	Agostinho Batista Toledo	5928	6, 10	MB 310 D	1999	JJZ 2103	DEFERIDO
238	1886	Wanderley Osmundo Pazini	5159	6	HYUNDAI H100	1999	JFW 3257	DEFERIDO
239	1914	Otávio Facundes Soares	5069	6	KIA BESTA	2001	JGA 5595	DEFERIDO
240	1917	Josué Dias de Lima Júnior	5602	4	VWKOMBI	1996	JEG 0563	DEFERIDO
241	1950	Wlisse Alves Freitas	5556	9, 10	MB 310 D	1998	JFJ 2527	DEFERIDO
242	1961	João José de Oliveira	4675	10	KIA BESTA	2000	JFZ 5899	DEFERIDO
243	1975	Sérgio Sousa Santos	5404	6	MB 310 D	1998	JHR 2222	DEFERIDO
244	1995	Dinismar de Oliveira Cardoso	5388	9, 10	MB 310 D	1998	JJZ 6926	DEFERIDO
245	2013	Aristeu Luciano Filho	4713	9, 10	MB 310 D	2001	JGA 8975	DEFERIDO
246	2029	Elitonio Moura Alves	5654	9, 10	VWKOMBI	1997	JEP 7132	DEFERIDO
247	2082	Miguel Cirino da Rocha	5198	6	HYUNDAI H100	1999	JFW 3697	DEFERIDO
248	2083	Arcenio dos Santos	4858	9, 10	VWKOMBI	2000	JFH 5712	DEFERIDO
249	2099	José Teciano Gomes Júnior	4734	9, 10	VWKOMBI	2000	JFC 3162	DEFERIDO
250	2107	Amauri Rodrigues dos Santos	5035	9, 10	IVECO FIAT 3510	2000	JFU 1385	DEFERIDO

251	2168	Abgail Guerra Lemos Filho	6063	9, 10	ASIA TOWNER	1997	JFC 3633	DEFERIDO
252	2200	Vimerson Lira de Souza	5531	2, 3, 4, 6, 9, 10	HYUNDAI H100	1996	JER 7643	DEFERIDO
253	2209	Wagner Gonçalves	4450	9, 10	MB 312 D	2000	JFX 7740	DEFERIDO
254	2224	Jcão Pessoa de Carvalho Júnior	6289	9, 10	KIA BESTA	1998	KDT 8097	DEFERIDO
255	2247	Marceonílio Percira Neiva	5438	9, 10	HYUNDAI H100	2001	JFX 3456	DEFERIDO
256	2268	Francisco de Souza Borges Filho	5503	5, 6, 7, 8, 10	VWKOMBI	2001	JFX 9586	DEFERIDO
257	2298	Alessandra Lustosa da Silva	5802	9, 10	MB 310 D	1998	JFI 9198	DEFERIDO
258	2301	Urias Lima dos Santos	4989	9, 10	HYUNDAI H100	1997	JEZ 2514	DEFERIDO
259	2302	Darlinda Maria da Conceição	6236	6	KIA BESTA	2000	JFT 8863	DEFERIDO
260	2324	Newton Xavier Martins	5611	9, 10	IVECO FIAT 3510	1999	JJZ 6558	DEFERIDO
261	2326	Lucielena Faroni Teixeira	5422	9, 10	KIA BESTA	2001	JFX 1035	DEFERIDO
262	2332	Luciano Fernandes da Paixão	5272	9, 10	KIA BESTA	2001	JFY 4054	DEFERIDO
263	2338	João Gonzaga da Silva	5342	9, 10	MB 310 D	1998	JJZ 2674	DEFERIDO
264	2349	Josete Ferreira de Sá	5688	9, 10	MB 310 D	1997	JEW 0257	DEFERIDO
265	2374	Fábio Alves dos Reis	5365	4	VWKOMBI	1999	KDY 8437	DEFERIDO
266	2377	Francisco José da Costa Filho	6140	9, 10	VWKOMBI	2001	JGB0587	DEFERIDO
267	2461	Adriano Gonçalves Barros	6024	4, 5, 9, 10	MB 310 D	1998	JJZ 9646	DEFERIDO
268	2471	Cristovan Alvares Cabral	5872	9, 10	KIA BESTA	2000	KEA 9928	DEFERIDO
269	2499	Geraldo Magela de Sousa	5519	6, 10	VWKOMBI	2001	JFX 9626	DEFERIDO
270	2546	Edmilson Lopes da Silva	5389	9, 10	VWKOMBI	1997	JEU 8754	DEFERIDO
271	2549	Jardison Ferreira da Silva	5122	10	VWKOMBI	2001	JGB 0267	DEFERIDO
272	2669	Emanuel Waldir Trindade dos Santos	5183	9, 10	HYUNDAI H100	1997	JFB 3253	DEFERIDO
273	2711	Pedro Correia da Silva	4647	6	IMP/MMC L300	1996	JEO 2672	DEFERIDO
274	2718	Francisco das Chagas Pereira de Araújo	4795	9, 10	ASIA TOPIC	1997	JEZ 9093	DEFERIDO

RECURSOS ANALISADOS INDEFERIDOS

					VEÍCULO / SITUAÇÃO			RECURSOS
Número Ordem	Número Inscrição	NOME	Número Protocolo	Pendências	MODELO	ANO	PLACA	ANALISADOS
1	13	Silon Batista Filho	6102	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
2	28	Ricardo Dias Sanches	6245	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
3	58	Antonio Marmo Alves Bernardes	4413	11	MB 310 D	1998	JJZ 8756	INDEFERIDO
4	66	Gabriel Marcio de Oliveira	5656	7, 8	IVECO FIAT 3510	2001	JFZ 4127	INDEFERIDO
5	70	Deusdete Izidio Barboza	6299	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
6	124	José Carlos da Silva	6357	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
7	138	Luiz Henrique Santana Lima	5623	11	MB 310 D	1997	KDQ 9633	INDEFERIDO
8	151	Adalicio Pereira de Farias	5650	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
9	155	Sheyla Marques Maciel Alcântara	5642	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
10	183	Marilene Souza Balzani	5863	9, 10	Declaração de Compra			INDEFERIDO
11	201	José Valdir de Lima	6048	5, 8, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
12	213	Egmar Tavares da Silva	6042	4, 9	CNH Vencida			INDEFERIDO
13	218	Silvio Damião Queiroz Cidade	6010	9	CRLV GO			INDEFERIDO
14	219	Agnaldo Joaquim dos Santos	6016	4,6	Não apresentou			INDEFERIDO
15	230	João Vieira Tolentino	5916	9, 10	Declaração de Compra			INDEFERIDO
16	231	Jorge Luiz Gomes da Silva	5510	5, 9, 10	CRLV SE			INDEFERIDO
17	232	Guido João Vicente	5386	8, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
18	261	Walter Lúcio Matos da Silva	5148	9, 10	Declaração de Compra			INDEFERIDO
19	262	Agilson Oliveira de Sousa	5419	9	Arrendamento			INDEFERIDO
20	270	Drater Antonio Silva de Oliveira	6219	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
21	271	Gilvan Nunes de Andrade	6179	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO

22	280	Maria José Alves Caetano Nery	5207	10	IVECO FIAT 3510	2000	JJZ 9238	INDEFERIDO
23	283	Lazaro Pedro Martins	5871	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
24	305	Celso Alexandre da Silva	6194	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
25	313	Agnaldo Siebra	6218	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
26	338	José Ramalho Brasileiro	7378	6, 8	IMP/MMCL300	1997	JFC 6153	INDEFERIDO
27	339	Zulmira Araújo Silva	7377	6, 7, 8	MB 312 D	2000	JJB 8227	INDEFERIDO
28	340	José Alberto de Souza Vieira	7379	6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
29	350	Rogério Barbosa Pires	5239	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
30	354	Antonio Valbeni de Almeida Cunha Júnior	5437	11	VWKOMBI	2001	JGB 1807	INDEFERIDO
31	376	Adailton Lemos de Sousa	6306	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
32	390	Andréia Araújo Pereira	5831	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
33	392	Raimundo Pascifal de Souza	5036	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
34	401	Luciano Augusto Martins	6035	10	ASIA TOPIC	1997	JTQ 8201	INDEFERIDO
35	417	Esmeralda Sucena de Ulhôa	5102	1	HYUNDAI H100	2000	JFU 2523	INDEFERIDO
36	447	Antônio Silva Araújo	5133	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
37	451	Iuticlan José de Sales	6212	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
38	452	Élio Gomes Xavier	6210	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
39	457	Maurino Fernando dos Santos	5538	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
40	460	João Carlos Facundo	5014	5, 6, 10, 11	Não apresentou			INDEFERIDO
41	478	José Fernandes Malpeira	5059	4, 5	KIA BESTA	2000	JFF 4561	INDEFERIDO
42	514	José Florentino da Cruz	4788	9, 10	Registro			INDEFERIDO
43	525	Clodilte Gomes da Silva Barbosa	6349	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
44	530	Sônia Maria de Campos	5211	9, 10	Veículo 95			INDEFERIDO
45	547	Wanderson Moreira Correa	6084	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
46	550	Odenivaldo Oliveira Santos	6112	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
47	557	Donizetti de Oliveira Campos	5257	6, 9, 10	KIA BESTA	2001	JFZ 6395	INDEFERIDO
48	558	Márcio Jorge da Silva	6378	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
49	565	José Maria da Mota	5578	7, 9	Registro			INDEFERIDO
50	568	José de Páscoa Cruvinel	6243	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
51	574	Poliana Ribeiro Tolentino	5905	9, 10, 11, 12	Declaração de compra			INDEFERIDO
52	580	Raimundo Nonato de Sousa	5425	9	Não apresentou			INDEFERIDO
53	587	Antônio Silva de Sá	5471	9	CRLV GO			INDEFERIDO
54	601	Ronan Lopes dos Santos	5852	8	VWKOMBI	2000	JFM 6563	INDEFERIDO
55	604	Divina Maria de Jesus	5223	8, 11	HYUNDAI H100	2000	JEY 4214	INDEFERIDO
56	611	Geraldo Ferreira dos Santos Lima	6192	8, 9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
57	612	Eudauton Diogenes Lira	6372	5, 7, 8, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
58	627	José Henrique Almeida da Silva	6337	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
59	632	João Nabor Sacramento Porcidonio	6181	6, 9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
60	654	José Ubiratan da Silva Barros	4751	5, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
61	656	Sérgio Carlos Rezende	6065	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
62	658	Geraldo Pinheiro de Sousa	6145	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
63	660	Kilder Stamatios Peridis	5236	6, 9, 10	Cessão de direitos			INDEFERIDO
64	687	Norivaldo Borba Pimenta	4654	4, 8, 9, 10	Cessão de direitos			INDEFERIDO
65	718	Jeová Rodriguês de Oliveira	5032	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
66	721	Flávio Marcos dos Santos	6074	6, 9, 10	Registro			INDEFERIDO
67	724	Joel Analdino de Souza	5392	9	CRLV GO			INDEFERIDO
68	740	José Marconi de Lima	5077	8	MB 310 D	1998	JJZ 1726	INDEFERIDO
69	741	Edmar Rodrigues de Oliveira	6211	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
70	747	Fraidy Lopes Ferreira Tsutida	6222	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
71	754	Adelson Damião da Silva	6061	5, 6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
72	755	Arnaldo Takeo Mastsnaga	6232	6, 9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO

73	760	Nelson Caoru Suguino	6200	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
74	761	Gilvan Grande da Silva	5675	9, 10	CRLV GO			INDEFERIDO
75	763	Antônio Carlos Jesus dos Santos	5092	5, 9, 10	Veículo 95			INDEFERIDO
76	767	Paulo Célio da Silva	6223	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
77	771	Josenil Souza	6097	4, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
78	774	Josenilton Silva Santana	6086	4	VWKOMBI	1997	KDJ 2556	INDEFERIDO
79	820	Antonio Rocha Araújo	5998	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
80	839	Dulce Gonçalves da Fonseca	6213	5, 9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
81	847	Maurílio Florenço Diniz	5060	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
82	848	Valmir Braz de Macedo	4877	12	MB 312 D	2001	JFX 3346	INDEFERIDO
83	851	Maria Cleuza dos Reis Ramos	5807	9, 10	Registro			INDEFERIDO
84	853	Rui Siqueira Magalhães	4552	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
85	858	Joel Pereira Magalhães	5845	6, 9, 10	Veículo 87			INDEFERIDO
86	860	José Abdias Alves Nogueira	6288	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
87	869	José Ferreira Fortes	6049	6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
88	874	Bernardo Ramos da Silva	4463	8, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
89	876	André Luiz Cavalcanti	5821	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
90	877	Petronilho Carlos Novais de Oliveira	5459	5, 9	Registro			INDEFERIDO
91	889	Américo Antônio Pereira	6271	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
92	912	Luciano Alfredo Marques de Jesus	5552	9	Arrendamento			INDEFERIDO
93	917	Wanderlan Cassiano Rodrigues Costa	6446	6, 9, 10, 11, 12	Não apresentou			INDEFERIDO
94	927	Wladmir Kennedy Machado Viana	5577	5, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
95	934	José Maria Gomes de Oliveira	6354	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
96	937	Wagner Alves de Lima	6093	5, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
97	940	Oswaldo Luís da Silva	5156	10	HYUNDAI H100	1999	JFF 6231	INDEFERIDO
98	942	Sebastião Alcirclei Saraiva Gomes	4930	4	MB 312 D	2001	JFZ 8265	INDEFERIDO
99	945	Raimundo Francisco de Sousa	4576	9, 10	CRLV BA			INDEFERIDO
100	948	Alexandre Alves Cardoso	6436	1, 9, 10	Registro			INDEFERIDO
101	954	Juarez Crispim Rangel	5911	4, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
102	960	Luciano Cardoso Coelho da Silva	6186	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
103	963	Juari Feitosa da Silva	4677	9	Não apresentou			INDEFERIDO
104	970	Maria Zeneida Martins da Silva	6055	5, 9, 10, 12	Não apresentou			INDEFERIDO
105	973	Sandro da Silva Doro	5960	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
106	974	Janis Alves Teixeira	6068	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
107	982	César Lopes da Cunha	6187	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
108	987	Elida Marise Ribeiro	6376	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
109	999	Wanderley dos Santos	6046	6, 9, 10	Arrendamento			INDEFERIDO
110	1005	Jodaias de Carvalho e Silva	6011	4, 6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
111	1010	Nicanor Nunes da Mata	5894	4, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
112	1014	Maria Gorett Alves da Silva	6163	8, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
113	1023	Maria Isneide de Lucena e Silva	4513	9, 10	Procuração			INDEFERIDO
114	1027	Reginaldo Rufino dos Santos	4408	12	MB 312 D	2000	JFK 8642	INDEFERIDO
115	1040	José Ilson Fortes	5420	5, 8, 9, 10	Registro			INDEFERIDO
116	1058	Vanderley Pinto de Almeida	4612	6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
117	1068	Júlio Cezar Martins Natal	5058	9	Não apresentou			INDEFERIDO
118	1082	José Silvestre do Nascimento	5991	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
119	1083	José Godoy da Rosa	6167	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
120	1084	Osvaldo Pereira de Sousa	4750	9, 10	CRLV GO			INDEFERIDO
121	1085	Celme Fereira de Vasconcelos	5569	4, 9	HYUNDAI H100	2001	JGE 0319	INDEFERIDO
122	1088	José Amaro Filho	5836	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
123	1092	Bartolomeu Rocha de Figueiredo	6330	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO

124	1100	Paulo Roberto Bessoni de Almeida	5230	4, 9	VEICULO P/26P			INDEFERIDO
125	1107	Paulo Henrique Ribeiro de Souza	5154	3, 4	HYUNDAI H100	2000	JFJ 2812	INDEFERIDO
126	1108	Nazhet Hachim Deruiche	5250	2,4,5,6,7,9,10	Não apresentou			INDEFERIDO
127	1121	Antonio José Alves	4338- 5915	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
128	1128	Moisés Segato de Paiva	4331- 5976	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
129	1131	Wadeilson de Sousa Ribeiro	6171	9, 10	Cessão de direitos			INDEFERIDO
130	1143	João Luiz Cristalino Pereira	6012	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
131	1144	Manoel Pereira de Oliveira	5977	6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
132	1146	Aparecido Inácio de Oliveira	6120	9, 10	Registro			INDEFERIDO
133	1153	Antonio Sariano Costa	5877	10	VWKOMBI	2001	JFX 9646	INDEFERIDO
134	1154	Rodrigo Rodrigues dos Santos	5934	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
135	1158	Elias Calasans	4917	6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
136	1197	José Lira Costa	4581	9, 10	Procuração			INDEFERIDO
137	1212	Jales Antônio Vinhal	6345	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
138	1234	Antonio de Souza	4475	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
139	1235	Vanderlei Severino de Paula	4381	8	KIA BESTA	2000	JFF 7861	INDEFERIDO
140	1244	Everaldo Dias de Matos	4943	11	HYUNDAI H100	2000	JFU 6269	INDEFERIDO
141	1262	Ivanildo Bezerra de Oliveira	6214	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
142	1265	Francisco de Assis Alves Patrocínio	5447	9, 10	Registro			INDEFERIDO
143	1275	Ibanez Castro Piauilino	6083	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
144	1277	Reginaldo Barbosa	5130	9, 10	Cessão de direitos			INDEFERIDO
145	1284	José Humberto Ferreira de Paula	5484	9, 10	Veículo 95			INDEFERIDO
146	1290	Odorico Vasconcelos Lopes Junior	5357	9, 10	Registro			INDEFERIDO
147	1294	Marilúcia Rodrigues Ângelo Cruz	6038	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
148	1313	Iran José da Silva Reis	6280	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
149	1316	Anderson do Rosário Soares	5288	4, 9, 10	Registro			INDEFERIDO
150	1317	Dennis Sales Freitas	4565	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
151	1332	Ladislau Gomes da Rocha	5158	5, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
152	1385	José Borges da Silva	5166	9, 10	CRLV GO			INDEFERIDO
153	1390	Evaldo Gonçalves Vieira	6291	9, 10	Registro			INDEFERIDO
154	1416	Charlyton Moura dos Santos	5716	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
155	1418	Nígima Calixto Vaz	4668	6, 9, 10	Veículo 95			INDEFERIDO
156	1422	José Raimundo da Silva Neto	6162	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
157	1428	João Rocha Dias	5881	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
158	1429	Alcides Souza Leite	5621	8, 9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
159	1439	Antonio Augusto Alvares de Oliveira	5728	6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
160	1440	Raimundo Oliveira Moreira	6382	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
161	1443	Cleber Pedro Fontana	6294	4, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
162	1457	Roberto Carlos Alves do Amarante	6178	5, 8, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
163	1459	Jonas Machado de Araújo	4360	11	IVECO FIAT 3510	2000	JFW 5330	INDEFERIDO
164	1464	Divino Alcides Morel	4657	6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
165	1470	Dival Ferreira da Silva	6126	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
166	1475	Aristeu Soares de Moura Guedes	5255	5, 8	ASIA TOWNER	1997	JEW 4787	INDEFERIDO
167	1492	Shirley de Fátima Batista Vasco	5733	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
168	1499	Orlando Gonçalves da Silva	4471	6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
169	1505	Alessandra Caldas Ewerton	6453	6, 9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
170	1508	Ordaque Martins de Oliveira	5643	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
171	1512	Pedro Batista Coutinho	4551	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
172	1517	João Batista de Oliveira	5829	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
173	1518	Adimilson Pires de Oliveira	5743	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
174	1521	Luís Flávio Batista Pinto	5848	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO

175	1525	Valdson Rosa de Freitas	5669	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
176	1526	Everaldo Jesus de Queiroz	5644	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
177	1528	Ricardo Cleiton de Amorim	5731	5, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
178	1534	Francisco de Jesus Teixeira de Castro	5638	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
179	1535	Maria de Fatima Soares Melo	4671	4, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
180	1545	Aloisio Soares de Souza	5773	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
181	1546	Josias José de Castro	5780	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
182	1547	Marco Aurélio Naves dos Santos	5753	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
183	1549	José Edilson Silva Sousa	5757	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
184	1553	Adelson Milomes	5837	4, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
185	1556	Evânio Rodrigues Pereira	5636	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
186	1557	Roque Mamede Barros	5820	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
187	1559	Flaviano Moreira de Moura	5841	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
188	1560	Maurício Valle Borges	5997	5, 6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
189	1561	Elias Pereira Almeida	5995	9, 10	Veículo 84			INDEFERIDO
190	1566	Ciro Moreira de Araújo	5858	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
191	1567	Everaldo Silva Pereira	5724	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
192	1577	Antônio José dos Santos Júnior	6293	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
193	1578	Josimar Soares Martins	5897	5, 6, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
194	1579	Eder Isidro de Barcelos	5740	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
195	1587	Oberneval Nunes Bonifácio	5896	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
196	1588	Luiz Adauto Teixeira de Castro	5637	6, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
197	1589	Vanderlei José de Oliveira	5661	5, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
198	1592	Luiz Rocha Dias	5640	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
199	1595	José Gonzaga de Souza	5876	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
200	1606	Erudilio Soares de Sousa	5746	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
201	1613	Ana Cristina de Sousa Oliveira	5622	5, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
202	1620	Everaldo Julião da Silva	5835	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
203	1621	Eucimar Custódio Torres	5860	5, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
204	1623	Francisco Pinho de Sousa	5648	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
205	1626	Clébio de Sousa Araújo	5305	9, 10, 11	Registro			INDEFERIDO
206	1627	Antônio Cleber Costa Oliveira	5772	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
207	1630	Ilton César Gonçalves Bispo	4779	12	KIA BESTA	2000	JJX 9142	INDEFERIDO
208	1632	Orlando Rodrigues Nascimento	5762	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
209	1634	Antonio Carvalho dos Santos	5857	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
210	1640	Luiz Carlos Lopes da Silva	6029	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
211	1641	Fernando Guilherme da Silva Machado	5804	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
212	1642	Alan de Freitas Silva	5800	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
213	1643	Luiz Ferreira dos Santos	5721	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
214	1644	Claudio Divino Martins	5940	9, 10, 12	Cessão de direitos			INDEFERIDO
215	1646	Sebastião Gomes da Silva Filho	5797	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
216	1649	Joselito Ribeiro Scavardoni	6369	9, 10	CRLV GO			INDEFERIDO
217	1650	Edil Pereira da Silva	5655	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
218	1651	Emerson Ferreira Leite	5893	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
219	1653	Eduardo Alves de Jesus	5973	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
220	1654	José Ferreira de Aragão	5005	8, 9, 10	Veículo cap/20 p			INDEFERIDO
221	1656	Keliton Lessa carneiro	5725	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
222	1661	Marcos Pereira de Moura	5861	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
223	1666	Fábio Henrique Bezerra	5730	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
224	1668	Paulo Sidrack Gonçalves	6311	6, 9, 10	Veículo 87			INDEFERIDO
225	1670	Elinádio Simião da Silva	5796	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO

226	1671	Robert Wagner Santos de Souza	5720	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
227	1673	Solônia Maria de Andrade Melo	4644	4, 5, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
228	1674	Linderly Camurça de Oliveira	5718	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
229	1679	Alison Paulinele Rodrigues	5427	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
230	1685	Edvaido Pinto Oliveira	5723	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
231	1686	Elio Barros Oliveira	5867	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
232	1689	Marcos Mesquita de Araújo	5739	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
233	1691	José Francisco Cardoso	5929	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
234	1693	Francisco Felipe da Silva	5715	6, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
235	1694	Carlos Augusto da Silva	5969	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
236	1696	Célia do Carmo Machado	5146	11, 12	MB 312 D	1999	JFD 5082	INDEFERIDO
237	1697	Paulo Roberto Ramos dos Santos	6034	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
238	1698	Francisco das Chagas Cavalcante	5959	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
239	1704	Mauri Anderson Silva Cunha	5774	6, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
240	1711	Eurípedes Ferreira	5764	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
241	1716	Sílvio Dutra de Oliveira	5745	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
242	1718	Claudionor Santos	5657	4, 5, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
243	1721	Jurandir Dias Santana	6248	6,7,8,9, 10, 11, 12	Não apresentou			INDEFERIDO
244	1723	Welber David de Sousa	5864	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
245	1724	Doriel Evaristo Alves	5814	5, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
246	1729	Carlos Alberto Ribeiro de Souza	5735	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
247	1730	José Mario de Maria	5947	9, 10, 12	Declaração de compra			INDEFERIDO
248	1732	José de Arimatea Pereira dos Santos	6208	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
249	1733	Jefferson Amador Ribeiro	6095	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
250	1738	Cleuza Goularte Lima	5782	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
251	1743	Cirilo Oliveira de Lima	5939	4, 6, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
252	1744	Manoel Souza de Almeida	5584	6, 9, 10	Veículo 95			INDEFERIDO
253	1748	Edilson Fernandes Vieira	4780	12	KIA BESTA	2000	JFZ 1160	INDEFERIDO
254	1750	José Trajano Sobrinho	6373	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
255	1761	Edson Araújo Souza	5379	9, 10	Registro			INDEFERIDO
256	1762	Acazias Dutra de Oliveira	5798	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
257	1763	Revalcino Randolfo Cristino	6070	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
258	1768	Luiza da Silva Provete de Paula	5891	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
259	1773	Marcos Santos Brito	5838	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
260	1774	Waldemar Munchen	5756	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
261	1775	Nelson Divino Dutra de Melo	5912	4, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
262	1776	José Neide Ferreira de Souza	5805	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
263	1777	Antonio Neris de Sousa	5854	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
264	1780	Newton de Souza Rodrigues	5898	8, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
265	1785	Juarez Cordeiro Dias	5751	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
266	1787	Paulo Antonio da Fonsêca	5752	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
267	1788	Michelle Batista Vasco	5719	5, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
268	1789	José Nemézio da Rocha	5882	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
269	1790	Lucimar Eustáquio Claúdio	5652	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
270	1793	Geicel Atiene Frota Rosa	6119	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
271	1794	Esmeraldino Aguiar da Ponte	5810	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
272	1795	Francisco Jaime Flor Oliveira	6099	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
273	1798	Heli Pereira de Araújo	5727	4, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
274	1799	Márcia Lacerda Fonseca	5803	9 ,10	Declaração de compra			INDEFERIDO
275	1805	Antônio Rodrigues Coimbra	5314	6, 9, 10	Registro			INDEFERIDO
276	1808	Agnaldo Valério da Silva	6316	4, 6, 9, 10	Registro			INDEFERIDO

277	1811	Edilson José de Souto	5808	6, 9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
278	1819	Valdeci Alves da Silva	5956	9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
279	1820	João Alves da Rocha	5946	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
280	1824	José Reinaldo Borges de Freitas	5853	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
281	1826	João José Rodrigues	5874	4, 5, 9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
282	1828	Geraldo Leandro dos Santos	5620	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
283	1831	José Renes Gomes de Oliveira	5951	9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
284	1833	Joel dos Santos Coelho	5658	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
285	1835	João Rodrigues Nascimento	5759	9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
286	1836	Jocimar Gomes dos Santos	6079	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
287	1846	João Alves dos Santos	6173	6, 8, 9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
288	1854	Elienai Felix Elias	6261	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
289	1859	Cláudio Henrique da Silva Alves	6191	5, 9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
290	1862	Geraldo Pereira de Souza	5888	6, 9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
291	1863	Gerardo Bezerra do Nascimento	6144	4, 9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
292	1868	Oscar Batista Lima	5812	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
293	1873	José Antônio Paulino dos Santos	5830	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
294	1874	Sandro Xavier de Castro	5729	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
295	1880	Emerson Fernandes Pinheiro	5663	9, 10, 11, 12	Não apresentou	INDEFERIDO
296	1882	Ney Oquino Ferreira	5840	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
297	1883	Wesley Pereira de Souza	5777	4, 5, 9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
298	1887	Nilson Feliciano de Almeida	5824	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
299	1888	Wesley Borges Ferreira	5926	4, 9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
300	1897	Jeferson Viana de Souza	5879	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
301	1898	Remo Paiva Dias	5880	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
302	1899	Cícero Alves de Souza	5965	4, 9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
303	1901	Custódia Silva Santiago	5826	9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
304	1902	Antônio José Carvalho da Silva	5758	9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
305	1906	Milton Lourenço de Faria	6264	9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
306	1908	Almir Marques de Carvalho	5673	9, 10, 11	Veículo 95	INDEFERIDO
307	1911	Manoel Barros Lima	5799	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
308	1912	Francisco das Chagas Firmino	6073	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
309	1915	Auricélio Dias Pereira	5738	5, 9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
310	1927	Luis Roberto Cavalcante Loreto	6022	6, 9, 10	Veículo 95 cap.30p	INDEFERIDO
311	1928	Gabriel Santos Moreira	5823	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
312	1930	José Ribamar Vieira Lima	5754	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
313	1933	Iremar Soares dos Santos	5612	9, 10	CRLV GO	INDEFERIDO
314	1934	Francisco Helio Barros	5966	9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
315	1940	Luiz Fernando de Assis	5783	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
316	1945	João Sidnei de Andrade Novake	6314	9, 10	Arrendamento	INDEFERIDO
317	1949	Sérgio Augusto Araújo dos Santos	4887	5, 9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
318	1956	Vicente Pedrosa Neto	5736	9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
319	1958	Marcos Manoel Borges	5779	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
320	1960	Edvaldo Ramos	5986	9, 10	Declaração de compra	INDEFERIDO
321	1965	João Alves das Neves	5952	4, 6, 9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
322	1966	Edmilson Marques Silvestre	5600	6, 9, 10	CRLV GO	INDEFERIDO
323	1980	Valmir Castro Batista	5868	9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
324	1981	Olavo Marques dos Santos	4888	9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
325	1985	João Alves de Atayde Júnior	4973	9, 10	CRLV GO	INDEFERIDO
326	1986	Francisco Lucimar Araújo dos Santos	4886	9, 10	Não apresentou	INDEFERIDO
327	1987	Ercio Ferreira Beltrão	4445	9, 10	Veículo 26p	INDEFERIDO

328	2004	Baltazar Marques da Silva	5461	6, 9, 10	Registro			INDEFERIDO
329	2007	Júlio da Silva	5806	6, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
330	2010	Vanderli Rodrigues de Oliveira	4652	8, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
331	2016	Hélio Souza Silva	5737	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
332	2027	Moisés Martins Dias	4735	9, 10, 12	Registro			INDEFERIDO
333	2033	William Borges Ferreira	5895	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
334	2035	Cicero Correia da Silva	6031	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
335	2040	Ivan Alves Leão	4568	6, 9, 10	Registro			INDEFERIDO
336	2047	Laurindo Aquiles da Silva	5662	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
337	2049	Ismael Gonçalves Pimenta	5763	6, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
338	2053	Antonio Rodrigues de Melo	4472	9, 10, 11	Não apresentou			INDEFERIDO
339	2054	Antonio Alves Luiz	5873	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
340	2055	Antonio Carlos da Silveira	5660	5, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
341	2057	Sérgio Antonio Pereira	5665	6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
342	2058	Ariston Gonçalves Freire	5761	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
343	2061	Robson Luiz da Silva Pedrosa	5749	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
344	2062	Camilo Souto de Oliveira	5822	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
345	2070	Francisco Ricardo Marques da Costa	6128	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
346	2071	Élio Vargas da Silva	5843	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
347	2085	Mônica Cristina de Menezes	5651	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
348	2094	André Luiz Borges	5989	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
349	2103	Marcelino Fernandes Pinto	5971	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
350	2110	Eric Rodrigues Pelegrine	5948	4, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
351	2120	Raimundo dos Santos Silva	4609	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
352	2132	Divino Gimenes Pinto	5747	7, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
353	2141	Geraldo de Abreu	6279	12	MB 312 D	2000	JJB 8617	INDEFERIDO
354	2145	Rogério Santos de Oliveira	5878	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
355	2175	Shirlander Teixeira Gomes	5672	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
356	2188	Geraldo Antônio Lopes	6313	9, 10	Arrendamento			INDEFERIDO
357	2205	Antônio de Jesus Souza	6072	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
358	2210	Joselito Lopes Gontijo	5866	9, 10	Nota Fiscal			INDEFERIDO
359	2215	Wesley Gomes Costa	5953	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
360	2217	Adeilson Pereira Nunes	6193	4, 8, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
361	2233	Edilson Francisco Nunes	6077	5, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
362	2249	José Nunes da Silva	6064	6, 7, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
363	2254	Jorge de Andrade Dias	4748	6, 9, 10, 12	Não apresentou			INDEFERIDO
364	2263	Gilberto Pereira Santana	6150	5, 9, 10	Veículo 95			INDEFERIDO
365	2265	Humberto Silva Borges	4813	9, 10, 12	VWKOMBI	1996	JEU 3610	INDEFERIDO
366	2274	João Braz da Silva	5964	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
367	2286	Pedro de Oliveira Cruvinel	5670	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
368	2290	Agenério Antônio da Silva Sobrinho	5450	6, 8, 9, 10	CND GDF			INDEFERIDO
369	2308	Luiz Paulo Silva Borges	6338	6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
370	2309	Francisco Alves de Pinho	5313	6, 9, 10	Registro			INDEFERIDO
371	2321	Cosmo Tomé de Lima	6082	9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
372	2323	Beltran Pereira de Santana	5016	9, 10	CRLV GO			INDEFERIDO
373	2325	Ademir de Carvalho	4922	9, 10	Veículo 94			INDEFERIDO
374	2354	Adauto Pinheiro Filho	5664	6, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
375	2363	Silas de Sousa Chaves	6220	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
376	2368	José Neres	4563	9, 10, 11, 12	Não apresentou			INDEFERIDO
377	2372	João Eufrázio de Souza Filho	6091	9, 10	Veículo 95			INDEFERIDO
378	2383	Josimar dos Santos Costa	6272	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO

379	2384	Edmilson dos Santos Silva	4464	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
380	2399	Geraldo Belchior Gonçalves Gomes	4786	5, 6, 8, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
381	2425	Edmar Francisco Pereira da Costa	6367	5, 9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
382	2450	Francisco José da Silva Santos Ferreira	6036	9, 10	Registro			INDEFERIDO
383	2474	Wanderley Cardoso de Lima	6325	5, 8, 9, 10	Registro			INDEFERIDO
384	2483	Darte de Andrade Dias	6142	8	MB 310 D	1997	JJZ 7370	INDEFERIDO
385	2502	José Jorge da Silva	4659	2, 3, 4, 10, 12	VWKOMBI	2001	JFZ 3897	INDEFERIDO
386	2507	Rosana Amâncio Rodrigues	4460	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
387	2517	Sebastião de Castro Novais	6152	9, 10, 12	Não apresentou			INDEFERIDO
388	2528	Valdemar Alves Marques	6066	9, 10	Veículo 95			INDEFERIDO
389	2566	José Amilton de Oliveira	4829	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
390	2573	Waldemir Nonato de Lima	6274	11, 12	VWKOMBI	1996	JEP 6284	INDEFERIDO
391	2574	Benício Ferreira Filho	6412	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
392	2609	Iremar Pereira de Sousa	4566	6	MB 310 D	1997	JJD 6935	INDEFERIDO
393	2621	Valdemir Fernando de Lima	5996	4, 8, 9, 10, 11	Não apresentou			INDEFERIDO
394	2644	Wanderler Ribeiro Soares	5684	4, 9, 10	CRLV GO			INDEFERIDO
395	2651	Cecília Ferreira Nunes	5883	4, 9, 10	Declaração de compra			INDEFERIDO
396	2687	Márcio da Cunha Barbosa	4458	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
397	2706	Assis Mendes Fontes	5322	9, 10, 11	CRLV GO			INDEFERIDO
398	2708	Raimundo Brandão da Silva	4842	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO
399	2726	Sanderson Moreira da Silva	6109	9, 10	Não apresentou			INDEFERIDO

CANDIDATOS QUE NÃO RECORRERAM

					VEÍCULO / SITUAÇÃO			RECURSOS
Número DOS Ordem	Número Inscrição	NOME	Número Protocolo	Pendências	MODELO	ANO	PLACA	ANALISA-
1	19	Mário Nomeny Sousa Carvalho	8406	6,7,9,10	Não apresentou			NÃO RECORREU
2	25	Baltasar Antonio de Paula	5936	9, 10 Falsificou	CRLV adulterado			NÃO RECORREU
3	67	Carlos Roberto Borges Freire	6263	9,10,12	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
4	73	Massatoshi Sudo	6207	9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
5	79	Aristoteles Durães Estrela	6259	5, 9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
6	117	José Carlos Alves de Carvalho	6159	9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
7	131	Ronaldo de Carvalho Santos	5466	4, 9, 10	Vencida Não apresentou			NÃO RECORREU
8	147	Valdyr Lopes de Menezes Silva	6215	9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
9	148	Cícero Mariano da Silva	5428	9, 10	Arrendamento			NÃO RECORREU
10	154	Valmir Bispo da Silva	6228	6, 9 , 10	Não apresentou Nota Fiscal			NÃO RECORREU
11	156	José Marconi da Silva	6258	9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
12	164	José Nicolau de Sousa	4803	6, 9	Sem registro			NÃO RECORREU
13	180	Jônatas de França Barros	6449	4, 6, 9, 10	Ilegível, Não apresentou, Nota Fiscal			NÃO RECORREU
14	204	Marcelo Alves Bittencourt	5149	6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
15	234	Denivaldo Rodrigues de Sales	5616	6, 9	CRLV GO			NÃO RECORREU
16	237	Cleonice Calassio da Silva	5842	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU

17	238	Raimundo Queiroz Filho	6131	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
18	249	Paulo Cesar da Silva	6457	5, 8, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
19	255	Carla Aparecida Rufino Freitas	6157	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
20	266	Kênia Kristina Chaves Coêlho	6278	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
21	274	Edson Alves Ribeiro	6375	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
22	304	Roberto Rufino Freitas	6158	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
23	310	Nilton Cesar Silva Araújo	6090	5, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
24	316	Peterson Kennedy da Silva Costa	6290	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
25	321	Vilaci Pereira de Aguiar	6097	8, 9, 10, 11, 12	Não apresentou	NÃO RECORREU
26	362	Pedro Freitas Neto	6310	6, 7, 9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
27	372	Silvestre da Cunha Neto	4303	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
28	373	Marcos Antonio Gonçalves	6347	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
29	383	Cristiane Pereira	6270	5, 9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
30	408	João Teles Vasconcelos	6137	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
31	412	Margarida Angélica da Silva Donato	6164	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
32	415	Jocel Pereira da Silva	6132	5, 9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
33	421	João Wellington Pereira de Lima	6217	4, 9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
34	438	José Pereira de Souza	6185	5, 6, 8, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
35	461	Agildo Souza Santos	6246	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
36	476	Rogério Menezes Custódio	5931	4, 6, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
37	477	Antonio Gonçalves Santos	4948	4, 5, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
38	480	Antônio Carlos Rodrigues de Moraes	6326	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
39	493	Antônio Gregório Afonso	6196	6, 9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
40	507	Ataíde José Luiz	6089	4, 6, 9,10	CRLV MG	NÃO RECORREU
41	510	Adilon Marcelino Dutra	6044	4, 6, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
42	548	Antônio Luiz de Araújo Lima	6002	8	HYUNDAI H100 1999 JFW 3317	NÃO RECORREU
43	551	Jorge Luiz Cavalcante Pequeno	4743	9, 10	CRLV GO	NÃO RECORREU
44	570	Antonio Vieira Tolentino	5904	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
45	572	Idivino Donizetti Tolentino	6056	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
46	594	João Batista Rodrigues Gomes	6284	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
47	602	Franklin Wilson da Silva Souza	6322	4, 9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
48	616	Aguinaldo Xavier dos Santos	6168	9	Registro	NÃO RECORREU
49	620	Alonso Gomes da Silva	6113	4, 5, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
50	626	Sandra Rodrigues Lemos	5361	9, 10	CRLV CE	NÃO RECORREU

51	633	Ricarte Jacó Rodrigues	5135	6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
52	637	Gleicimar Soares da Silva	6098	4, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
53	648	Evanilson Alves Ribeiro	6452	9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
54	667	Renato Oliveira Santos	5540	4,5,6,7,8,9,10	Não apresentou			NÃO RECORREU
55	681	João Batista Rodrigues	6133	9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
56	684	Gelmires Serafim de Lima	5907	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
57	686	Francisco Venâncio Sobrinho	5285	6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
58	690	Antonio Alves Moura	5980	6	VWKOMBI	1997	JEW 4387	NÃO RECORREU
59	691	João Cardoso Mascarenhas	5480	9, 10	Registro			NÃO RECORREU
60	694	Nilo Sérgio Nonato Caboclo	5209	9, 11	Registro			NÃO RECORREU
61	706	Peterson Mattos Pereira	4418	6, 9, 10, 12	Não apresentou			NÃO RECORREU
62	710	Welbe Gamboge Filho	6287	5, 6, 9,10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
63	714	Darci Fabiano Braga	5741	5, 8, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
64	720	José Francisco da Silva Moura	4379	8, 9, 10, 11,12	Não apresentou			NÃO RECORREU
65	725	Herlex Monteiro Capelosa	6455	9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
66	727	Clodoveu Bernardes Filho	6312	8, 9, 10	Cessão de direitos			NÃO RECORREU
67	729	Paulo Hércules Capelosa	6456	9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
68	739	Ailton Luiz de Souza	6188	6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
69	743	Nilson Pereira Pinto	6178	6, 10	FIAT DUCATO	1998	JFK 3850	NÃO RECORREU
70	753	Nailza Branco Rodrigues	5635	9, 10	Procuração			NÃO RECORREU
71	764	Osvaldo Antonio Pereira dos Reis	6005	6, 9, 10, 11, 12	Não apresentou			NÃO RECORREU
72	775	Joaquim Alves Caetano	6060	5, 6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
73	784	Jovino Tomé de Oliveira	4304	9, 10	Declaração de Compra			NÃO RECORREU
74	794	Francisca Gomes	5932	6, 9, 10	Veículo 95			NÃO RECORREU
75	822	Edson Ferreira Passos	5815	4, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
76	826	Maurício Mendes Mota	6225	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
77	859	Paulo Cesar da Silva Gonçalves	6003	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
78	868	Edilson Ferreira Passos	4861	4, 6, 9	Não apresentou			NÃO RECORREU
79	873	João Eronides Pinho Filho	5582	9	Registro			NÃO RECORREU
80	879	Carlos Mateus da Costa	6129	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
81	885	Cilson Rafael Sirino de Paiva	6045	5, 6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
82	895	Sebastião Aurélio do Nascimento	4712	4,5,6,9, 10, 11, 12	Não apresentou			NÃO RECORREU
83	915	José Amilton de Souza Ribeiro	6041	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
84	921	Rildo Pereira da Silva	6365	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU

85	926	Antonio Trajano dos Santos	6104	5, 6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
86	962	Regis Rodrigues de Oliveira Lima	4604	5, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
87	977	Célio Rodrigues de Oliveira Lima	4605	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
88	984	Sebastião Rodrigues Silva	6353	5, 6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
89	985	Aroldo Soares Pereira	6265	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
90	986	Carlos Henrique do Nascimento	6331	6	VWKOMBI	1996	JDV 7548	NÃO RECORREU
91	1009	Marcos Augusto Ferreira	6087	1, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
92	1017	Milani dos Santos Corrêa	5972	9, 10	Registro			NÃO RECORREU
93	1019	Marcelo Valentim dos Santos	5767	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
94	1025	Vilma Rocha de Souza	5967	4, 5, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
95	1026	Edilson Marques de Oliveira	5889	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
96	1032	Gilberto da Silva Santiago	4999-A	6, 7, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
97	1033	Fausto Melo de Souza	5978	4, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
98	1035	Floeni Tavares da Silva	6355	9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
99	1039	Flávio José de Souza	5922	4, 6, 9, 10, 11	Não apresentou			NÃO RECORREU
100	1041	José Aparecido Monteiro	6103	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
101	1044	Francinete Melo Vasconcelos	4856	4, 9, 10, 11, 12	Não apresentou			NÃO RECORREU
102	1049	Luiz Borges da Costa	6130	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
103	1062	Claúdio Alberto da Silva Firmo	5543	6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
104	1063	Beatriz Maria de Jesus	6341	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
105	1071	Ernestina de Brito da Silva	6342	9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
106	1073	Evaristo de Souza Amaral	6053	5, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
107	1075	Márcio da Silva Santos	5458	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
108	1076	Antonio Pedro Felix Pereira	4778	1, 5, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
109	1077	Nelson Alves dos Santos	6366	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
110	1079	Deusmar José Fernandes Carvalho	6281	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
111	1095	Luiz Ribeiro Nunes	4651	4, 6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
112	1096	Manoel Batista de Souza	6358	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
113	1098	José da Costa Ferreira	6027	9, 10	Registro			NÃO RECORREU
114	1114	Gleidson Florentino da Silva	5411	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
115	1120	Edson Oliveira de Sousa	5760	9, 10	CRLV/GO			NÃO RECORREU
116	1122	Sostenes José da Silva	4911	9, 10	Registro			NÃO RECORREU
117	1123	Guilherme Nogueira	5586	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
118	1130	Claúdio Luiz de Oliveira	6143	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU

119	1138	Hugo Jacinto da Silva	5371	9, 10, 12	Não apresentou			NÃO RECORREU
120	1142	Roberto dos Santos Vasconcelos	5676	10	VWKOMBI	2001	JGB 1287	NÃO RECORREU
121	1149	Elizabete Gonçalves de Sousa	6136	4, 6, 9, 10	Procuração			NÃO RECORREU
122	1157	Silvestre Gomes da Silva	4632	9	Não autenticados			NÃO RECORREU
123	1161	Arivaldo Vieira Silva	5726	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
124	1166	Marcelo Márcio de Oliveira	6370	6, 9, 10	VEICULO P/SP			NÃO RECORREU
125	1171	Benedito Pereira Dias	4932	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
126	1176	Idoleides Alves	6360	9, 10	Registro			NÃO RECORREU
127	1177	Gilson Fonseca Pereira	6447	9, 10, 11, 12	Não apresentou			NÃO RECORREU
128	1178	Walter Rodrigues Pereira	5178	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
129	1181	Josivalter da Silva	5048	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
130	1189	José Albino Milani	5303	9, 10	Registro			NÃO RECORREU
131	1190	Francisco Penha Gomes de Araújo	6384	9, 10, 11, 12	Não apresentou			NÃO RECORREU
132	1191	Givaldo José Rodrigues	6229	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
133	1194	José Juscelino Rodrigues Carvalho	6110	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
134	1200	Flávio Vieira de Souza	5370	9, 10	CRLV MG			NÃO RECORREU
135	1210	Paulo Henrique Pereira Rosa	5025	6, 9, 10	Cessão de direitos			NÃO RECORREU
136	1215	José Carlos Martins Silva	6151	8, 9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
137	1216	José Moura da Silva	5575	6	MB 310 D	1999	JFU 8447	NÃO RECORREU
138	1225	Lúcio Romeu Queiroz Silva	6329	5, 9, 10	Registro			NÃO RECORREU
139	1228	Antonio Eufrausino de Sousa	6160	6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
140	1233	Marcos Antonio	5919	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
141	1248	Campos de Jesus Dourado	4979	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
142	1253	Cordelino Martins de Oliveira	4562	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
143	1258	Maria Onete de Oliveira Nascimento	4527	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
144	1259	Arilton Almeida Sampaio	6230	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
145	1261	Sebastião José Teixeira	4574	6, 9, 10	Procuração			NÃO RECORREU
146	1269	Gabriel Rodrigues de Mendonça	6030	4, 6, 7, 9, 10, 12	Não apresentou			NÃO RECORREU
147	1273	Inocêncio Emiliano da Silva	5216	5, 6, 9, 10, 11, 12	CRLV RN			NÃO RECORREU
148	1274	Leonidas Ribeiro Soares	5859	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
149	1279	Lavoisier Cristalino da Silva	5614	9, 10	Registro			NÃO RECORREU
150	1299	Roney Olimpio Barbosa	4587	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
151	1306	Clênio Eustáquio da Silva	6009	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
152	1323	Ivânio de Oliveira Barbosa	6277	9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU

153	1325	Pedro Câmara Leão	5917	9, 10	Arrendamento			NÃO RECORREU
154	1329	Jairo da Rocha Silva	4984	4, 9, 10	Arrendamento			NÃO RECORREU
155	1342	Adair Sátiro Gomes	6417	9, 10	Cessão de direitos			NÃO RECORREU
156	1343	Austen Rodrigues Azevedo	6361	6	ASIA TOWNER	1997	JFH 7019	NÃO RECORREU
157	1347	Dilermando Cruz	6039	6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
158	1349	Salomão Ribas Soares	6283	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
159	1351	Francisco Eneas de Medeiros Filho	5568	6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
160	1359	Angélica Rosa Gomes	5315	9, 10, 12	Não apresentou			NÃO RECORREU
161	1371	Agnaldo Nogueira dos Santos	6333	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
162	1387	Júnio Silva Santos	5476	6, 9, 10, 11	Não apresentou			NÃO RECORREU
163	1395	Antonio Oliveira da Silva	6308	1, 5, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
164	1405	Josué Maciel da Silva	4631	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
165	1413	Edvar Borges Ferreira	6114	9, 10	Registro			NÃO RECORREU
166	1415	João Telmo Abreu Cavalcante	5597	3, 4	VWKOMBI	1997	JFC 4845	NÃO RECORREU
167	1423	Emerson Ferreira de Aguiar	6292	9, 10	Cessão de direitos			NÃO RECORREU
168	1427	Amarlur Campos Lima	5145	4	HYUNDAI H100	1999	JFY 4690	NÃO RECORREU
169	1434	Oséas Alves Leão	4455	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
170	1451	Cleber Ribeiro de Oliveira	5306	5, 9, 10, 12	Registro			NÃO RECORREU
171	1456	Nascimento Gomes do Vale	5394	9, 10	CRLV GO			NÃO RECORREU
172	1461	Alfredo Gomes da Silva	5241	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
173	1465	Getúlio Katsuo Fujishima	4426	6	IVECO FIAT 3510	2000	JFZ 9930	NÃO RECORREU
174	1473	Albino Pereira Caixeta	6116	6	MB 310 D	1999	JJZ 9064	NÃO RECORREU
175	1488	Carlos dos Santos Monte	6328	6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
176	1493	Antônio Gontijo de Freitas	5505	6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
177	1503	Jesus Araújo Pereira	6165	5, 6, 8, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
178	1516	Evando Soares Mendes	5987	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
179	1524	Ricardo Esteves de Araújo Reis	4521	9, 10	Registro			NÃO RECORREU
180	1529	Manoel Pereira da Silva	5717	9, 10, 11	Não apresentou			NÃO RECORREU
181	1532	José Lourenço dos Santos	6269	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
182	1537	Jurandir Gontijo Coelho	6450	9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
183	1538	Toni Luciano Ximenes Vitorino	5886	5, 9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
184	1542	José de Arimatéia dos Santos	4846	5, 6, 8, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
185	1558	Gilberto Silva Santos	6105	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
186	1564	Audete Pereira da Silva Voloch	5933	5, 9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU

187	1568	Juscelio Ferreira Nobre	6081	6, 9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
188	1585	Manoel Campelo Lima	6020	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
189	1590	Andre Aragão Desiderio e Silva	6033	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
190	1596	Luciano Pereira de Lima	4619	9, 10 , 11, 12	Não apresentou	NÃO RECORREU
191	1597	Eudes Rodrigues de Lima	5019	9, 10	Registro	NÃO RECORREU
192	1600	José Gaspar de Souza	6202	6, 9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
193	1602	Milabar José Costa	5496	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
194	1604	Ailton Alves Militão	5856	9, 10, 11	Não apresentou	NÃO RECORREU
195	1605	Robson Ribeiro Moreira	6204	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
196	1615	Jossef Cseke	5875	5, 9, 10, 12	Não apresentou	NÃO RECORREU
197	1619	Raimundo Alves Liberal	4664	6, 7, 8, 9, 10	Veículo 81	NÃO RECORREU
198	1628	Sidinei Santos Miranda	6021	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
199	1647	Walmir Mourão da Silva	4648	6, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
200	1665	Orondino Alecrim da Silva	6088	8, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
201	1678	Antônio Carlos Lima	5668	9, 10, 11	Não apresentou	NÃO RECORREU
202	1680	Carlos Henrique Rodrigues de Araújo	5368	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
203	1683	José dos Santos	6195	4, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
204	1684	Francisco José Dias Bonfim	5708	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
205	1688	Alberto Carvalho Araújo	5667	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
206	1703	Raul Fernando Esteves	6335	4, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
207	1705	Amadeu Alves Filho	6118	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
208	1714	João Batista Fernandes	4697	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
209	1715	Carlos Silva Pereira	5671	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
210	1719	Antonio Marcelio da Silva	4498	9, 10, 11, 12	Não apresentou	NÃO RECORREU
211	1722	Joel Louredo Lemes	6260	6, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
212	1726	Manoel Batista Neto	6253	6, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
213	1735	Lucas Antônio Marques Júnior	6327	4, 5, 6, 9, 10, 12	Declaração de compra	NÃO RECORREU
214	1739	João Silva	5755	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
215	1747	Marcos Aurélio Sousa Costa	5418	9, 10, 11	Registro	NÃO RECORREU
216	1754	Geasi Costa Santos	5603	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
217	1755	José Ribeiro de Paiva	5816	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
218	1759	Valdelino Araújo do Nascimento	6018	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
219	1760	José Augusto Vieira	6275	4, 5, 6, 9, 10	Registro	NÃO RECORREU
220	1764	José Dias de Sousa	6206	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU

221	1766	Francisco Anjos de Jesus	5734	5, 8, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
222	1778	Jorge Luiz da Silva	5865	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
223	1781	José Agripino de Sousa	5776	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
224	1784	Francisco de Assis Souza	4640	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
225	1786	Edilson Guedes de Sousa	5390	9, 10	Registro			NÃO RECORREU
226	1796	Maurino Pereira dos Santos	5401	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
227	1797	Rudinei da Costa	4710	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
228	1801	Lourisvaldo Luiz da Rocha	6180	9 ,10 ,11, 12	Não apresentou			NÃO RECORREU
229	1802	Andreia Teixeira Amorim	5885	9 ,10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
230	1809	Ermínio Pereira Lima	5884	9 ,10	Não apresentou			NÃO RECORREU
231	1814	Edmundo Botelho Santos	6336	6, 9, 10	Registro			NÃO RECORREU
232	1821	Maria Elyza Freire da Costa	4732	9, 10, 11, 12	Não apresentou			NÃO RECORREU
233	1848	Gilmar Pereira dos Santos	5844	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
234	1850	Elenilton Coelho Gonçalves	5276	9, 10	CRLV GO			NÃO RECORREU
235	1851	Francisca Iraneide da Silva	5017	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
236	1856	Jefferson Lima de Oliveira	6339	6, 9, 10	Registro			NÃO RECORREU
237	1861	David Vieira de Souza	5554	6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
238	1865	João Salustriano de Sousa Neto	5532	9, 10, 11, 12	Não apresentou			NÃO RECORREU
239	1867	Francisco Edmilson Gualberto Veras	6349	6, 9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
240	1876	Rosival Antônio Batista	6062	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
241	1879	Severino dos Ramos Pereira	5974	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
242	1891	Antônio Francisco Belo de Sousa	5525	9, 10	Registro			NÃO RECORREU
243	1893	Manoel Gontijo dos Reis	5801	5, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
244	1913	Fabiano Augusto de Andrade	5252	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
245	1916	Manuel Martins de Figueredo	4366	6	IVECO FIAT 3510	2000	JFY 7060	NÃO RECORREU
246	1921	Francisco Alves Barbosa	6323	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
247	1923	Tomé Evangelista da Silva	5832	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
248	1925	Rogério Sousa Santos	6019	6, 9, 10	Veículo 95			NÃO RECORREU
249	1929	Aloísio de Oliveira Sandoval	6303	4, 8, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
250	1931	José Jovandy Soares Filho	6025	4, 8, 9, 10, 11	Não apresentou			NÃO RECORREU
251	1936	Walder Alves de Souza	6377	9, 10, 12	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
252	1938	Zilmar Alves	4874	6, 8, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
253	1939	Marize Cristina Reis Moura Py	6156	9, 10	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
254	1946	Carlos Desiderio e Silva	6032	4, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU

255	1947	Aparecido Monteiro	6006	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
256	1951	Wanderley Eres de Deus	6094	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
257	1952	Luiz Antônio Damando	6134	6	IVECO FIAT 3510	2000	JFX 0109	NÃO RECORREU
258	1955	Marcio Pinheiro Pessoa	5938	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
259	1969	Pedro Alves de Moura	6247	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
260	1972	Isac Alexandre de Morais	5555	8, 9, 10	Registro			NÃO RECORREU
261	1982	Sérgio Antônio Borges	6227	9, 10, 12	Nota Fiscal			NÃO RECORREU
262	1989	Manoel Custódio de Souza	5043	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
263	1997	Janete Gontijo de Deus Alves	5901	9, 10, 12	CRLV GO			NÃO RECORREU
264	1998	João Evangelista Gomes	6203	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
265	2006	Edson Moreira Damasceno	4937	6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
266	2011	Francisco Oliveira de Lima	6067	4, 6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
267	2014	João Renildo Guimarães	6351	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
268	2015	Wendel Alves de Morais	5487	6, 9, 10	Registro			NÃO RECORREU
269	2017	José Juvenal dos Santos	5402	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
270	2018	Ronaldo Cunha Alves	5769	9, 10	Procuração			NÃO RECORREU
271	2025	Antônio Carlos da Silva	4931	5, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
272	2034	Wesley Bittencourt Leite	5367	6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
273	2036	Antonio Mendes Sousa	6138	4, 6, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
274	2038	Wanderley Soares	6127	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
275	2042	José Marques da Silva	6028-A	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
276	2052	Raimundo Marques da Silva	6028-B	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
277	2060	José Anselmo Luiz Vieira	6085	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
278	2064	Alessandro Campelo Brito	6117	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
279	2067	Francisco Rodrigues Neto	4947	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
280	2068	Francisco Iran da Silva	6307	4, 6, 8, 9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
281	2072	Ari Cirilo Borges	6295	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
282	2079	Sebastião Sabino Neto	5041	4, 5	VWKOMBI	1997	JFA 6885	NÃO RECORREU
283	2081	Edjane de Moraes Florindo	6301	5, 9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
284	2090	Otacílio Oliveira Santana	5960	6, 8, 10	MB 310 D	1999	JJZ 5383	NÃO RECORREU
285	2093	Dário da Silva Pereira	4834	9, 10	Não apresentou			NÃO RECORREU
286	2095	Sandro Lins Claudino	6300	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
287	2102	Agostinho Ferreira Neto	5713	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU
288	2104	Nadim Feliciano de Almeida	5592	9, 10, 11, 12	Não apresentou			NÃO RECORREU
289	2111	Anderson da Silva Alves	5900	9, 10	Declaração de compra			NÃO RECORREU

290	2117	Aranaldo Tavares da Silva	5647	6, 7, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
291	2123	Manoel Divino Dantas	6124	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
292	2138	Nilson Honório de Carvalho	4694	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
293	2146	Joaquim Laerte Alves Florindo	6302	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
294	2153	Jairo Rodrigues de Souza	5983	9, 10	Arrendamento	NÃO RECORREU
295	2156	Antônio Carlos Freire de Moraes	6106	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
296	2159	Oziel Barbosa Rodrigues	6172	5, 9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
297	2160	Antonio Carlos Coimbra Santos	5768	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
298	2162	Francisco Francinaldo Gomes	5507	9, 10, 11, 12	Não apresentou	NÃO RECORREU
299	2163	Leomar Porfirio dos Santos	6054	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
300	2170	Anísio Rocha dos Santos Júnior	6380	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
301	2173	Elson da Assunção Silva	4638	7,9, 10, 12	Não apresentou	NÃO RECORREU
302	2176	Orlando de Souza Vaz	5770	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
303	2177	Francisco de Fátima Neves e Silva	4693	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
304	2178	Francisco de Araújo Rodrigues	6362	4, 5, 8, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
305	2179	Pedro Borges de Oliveira	6304	9, 10, 11, 12	Declaração de compra	NÃO RECORREU
306	2185	Evaldo Neres Ribeiro	6334	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
307	2186	Luiz Porfirio dos Santos	6050	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
308	2191	Nilson Porfirio dos Santos	6047	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
309	2193	Noel Batista Júnior	5962	4, 9, 10, 11	Não apresentou	NÃO RECORREU
310	2197	Heráclito Marcos da Rocha	6397	7, 9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
311	2199	Ofir da Costa Pereira	5488	6, 9, 10	Veículo 95	NÃO RECORREU
312	2203	Antônio Mariano da Silva	5851	8, 9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
313	2204	Jair da Silva Ribeiro	6309	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
314	2206	Ariosto Ferreira de Sousa	6076	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
315	2216	Vicente de Paula Sousa Lima	6340	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
316	2218	Célio José Campos	6148	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
317	2221	Valdir Pereira de Matos	5850	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
318	2228	Roberto Augusto da Silva	6175	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
319	2237	Divino Cesário da Silva	6242	6, 9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
320	2245	Bonfim Pessoa de Araújo	6379	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
321	2257	José da Silva	5818	9, 10	Declaração de compra	NÃO RECORREU
322	2262	Enivaldo Pereira Bezerra	4739	9, 10	Não apresentou	NÃO RECORREU
323	2264	Francisco Xavier Martins de Souza	6381	9, 10	Nota Fiscal	NÃO RECORREU
324	2269	José Norberto de Sousa	6298	6, 9, 10, 11, 12	Não apresentou	NÃO RECORREU

325	2277	Jefferson Galeno Passos	6356	9, 10, 11	Não apresentou		NÃO RECORREU
326	2291	Maurício da Costa Silva	5690	5, 6, 8, 9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU
327	2293	Eunice Lopes	5979	9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU
328	2299	José Carlos da Silva Conde	6051	8, 9, 10	Declaração de compra		NÃO RECORREU
329	2307	Robério de Andrade Barreto	6075	9, 10	Nota Fiscal		NÃO RECORREU
330	2312	João Alberto Siqueira da Rocha	5464	9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU
331	2316	Cosmo Rosa do Nascimento	5091	9, 10	Veículo 95		NÃO RECORREU
332	2333	Daniel Lopes Bezerra	5528	9, 10	CRLV GO		NÃO RECORREU
333	2341	Gilson de Oliveira Leal	6320	9, 10	Declaração de compra		NÃO RECORREU
334	2342	Gilmar Antonio dos Reis	5585	7	KIA BESTA	2000 JFF 7871	NÃO RECORREU
335	2344	Edmar Francisco Souto	5344	9, 10, 11	Não apresentou		NÃO RECORREU
336	2351	José Angelo Leite de Jesus	6237	9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU
337	2356	Carlos Roberto da Silva	6352	9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU
338	2358	Givanilson da Silva Sobrinho	6273	9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU
339	2360	Nilton Ferreira Paz	6332	6, 9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU
340	2367	José Roberto Farias	6321	4, 9, 10	Declaração de compra		NÃO RECORREU
341	2381	Antônio Marques Jordão	6318	5, 9, 10	Veículo 95		NÃO RECORREU
342	2417	Francisco Rodrigués do Rosário	6166	4, 6, 9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU
343	2420	Décio Vidal Azevedo	4790	9, 10, 12	Não apresentou		NÃO RECORREU
344	2422	Fábio de Souza Barcelos	5817	9, 10	Declaração de compra		NÃO RECORREU
345	2424	Joana Darc Gonçalves Rodrigues	6415	4, 5, 6, 9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU
346	2451	Moacir dos Santos Menino	5595	9, 10	Registro		NÃO RECORREU
347	2463	Walter da Silva	5498	5, 8, 9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU
348	2475	Cristiano Basílio de Siqueira	4924	9, 10	CRLV GO		NÃO RECORREU
349	2479	Lucas Evangelista de Souza	6451	9, 10	Nota Fiscal		NÃO RECORREU
350	2488	Lúcio Batista de Lima Costa	6346	9, 10	Cessão de direitos		NÃO RECORREU
351	2495	Joarez de Sousa Ribeiro	5171	9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU
352	2500	José Jair Martins Miranda	6297	5, 6, 8, 9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU
353	2503	Gilmar Silva Cavalcanti	5975	9, 10	CRLV GO		NÃO RECORREU
354	2509	Donato Valerio Falcão	5870	8, 9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU
355	2526	José Emídio Pereira Martins	6398	4, 5, 6, 9, 10	Não apresentou		NÃO RECORREU

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.094/2002 no valor de R$ 149,65 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em favor da EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, Programa de Trabalho 06.122.0100.8517.0135, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.095/2002 no valor de R$ 160.660,50 (cento e sessenta mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos), em favor de ROSENBAUER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, Programa de Trabalho 06.122.0100.8516.0134, Natureza da Despesa 3.3.90-92 e Fonte 130, Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOBM/Comb.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO CHEFE
Em 15 de janeiro de 2002

PROCESSO: 0052-000.546/99
INTERESSADO: Kátia Simões Santos Silva
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R$ 400,12 (quatrocentos reais e doze centavos), em favor de Banco do Brasil S/A, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3.3.90.92 do Subtítulo 06.122.0100.8517.0115 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil do Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal.
Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
Substituto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA GERENTE
Em 21 de fevereiro de 2002

PROCESSO: 160.000.067/2002
INTERESSADO: EMBRATEL S/A
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

Conforme instruções contidas no processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece inciso I do artigo 38, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, mesmo diploma legal, e de acordo com a Portaria nº 03, de 15.01.2002, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, em favor da Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL no valor de R$ 4,20(quatro reais e vinte centavos), referente ao pagamento de serviços de telefonia DDD e DDI realizados em outubro e dezembro/2001, conforme NF 000432268.

Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo Orçamentário e Financeiro, para as providências necessárias à conta da dotação de despesa 339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do Programa de Trabalho 22.122.0100.8517.0122 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

ANDRÉA MARIA OLIVEIRA GOMES
Gerente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 5 de fevereiro de 2002

PROCESSO Nº: 190.000.032/2002
INTERESSADO: ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

À vista das instruções contidas no processo supra e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o inciso I do artigo 38, combinado com os incisos I, II e IV do artigo 39, do citado Diploma Legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, bem como o respectivo pagamento no valor de R$ 53,15 (Cinqüenta e três reais e quinze centavos), em favor da ECT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, referente a pagamento parcial da fatura nº 99.12.10.2062, relativa a prestação de serviços postais telemáticos convencionais de dezembro/2001, à conta da Natureza de Despesa 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte 100 – Programa de Trabalho 18.122.0100.8517.0187 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEMARH , condicionado a disponibilidade orçamentária e financeira.
Publique-se e encaminhe-se à GEORF/DIAOP/SEMARH, para as providências necessárias.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 19 de fevereiro de 2002

PROCESSO Nº : 143.000.051/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À REDE GDF-NET

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 012/2002 no valor de R$ 2.034,00 (dois mil, trinta e quatro reais), em favor da Brasil Telecom S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.020/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA - CELULAR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 007/2002 no valor de R$ 1.838,63 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), em favor da Telebrasília Celular S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.019/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 019/2002 no valor de R$ 6.302,15 (seis mil, trezentos e dois reais e quinze centavos), em favor da Brasil Telecom S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 147.000.044/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENÉRGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 020/2002 no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.042/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO LORTE
ASSUNTO : TARIFA DE ÀGUA E ESGOTO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 024/2002 no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais.), em favor da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.001.197/2000
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XVI do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 026/2002 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) em favor da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.057/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : TARIFA DE ENÉRGIA ELÉTRICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 028/2002 no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) em favor da Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.585/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso X do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 027/2002 no valor de R$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinqüenta reais) em favor da CONSTRUCEN – Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.091/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 021/2002 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) em favor da Geraldinho Gonçalves – ME.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

Em 21 de fevereiro de 2002

PROCESSO Nº : 138.000.031/2001
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso V do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 021/2002 no valor de R$ 14.136,01 (quatorze mil, cento e trinta e seis reais e um centavo), em favor da Tecniplus - Técnicos em Informática e Telefonia Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 149.000.020/2002
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
ASSUNTO : CÓPIAS HELIOGRÁFICAS E XEROGRÁFICAS DE PLANTAS E MAPAS

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 029/2002 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), em favor da Instituto de Desenvolvimento Habitacional/DF.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

Em 22 de fevereiro de 2002

Tornar sem efeito a publicação da ratificação de inexigibilidade de licitação referente o processo nº 141.000.569/97, publicado no DODF nº 105 de 02. junho..2000, seção I página 12, conforme solicitação da Administração Regional do Plano Piloto.à fl. 407.

Tornar sem efeito a publicação da ratificação de inexigibilidade de licitação referente o processo nº 141.001.613/99, publicado no DODF nº 114 de 15. junho 2000, seção I página 04, conforme solicitação da Administração Regional do Plano Piloto.à fl .569.

PROCESSO Nº 134.001.052/2001
INTERESSADO ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITÁRIA CÓRREGO DO OURO.
ASSUNTO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do art. 26, "In Fine", da Lei nº 8.666/93, o despacho fls 72 e 73 que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima em epígrafe.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

MARIA DE LOURDES ABADIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PLANO DE OCUPAÇÃO DO CENTRO URBANO DE CEILÂNDIA
QUADRAS CNM 01 e 02 e QNM 11 e 12

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, às dezenove horas, no Quarentão, sito na CNM 01, reuniram-se representantes da Administração Regional de Ceilândia e comunidade, que registraram presença em folha própria, para continuação da audiência pública, suspensa no dia trinta de janeiro de dois mil e dois, que tratou da apresentação do Plano de Ocupação do Centro Urbano de Ceilândia, que compreende as quadras CNM 01 e 02 e QNM 11 e QNM 12, conforme previsto no Inciso II do artigo 4º e artigos 102 e 119 da Lei Complementar nº 314/2000, que aprova o Plano Diretor Local da Região Administrativa de Ceilândia, sob a Presidência do Sr. RONILDO DIVINO DE MENEZES, Engenheiro Civil, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional de Ceilândia, , tendo como Secretário o Sr. MANOEL ALVES FURTADO, Arquiteto, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Administração Regional de Ceilândia. O Presidente da mesa deu início à audiência pública convidando para comporem a mesa os senhores MILTON BARBOSA RODRIGUES, Administrador Regional de Ceilândia; JOSÉ EDMAR CORDEIRO, VALTER EDUARDO DE SOUZA e ÍLTON MENDES, Deputados Distritais; OSIEL HENRIQUE DE SOUSA, Juiz de Direito - Presidente do Fórum de Ceilândia; FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA, Presidente da Associação dos Feirantes da Feira Central de Ceilândia; BARTOLOMEU GONÇALVES, Presidente do Sindicato dos Vendedores Ambulantes; ROGÉRIO MARKIEWICZ e MARIA CECÍLIA, Representantes da Empresa Dávila Arquitetura; e ANTÔNIO LUIZ VIANA RIBEIRO, Gerente da Gerência de Planejamento da Administração Regional de Ceilândia. Logo o Presidente da mesa explicou o porque da convocação da comunidade para esta audiência pública, dizendo que esta convocação é uma continuação da audiência pública realizada no último dia trinta de janeiro de dois mil e dois, para que todos se pronunciem contra ou a favor do objeto em questão, que trata de desafetação de área pública e o plano de ocupação do centro urbano de Ceilândia. Dando Continuidade a esta audiência, o Presidente da mesa deu a palavra aos componentes da mesa e à comunidade presente, para se pronunciarem a respeito do objeto em questão. O Administrador Regional Milton Barbosa disse que interrompeu a audiência pública anterior pelo motivo de não conhecer o plano de ocupação do centro urbano de Ceilândia, assim como outras autoridades de canais superiores, até mesmo, porque está a poucos dias na Administração Regional, agora conhece o projeto que é bom e solicitou mais tempo para discutir o projeto com autoridades superiores, como o judiciário, executivo e legislativo e ainda solicitou a suspensão desta audiência pública para o próximo dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dois, no mesmo horário e local, devido a ponderações feitas por canais superiores. O Deputado José Edmar disse que a dúvida levantada pelo Poder Judiciário é coerente e apóia a atitude tomada pelo Administrador Regional em adiar esta audiência pública para não prejudicar o projeto em apreço, que é bom para Ceilândia. Por unanimidade, as pessoas presentes, concordaram com a suspensão desta audiência pública. Em seguida, com a anuência de todos os presentes, o Administrador Regional marcou a data de vinte e um de fevereiro deste ano, às dezenove horas, no mesmo local, para continuação da audiência pública e que o projeto continuará a disposição de todos na Administração Regional de Ceilândia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da mesa declarou suspensa esta audiência pública.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos por esta Administração Regional, e tendo em vista os mesmos não terem sidos retirados no prazo legal previsto, bem como não apresentarem documentação fiscal, considera-lo abandonado conforme TERMO DE APREENSÃO Nº 000518, do processo Nº 136000013/2002 - ARNB. 1 (uma) sacola com roupas, 1 (um) arco com serras, 3 (três) barras de ferro de 4.2, 10 (dez) barras de ferro de 5/16, 25 (vinte e cinco) telhas eternit medindo 1,10x1,80m, 30 (trinta) sacos de cimento, 3 (três) portas de ferro, 4 (quatro) janelas de ferro, 10 (dez) placas de madeirite, 15 (quinze) telhas onduladas de 0,5x2,40m, 8 (oito) caibros aproximadamente 5m, 20 (vinte) caibros medindo aproximadamente 2,90cm, 1 (um) tambor furado tipo caixa d'água.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 180, da Lei nº 2.105, de 08 de outubro de 1998, resolve: publicar relação de bens apreendidos por esta Administração Regional, e tendo em vista os mesmos não terem sidos retirados no prazo legal previsto, bem como não apresentarem documentação fiscal, considera-lo abandonado conforme TERMO DE APREENSÃO Nº 000519/2002, do processo Nº 136000012/2002 - ARNB. 14 (quatorze) caibros medindo 4,50cm, 12 (doze) tábuas medindo 4mx0,15cm.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO N.º : 140.000.057/2001.
INTERESSADO : RETIMAQ RETÍFICA DE MOTORES LTDA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a despesa no valor de R$21.555,46 (vinte e um mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), e determino a emissão das Notas de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento, a favor da RETIMAQ RETÍFICA DE MOTORES LTDA, referente ao fornecimento de peças e prestação de serviços na patrulha motomecanizada desta RA durante o ano de 2001, a conta da Dotação Orçamentária: Atividade - 8516.0120 elemento de despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores. Publique-se e encaminhe-se o Processo a SOF, para demais providências.

VALFREDO PERFEITO

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DOS ORDENADORES DE DESPESA
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-038802. Favorecido: Abel Enrique Duarte e Outros. Valor: R$476.421,78 (quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). Objeto: Folha de Pagamento Complementar nº 02/2002.006, ref. a devolução do PSS do período de outubro de 1997 a janeiro de 1998. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Desiginar GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO, Assessor da Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, para substituir NELSON TADEU FILIPPELLI, matrícula 108.526-3, Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, símbolo CNE-03, no período de 21.02.002 a 04.03.002, por motivo de viagem oficial do titular.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, CÉLIS MAURA MORAES DA CRUZ, matrícula nº 96.148-5, do cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2002.

Nomear HÉLIO ARAÚJO FERREIRA, matrícula nº 46.155-5, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, Símbolo DFG-01, da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 25.235-2, Subsecretário da Receita, Símbolo CNE-06, para substituir, interina e cumulativamente, sem acumular vencimentos, VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.937-9, Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, Símbolo CNE-03, de 25 de fevereiro a 03 de março de 2002, período em que o Titular encontrar-se-á afastado do País em missão oficial à China.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeado para outro cargo, GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA, matrícula nº 23.112-6, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear GERALDO EUDÓXIO CÂNDIDO DE LIMA, matrícula nº 23.112-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Secretário, Símbolo DFA-13, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Nomear MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, matrícula nº 28.544-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula nº 46.235-7, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c a alínea b e c, do inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, bem como considerando as conclusões a que chegaram os membros do Conselho de Justificação instaurado para julgar o Major Sandro Miranda Machado – Matrícula nº 02.830-4, objeto do processo nº 053.001.162/2000, resolve:

1. Homologar as conclusões do Conselho de Justificação que, por unanimidade, considerou o Major QOBM/Comb. Sandro Miranda Machado, matrícula nº 02.830-4, Culpado das acusações que lhe foram impostas e, considerá-lo Incapaz de permanecer nas fileiras do CBMDF, incurso nos termos da alínea b e c do inciso I, do artigo 2º, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978;

2. Declarar a perda do posto e da patente do Major QOBM/Comb. Sandro Miranda Machado, matrícula nº 02.830-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro na Decisão do Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em sessão realizada em 24 de agosto de 1999; e,

3. Encaminhar o processo ao CBMDF, para as providências decorrentes deste ato.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CASA MILITAR

PORTARIA DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o SD QPPMC MARIOZAN JOSÉ DE FARIAS, MAT. 12.461/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o SBM EMERSON RODRIGUES LEITE, MAT. 06.553/6, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar da Ajudância-de-Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002

JÉSU ANTÔNIO FERREIRA REIS - CEL QOPM

ELOGIO DE OFICIAL SUPERIOR

CORONEL EVALDO MARQUES RABELO

A vida castrense caracteriza-se, entre tantas peculiaridades, por pesarosas despedidas e alegres recepções. Foi uma grata surpresa a sua chegada e hoje, com pesar, faço sua despedida. Nesta ocasião, entretanto, encontro a oportunidade de realizar o balanço das atividades profissionais desenvolvidas, e, de público reconhecer a contribuição prestada. De certa forma parece tarefa simples, mas ao evidenciar-se quão grande foi esta colaboração, a sensação de perda fica ainda maior.

O início de tudo ocorreu em 30 de abril de 1999, quando foi nomeado Assessor Militar. Em 30 de setembro do mesmo ano passou a exercer a função de Assessor Militar Especial e coroou sua passagem sendo nomeado para exercer a função de Chefe Adjunto da Casa Militar em 09 de outubro de 2001.

Em todas as funções que exerceu, notabilizou-se, pela dedicação às missões que lhe foram confiadas, sempre de modo discreto, correto e estribado no mais alto grau de lealdade funcional. Tais atributos fizeram com que angariasse a confiança, o respeito e consideração de todos, e particularmente da Chefia da Casa Militar.

Como Assessor, soube encaminhar as questões suscitadas por sua Corporação, de modo que os diversos assuntos tivessem o tratamento adequado. Este trabalho o credenciou como um interlocutor atento às questões relacionadas ao Corpo de Bombeiros, tornando-o um verdadeiro em-

baixador do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal junto à Casa Militar.

Se no plano profissional o Coronel Rabelo foi um exemplo de competência, o que dizer então de sua conduta pessoal e social? Nesta seara a verificação só pode ser feita pelos inúmeros amigos que deixa nesta Casa. Com sua simpatia, bom-humor, atenção, e consideração para com todos, soube conquistar amigos, tornando-se a referência dos eventos sociais realizados no âmbito da Casa Militar.

Assim, o afastamento do Coronel Rabelo da Casa Militar por motivos profissionais só é entendido pela imperiosa necessidade que tem o oficial de aceitar novos desafios em sua carreira, o que ocorre neste momento, em que o Comando do Corpo de Bombeiros pleiteia a sua experiência para dirigir a Diretoria de Apoio Logístico.

Por derradeiro, só nos resta agradecer ao distinto oficial pela colaboração emprestada à Casa Militar, por tudo que aqui foi dito e ao muito que não foi possível traduzir em palavras, desejando muito sucesso e felicidades na nova função, na certeza de que ainda haveremos de nos encontrar em outras empreitadas. (INDIVIDUAL)

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

A GERENTE DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.599, de 05 de outubro de 2000, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS, previsto no artigo 62, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11.07.94, transformados em DÉCIMOS de acordo com o art. nº 7º da Lei nº 1.004 de 11 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06 de março de 1996, ao aposentado abaixo relacionado:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	CONCESSÃO EM QUINTOS			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS		
	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	CÓDIGO	VIGÊNCIA
NOME: ANTÔNIO DE OLIVEIRA BASTOS MATRÍCULA n.º: 01.279-3 PROCESSO: 030.003.794/2001	5/5	GRG - Auxiliar	12/07/1994	10/10	GRG - Auxiliar	01/02/1996

ROSA MARIA DOS SANTOS SOUSA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 96, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar SHIRLEY REGINA DA SILVA, matrícula nº 31.002-6, para substituir MARIA AMÉLIA PACHECO DOS SANTOS, matrícula nº 25.088-0, Chefe, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Tesouraria Geral da Gerência Financeira da Diretoria Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de março de 2002, por motivo de férias regulamentares.

Designar ATADEUS ALVINO DE LIMA, matrícula nº 21.670-4, para substituir EURICO SARDINHA DE MORAES, matrícula nº 30.910-9, Chefe, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Controle Patrimonial da Gerência de Registro e Controle Patrimonial da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 4 a 23 de março de 2002, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 97, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar RUBI PEDRO SOUSA, matrícula nº 30.837-4, para substituir FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES, matrícula nº 25.370-7, Chefe, Símbolo DFG-10, do Núcleo de Fundos Especiais da Gerência de Consolidação e Orientação Contábil da Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 31 de janeiro a 30 de abril de 2002, por motivo de licença médica.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 100, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e , tendo em vista o disposto no art. 3º , do Decreto nº 3.466, de 7 de setembro de 1976, alterado pelas Leis nºs 35, de 13 de julho de 1989 e 2.911, de 5 de fevereiro de 2002, resolve:

CONCEDER o pagamento da Gratificação de Apoio Administrativo, categoria Auxiliar, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor
26.892-5	Maria Helena Gonçalves Ribeiro
34.762-0	João de Souza Gonçalves
35.115-6	Edvaldo Sousa Pereira
38.587-5	Maria Romana dos Passos Silva
38.632-4	Neide de Souza Oliveira
38.734-7	Márcia Régia de Souza Alves
38.862-9	Edna Maria Dias Santos
39.167-0	Edilza Gomes da Costa
41.651-7	José Lúcio Lima Ramos
43.737-9	Antônio Fausto de Mesquita
43.951-7	Cláudia Regina de Miranda Ribeiro
44.039-6	Ana do Socorro de Jesus Chaves
45.027-8	Jonas da Conceição Martins
45.341-2	Elenilda Francisca de Santana
92.024-X	Vanderson Francisco Maciel
92.052-5	Débora Jeane de Oliveira Batista
92.162-9	Eunice Teixeira da Silva

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1-Constituir COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA para, observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR, celebrado em 24.11.1997 entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento -BID e a República Federativa do Brasil, realizar licitação nos termos dos Convênios firmados com o Ministério da Educação, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

2-A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE
EDSON DE SOUZA, matrícula n.º 39.256-1.

MEMBROS
DENISE RODRIGUES MANSO, matrícula n.º 32.926-6.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS, matrícula n.º107.318-4.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS, matrícula n.º 39.891-8.
MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 43.729-8.

3- Fica designado como suplente o servidor LUIZ ANTÔNIO DE LIMA, matrícula n.º 107.428-8.

4- Em caso de impedimento do Presidente será observada a ordem decrescente dos membros para a sua substituição.

5- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

6- Fica revogada a Ordem de Serviço n.º 09, de 20 de fevereiro de 2001.

GILZA MARQUES GUIMARÃES

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Designar MARIA FUENCISLA DE FELIPE MARTINEZ, matrícula nº 128.806-7 para exercer a função de Coordenadora de Citologia, em substituição a servidora Maria Nicélia Gomes Macedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 13, de 16/04/2001.

JOFRAN FREJAT

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 2002(*)

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme inciso VII do art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no DODF nº 142 de 25 de julho de 2001 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08 e Inciso II do art. 7º do Decreto nº 21.816 de 12.12.2000, publicado no DODF de 15.12.2000, resolve:

DESIGNAR o servidor Armando Augusto Peixoto, Matrícula nº 000.008-6, para substituir a Diretora Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 08 a 17 de janeiro de 2002, por motivo de Licença Médica.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 26 de 06 de fevereiro de 2002, página 16.

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, resolve:

1- Designar MARIA APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 116.485-6, VICENTE DE PAULO PINTO DA SILVA, matrícula nº 111.937-1 e DORALICE DE LIMA BIZERRA, matrícula nº 108.600-6 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 272.000.489/2001.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conforme inciso X do art. 204 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no DODF nº 142 de 25 de julho de 2001 e ainda, considerando a delegação de competência estabelecida através do art 1º do Decreto nº 21.502 de 11.09.2000, publicado no DODF nº 175 de 12.09.2000, página 08, resolve:

Cessar a Gratificação, Símbolo GE-01, de Representação de Gabinete da servidora Nilça Silva Campos, Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD – Enfermagem), Matrícula nº 126.661-6, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23 de janeiro de 2002.

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nas Leis nº 2.585, de 5/9/2000, nº 2.638, de 7/12/2000 e nº 2595, de 25/09/2000, resolve:

1 – Definir os quantitativos das especialidades dos cargos das Carreiras Médica, de Enfermeiro e de Cirurgião Dentista do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma dos anexos I, II e III, respectivamente.

2 – A distribuição dos quantitativos por unidades serão posteriormente definidas pela Diretoria de Recursos Humanos/SAO/SES em conjunto com as demais áreas técnicas.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOFRAN FREJAT

ANEXO I

Especialidades	Quantitativo
Acupuntura	20
Alergia/Imunologia	6
Anatomia Patológica	32
Anestesiologia	235
Biometria/Perícia Médica	11
Broncoesofagologia	10
Cancerologia / Oncologia Clínica	7
Cardiologia	132
Cirurgia – Cabeça/Pescoço	4
Cirurgia Cardiovascular	12
Cirurgia Geral	256
Cirurgia Pediátrica	27
Cirurgia Plástica	28
Cirurgia Torácica	4
Cirurgia Vascular Periférica	30
Citologia	33
Clínica Médica	558
Clínica Médica Queimados	11
Dermatologia	43
Eletromiografia	2
Endocrinologia	20
Gastroenterologia	20
Generalista	49
Genética Clínica	5
Geriatria	10
Ginecologia e Obstetrícia	621
Hematologia	24
Hemoterapia	12
Homeopatia	20
Infectologista	20
Mastologia	11
Medicina do Trabalho	34
Medicina Física e Reabilitação	15
Medicina Nuclear	6
Nefrologia	25
Neonatologia	139
Neurocirurgia	22
Neurologia	29
Neurologia Pediátrica	10
Oftalmologia	64
Ortopedia e Traumatologia	179
Otorrinolaringologia	46
Patologia Clínica	27
Pediatria	583
Pneumologia	10
Proctologia	20
Psiquiatria	86
Radiologia	105
Radioterapia	8
Reumatologia	14
Sanitarista	75
Terapia Intensiva Adulto	152
Terapia Intensiva Pediátrica	40
Tisiologia	20
Urologia	43
TOTAL	4.025

ANEXO II - Carreira de Enfermeiro

Especialidades	Quantitativo
Enfermeiro	1395
Enfermeiro do Trabalho	15
TOTAL	1410

ANEXO III - Carreira de Cirurgião Dentista

Especialidade	Quantitativo
Cirurgião Dentista	283

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 15 de fevereiro de 2002

PROCESSO Nº: 060 000966/2002
INTERESSADO: AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida
A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R$ 2.918,42 (Dois mil novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos) e a favor da AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, referente ao ressarcimento de salários e encargos sociais, do mês de DEZEMBRO/2001, do servidor MARTINHO GONÇALVES DA COSTA, em conformidade com o Ofício nº 119/GE7430/ABIN/2002, à inicial, requisitado por esta Secretaria de Saúde.
Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente – 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 130, Atividade 28846.0001.9050.0014.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

O Diretor da Diretoria de Recursos Humanos da Subsecretaria de Apoio Operacional da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da portaria n.º 11, de 11 de setembro de 2000, item 1, subitem 1.6-e, resolve:

Autorizar o pagamento de adicional de insalubridade, de acordo com o Laudo Pericial, expedido pela Gerência de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 do MTb, Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e 8.270 de 17 de dezembro de 1991, aos servidores:

Nome: Alan Oliveira Correia; Matrícula: 141.528-X; Lotação: CSB 06; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 272000433/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.10.2001.

Nome: Albertina Rego Peters; Matrícula: 123.322-X; Lotação: Núcleo de Internações e Altas / HRAN; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 271000530/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.10.2001.

Nome: Ana Claudia de Oliveira Fernandes; Matrícula: 140.212-9; Lotação: GSHMT/DRH; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 060014343/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.11.2001.

Nome: Ana Paula Macedo Alves; Matrícula: 134.402-1; Lotação: Atividades de Matrícula / HSVP; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 288000077/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 01.11.2001.

Nome: Antônio Celso Almeida Guimarães; Matrícula: 112.328-9; Lotação: CSC 01/DRSC; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 276000662/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.12.2001.

Nome: Apolonia Gomes Januário; Matrícula: 118.073-8; Lotação: Matrícula / P.S. / HRC; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 276000517/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 23.10.2001.

Nome: Carmem Moreira do Vale Londe; Matrícula: 119.884-X; Lotação: DDI / Emergência / HBDF; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 270000723/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.10.2001.

Nome: Cleire Daliana Langkammer Rodrigues; Matrícula: 141.174-8; Lotação: NRE / GRCA / HRT; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 277000540/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.11.2001.

Nome: Devanio Monteiro dos Santos; Matrícula: 141.240-X; Lotação: CSRE 01; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 275000470/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.11.2001.

Nome: Elizabete Santana Leitão; Matrícula: 109.849-7; Lotação: NUPROC / GRCA / HBDF; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 270001113/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 31.10.2001.

Nome: Francisco de Assis Gomes da Conceição; Matrícula: 109.820-9; Lotação: Posto de Saúde / Riacho Fundo II; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 272000485/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.10.2001.

Nome: Geraldo Conceição Lopes; Matrícula: 121.949-9; Lotação: CSG 04 / HRG; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 061033555/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.11.2001.

Nome: Gerson Mantoan Zoratto; Matrícula: 135.394-2; Lotação: DDI / Arquivo Médico / HBDF; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 270001096/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.11.2001.

Nome: Ieda Nóbrega da Cruz; Matrícula: 126.183-5; Lotação: Vigilância Epidemiológica / HRAN; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 271000512/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.09.2001.

Nome: Ivone de Souza Silva; Matrícula: 135.238-5; Lotação: Matrícula em Emergência / HRC; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 276000645/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 30.10.2001.

Nome: Janaína Pinto Braga; Matrícula: 141.195-0; Lotação: DRSSS; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 060014204/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 20.11.2001.

Nome: Jesiel Fernandes dos Santos; Matrícula: 141.168-3; Lotação: CSRE 02; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 275000513/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.11.2001.

Nome: José Elias de Oliveira Júnior; Matrícula: 141.264-7; Lotação: DRSSS; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 060014205/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 20.11.2001.

Nome: José Ribeiro da Rocha Filho; Matrícula: 113.262-8; Lotação: Farmácia / HRAS; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 272000482/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 12.11.2001.

Nome: Kerginaldo Rodrigues de Carvalho Neto; Matrícula: 141.092-X; Lotação: GSHMT / DRH; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 060014347/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.11.2001.

Nome: Levi Alves de Freitas; Matrícula: 120.395-9; Lotação: CSG 02 / HRG; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 275000502/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.11.2001.

Nome: Luiz Alberto Gama Júnior; Matrícula: 141.325-2; Lotação: CSRE 02 / DRSRE; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 275000474/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.11.2001.

Nome: Marcelo de Castro Botelho; Matrícula: 132.889-1; Lotação: CSSª 04 / Samambaia; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 277000521/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 01.11.2001.

Nome: Marcos dos Santos Florêncio; Matrícula: 129.434-2; Lotação: UCG / HRAN; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 061039345/1997; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.11.2001.

Nome: Maria Tereza Bottentuit Correia; Matrícula: 133.034-9; Lotação: DDI / HRG; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 061033338/1997; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.10.2001.

Nome: Mariliza Tives Padilha; Matrícula: 137.919-4; Lotação: DDI / HRG; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 061033689/2000; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.10.2001.

Nome: Nádia Nunes de Pinho; Matrícula: 141.466-6; Lotação: NRE / GRCA / HRT; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 277000541/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.11.2001.

Nome: Paulo André Pourre; Matrícula: 138.735-9; Lotação: Pronto Socorro / HRS; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 279000432/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 15.10.2001.

Nome: Paulo César da Silva; Matrícula: 113.672-0; Lotação: GRCA / HBDF; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 061022159/1987; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 21.11.2001.

Nome: Paulo Roberto de Souza; Matrícula: 141.132-2; Lotação: Registro / DRSSS; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 060014206/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 20.11.2001.

Nome: Raul Araújo de Sousa; Matrícula: 141.328-7; Lotação: CSRE 01; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 275000471/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.11.2001.

Nome: Rosely Rodrigues Susano; Matrícula: 125.067-1; Lotação: NPC/HRT; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 277000448/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 10.09.2001.

Nome: Samantha de Assis e Silva; Matrícula: 141.318-X; Lotação: DRSSS/HRAS; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 060014207/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 20.11.2001.

Nome: Saturno Wagner Balbino da Costa; Matrícula: 141.349-X; Lotação: CSRE 01; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 275000480/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.11.2001.

Nome: Shirley Costa; Matrícula: 118.572-1; Lotação: CSB 06; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 272000486/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 20.10.2001.

Nome: Shirlene Benfica Duarte; Matrícula: 133.935-4; Lotação: Div. de Rec. Econômico-Financeiro/GRCA/HBDF; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 270001132/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 14.11.2001.

Nome: Silmara Torri Varela; Matrícula: 141.319-8; Lotação: CSRE 01; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 275000472/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.11.2001.

Nome: Valdivino José de Vasconcelos; Matrícula: 141.052-0; Lotação: Farmácia/CSPl 01; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 278000246/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.10.2001.

Nome: Valter Silva Castro; Matrícula: 141.194-2; Lotação: DRSSS; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 060014203/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 20.11.2001.

Nome: Viviane Silva Nascimento; Matrícula: 141.248-5; Lotação: DDI/P.S./HRS; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 279000433/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 16.10.2001.

Nome: Carmelita Pereira de Souza; Matrícula: 141.520-4; Lotação: HRBz; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 274000192/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.11.2001.

Nome: Davi Marques da Luz; Matrícula: 141.049-0; Lotação: Radiologia/HBDF; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 270001110/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.01.2001.

Nome: Fabrício Douglas Gonçalves; Matrícula: 141.323-6; Lotação: HRBz; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 274000190/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.11.2001.

Nome: Harlley Crystyan Cruz Mazetti; Matrícula: 141.507-7; Lotação: CST 06; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 277000537/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.12.2001.

Nome: Maria de Fátima Souza; Matrícula: 119.015-6; Lotação: CST 02; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 277000579/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.12.2001.

Nome: Maria de Lourdes Pereira; Matrícula: 116.785-5; Lotação: Farmácia/HRAN; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 271000596/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.11.2001.

Nome: Paulo César Santana; Matrícula: 141.362-7; Lotação: HRBz; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 274000191/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.11.2001.

Nome: Suely Cássia Silvério; Matrícula: 124.435-3; Lotação: UCG/HRAN; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 271000589/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.11.2001.

Nome: Tézia Catarina Liberal; Matrícula: 141.183-7; Lotação: Radiologia/HRAN; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 271000579/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.11.2001.

Nome: Rodrigo Nunes de Albuquerque Pinheiro; Matrícula: 141.055-5; Lotação: HRC; Cargo: Agente Administrativo; Processo: 276000716/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Kátia da Rosa Nobile; Matrícula: 135.992-4; Lotação: CSB-06; Cargo: Ag. de Portaria; Processo: 272000477/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.11.2001.

Nome: Maria Neta Monteiro Garcia; Matrícula: 126.507-5; Lotação: CST-08; Cargo: Ag. de Portaria; Processo: 277000436/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.11.2001.

Nome: Agenor Veloso da Silva; Matrícula: 141.373-2; Lotação: Lavanderia/UMSS/DRSSS; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 272000499/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 12.11.2001.

Nome: André Costa Miranda; Matrícula: 141.296-5; Lotação: Lavanderia/HRGu; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 273000180/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 03.12.2001.

Nome: Antônio Gabriel Guedes de Souza; Matrícula: 141.474-7; Lotação: Lavanderia/HBDF; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 270001153/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 13.11.2001.

Nome: Clarice Pereira de Souza; Matrícula: 141.144-6; Lotação: Lavanderia/HRAS; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 272000500/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 12.11.2001.

Nome: Edgar Antônio da Silva Neiva; Matrícula: 141.502-6; Lotação: Lavanderia/HRG; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 275000459/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 31.10.2001.

Nome: Eliana dos Santos Lisboa; Matrícula: 141.304-x; Lotação: Lavanderia/HRAS; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 272000501/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 12.11.2001.

Nome: Esmeraldo Joaquim de Araújo; Matrícula: 141.230-2; Lotação: HRBz; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 274000174/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 24.10.2001.

Nome: Francisco Antônio Rodrigues; Matrícula: 141.321-X; Lotação: Lavanderia/HRAN; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 271000580/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.11.2001.

Nome: Francisco Eraldo Soares; Matrícula: 141.465-8; Lotação: NAG/HRGu; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 273000185/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.12.2001.

Nome: Isaque Caetano de Andrade; Matrícula: 141.426-7; Lotação: Lavanderia/HRGu; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 273000179/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 03.12.2001.

Nome: Jailton Corado Guedes; Matrícula: 141.394-5; Lotação: Lavanderia/HRG; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 275000479/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.11.2001.

Nome: João Fernandes dos Santos Neto; Matrícula: 141.299-X; Lotação: Lavanderia/HRAN; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 271000586/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.11.2001.

Nome: Jonas Francisco de Paula Miranda; Matrícula: 141.385-6; Lotação: Lavanderia / UMSS/ HRAS; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 272000502/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 12.11.2001.

Nome: José Wilton Dias; Matrícula: 141.389-9; Lotação: Lavanderia/HRG; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 275000458/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 31.10.2001.

Nome: José Willian do Amaral; Matrícula: 141.534-4; Lotação: Lavanderia/HRPl; Cargo: AOSD/ Operador de Máquinas; Processo: 278000254/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 29.11.2001.

Nome: Juarez da Silva Travassos; Matrícula: 141.251-5; Lotação: NMR/GAO/HRT; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 277000544/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.11.2001.

Nome: Leandro Lopes dos Santos; Matrícula: 141.514-X; Lotação: Lavanderia/HRS; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 279000429/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 09.10.2001.

Nome: Luís Carlos Batista Pala; Matrícula: 141.500-X; Lotação: Lavanderia/UMSS/HRAS; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 272000503/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 12.11.2001.

Nome: Luís Carlos da Silva; Matrícula: 141.537-9; Lotação: Lavanderia/HRAS; Cargo: AOSD/ Operador de Máquinas; Processo: 272000504/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 12.11.2001.

Nome: Marcos Araújo dos Reis; Matrícula: 141.406-2; Lotação: NLR/GAO/HAB; Cargo: AOSD/ Operador de Máquinas; Processo: 060013802/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 25.10.2001.

Nome: Marcos Simeão de Oliveira; Matrícula: 141.356-2; Lotação: Lavanderia/HRP; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 278000243/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 29.11.2001.

Nome: Mauro André Gonçalves de Oliveira; Matrícula: 141.268-X; Lotação: Lavanderia / HRGu; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 273000184/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 03.12.2001.

Nome: Moisés Costa Machado; Matrícula: 141.447-X; Lotação: Lavanderia/UMSS/DRSSS; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 272000505/200.; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 12.11.2001.

Nome: Oziel Viana dos Santos; Matrícula: 141.420-8; Lotação: Lavanderia/HBDF; Cargo: AOSD/ Operador de Máquinas; Processo: 270001135/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 13.11.2001.

Nome: Pedro dos Santos; Matrícula: 141.107-1; Lotação: NMR/GAO/HRT; Cargo: AOSD/ Operador de Máquinas; Processo: 277000545/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.11.2001.

Nome: Sônia do Nascimento Tavares; Matrícula: 141.075-x; Lotação: Lavanderia/HBDF; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 270001067/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.11.2001.

Nome: Ulisses Bruno Rios Nunes; Matrícula: 141.331-7; Lotação: Lavanderia/HBDF; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 270001089/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 30.10.2001.

Nome: Paulo Emerson Bernardo dos Santos; Matrícula: 141.431-3; Lotação: Lavanderia/DRSC; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 276000656/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Erides Batista de Assis; Matrícula: 141.444-5; Lotação: Lavanderia/DRSC; Cargo: AOSD/ Operador de Máquinas; Processo: 276000672/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Ricardo Melo da Silva; Matrícula: 141.352-x; Lotação: Lavanderia/DRSC; Cargo: AOSD/ Operador de Máquinas; Processo: 276000637/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Francisco José Hermínio Noronha; Matrícula: 141.239-6; Lotação: Lavanderia/DRSC; Cargo: AOSD/Operador de Máquinas; Processo: 276000636/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Joselina Gomes de Miranda; Matrícula: 200.915-3; Lotação: Núcleo de Patologia Clínica/ HRC; Cargo: AOSD; Processo: 276000554/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 30.10.2001.

Nome: Amélia Antonia Rodrigues Silva Santos; Matrícula: 126.879-1; Lotação: Ambulatório/ HRT; Cargo: AOSD/Limpeza e Conservação; Processo: 277000414/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 16.08.2001.

Nome: Clésio de Castro; Matrícula: 121.921-9; Lotação: CSB 09; Cargo: AOSD/ Limpeza e Conservação; Processo: 271000559/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 31.10.2001.

Nome: Deusmar Ferreira dos Santos; Matrícula: 139.629-3; Lotação: DDI/HRG; Cargo: AOSD/ Limpeza e Conservação; Processo: 275000373/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.10.2001.

Nome: Jannildo Brasil Lisboa; Matrícula: 140.283-8; Lotação: DRS São Sebastião; Cargo: AOSD/ Limpeza e Conservação; Processo: 060014438/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.11.2001.

Nome: João Batista Costa Gois; Matrícula: 127.840-1; Lotação: DRSRE; Cargo: AOSD/ Limpéza e Conservação; Processo: 275000473/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 31.10.2001.

Nome: Margareth Ribeiro dos Santos; Matrícula: 141.377-5; Lotação: UHH/HBDF; Cargo: AOSD/ Limpeza e Conservação; Processo: 270001075/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.10.2001.

Nome: Moisés dos Santos; Matrícula: 139.614-5; Lotação: NMP/GAO/HRT; Cargo: AOSD/ Limpeza e Conservação; Processo: 277000415/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 14.08.2001.

Nome: Neuri Pereira Veras; Matrícula: 141.334-1; Lotação: U. Nefrologia/GAS/HRT; Cargo: AOSD/ Limpeza e Conservação; Processo: 277000559/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 20.11.2001.

Nome: Noêmia de Souza e Silva; Matrícula: 139.638-2; Lotação: Anatomia/HRAN; Cargo: AOSD/ Limpeza e Conservação; Processo: 271000557/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 31.10.2001.

Nome: Sebastiana Paulina de Paula; Matrícula: 141.388-0; Lotação: CSRE 01; Cargo: AOSD/ Limpeza e Conservação; Processo: 275000468/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 31.10.2001.

Nome: Hércules Marinho Lopes; Matrícula: 139.215-8; Lotação: Lavanderia/HRT; Cargo: AOSD/ Lavanderia; Processo: 277000460/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 29.10.2001.

Nome: Simone Rodrigues dos Santos; Matrícula: 130.115-2; Lotação: Ativ. Mat. Emergência/ HRC; Cargo: AOSD/Apoio Administrativo; Processo: 276000598/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 23.10.2001.

Nome: Maria Jovercina de Fátima; Matrícula: 117.575-0; Lotação: S.E. UTI-A/GE/HRT; Cargo: AOSD/ Enfermagem; Processo: 277000560/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 20.11.2001.

Nome: José Wellington Pereira da Silva; Matrícula: 140.327-3; Lotação: DRS São Sebastião; Cargo: AOSD/ Padioleiro; Processo: 060011634/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.10.2001.

Nome: José Augusto Terzi; Matrícula: 353.679-3; Lotação: Unidade de Radiologia/HRC; Cargo: Téc. Radiologia; Processo: 276000241/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 18.07.2001.

Nome: Eduardo Antônio da Silva; Matrícula: 133.336-4; Lotação: Manutenção/HRG; Cargo: Artífice/Elet. Comunicação; Processo: 275000491/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.11.2001.

Nome: Ercilio Lourencio Rodrigues; Matrícula: 120.751-2; Lotação: Manutenção/HRS; Cargo: Artífice/Mecânica; Processo: 279000434/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 16.10.2001.

Nome: Luiz Antônio Santos Eduardo; Matrícula: 131.229-4; Lotação: Manutenção/HRG; Cargo: Artífice/Ele. Comunicação; Processo: 061033703/1996; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 15.10.2001.

Nome: Marluce Lopes de Menezes; Matrícula: 135426-4; Lotação: HRBz; Cargo: Telefonista; Processo: 274000182/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.11.2001.

Nome: Amanda Coelho Maciel; Matrícula: 141.010-5; Lotação: NSS/HBDF; Cargo: Assistente Social; Processo: 270001102/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 30.10.2001.

Nome: Andréia Chaves de Pádua; Matrícula: 141.063-6; Lotação: Seção de Assistência Social/HRP; Cargo: Assistente Social; Processo: 278000244/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 30.11.2001.

Nome: Lea Corrêa Guimarães; Matrícula: 141.025-3; Lotação: CSPI 01; Cargo: Assistente Social; Processo: 278000245/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.10.2001.

Nome: Márcia Roberta Vieira Matos; Matrícula: 141.158-6; Lotação: Serviço Social/UMSS; Cargo: Assistente Social; Processo: 060014208/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 20.11.2001.

Nome: Maria Cristina Peixoto Serafim; Matrícula: 141.188-8; Lotação: Serviço Social/UMSS; Cargo: Assistente Social; Processo: 060014209/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 20.11.2001.

Nome: Marta Angélica Gomes de Paiva; Matrícula: 141.386-4; Lotação: NSS/DRSC; Cargo: Assistente Social; Processo: 276000683/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Vanessa Almeida Araújo; Matrícula: 141.105-5; Lotação: HRBz; Cargo: Assistente Social; Processo: 274000160/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 01.10.2001.

Nome: Antônia Maria Barros Carneiro; Matrícula: 140.804-6; Lotação: Unidade de Queimados/HRAN; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 271000355/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 25.07.2001.

Nome: Lamarque de Fátima Silva Teixeira; Matrícula: 136.201-1; Lotação: CST 08; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 277000447/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.11.2001.

Nome: Manoel Nunes dos Santos; Matrícula: 138.732-4; Lotação: Núcleo de Enfermagem/GDT/ISM; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 060008805/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 28.08.2001.

Nome: Maria Nadir Sampaio; Matrícula: 112.642-3; Lotação: S.E. Berçário/GE/HRT; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 277000493/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 29.10.2001.

Nome: Núbia Silva Cardoso; Matrícula: 138.066-4; Lotação: Centro Cirúrgico Eletivo/HBDF; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 270001036/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 24.10.2001.

Nome: Raquel Beatriz da Silva Brito; Matrícula: 139.960-8; Lotação: Berçário/HRAN; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 271000518/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.10.2001.

Nome: Vera Lúcia de Farias; Matrícula: 140.133-5; Lotação: Emergência/HRG; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 275000196/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 18.07.2001.

Nome: Maria da Conceição Gomes Pereira; Matrícula: 118.735-X; Lotação: NUVEP/HRC; Cargo: Auxiliar de Enfermagem; Processo: 276000693/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Adelaide Falcão da Silva; Matrícula: 123.234-7; Lotação: ETESB/FEPECS; Cargo: Enfermeira; Processo: 060013744/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; no período de 29.10 a 14.12.2001.

Nome: Antonia de Fátima Gomes; Matrícula: 126.175-4; Lotação: ETESB/FEPECS; Cargo: Enfermeira; Processo: 060013744/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; no período de 29.10 a 14.12.2001.

Nome: Celia Maisa Ferreira Felipe; Matrícula: 125.521-5; Lotação: ETESB/FEPECS; Cargo: Enfermeira; Processo: 060013744/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; no período de 29.10 a 14.12.2001.

Nome: Maria da Penha de Jesus Uchoa; Matrícula: 125.365-4; Lotação: ETESB/FEPECS; Cargo: Enfermeira; Processo: 060013744/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; no período de 29.10 a 14.12.2001.

Nome: Maria das Merces Costa Rego; Matrícula: 132.717-8; Lotação: ETESB/FEPECS; Cargo: Enfermeira; Processo: 060013744/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; no período de 29.10 a 14.12.2001.

Nome: Maria Isete de Souza; Matrícula: 122.567-7; Lotação: ETESB/FEPECS; Cargo: Enfermeira; Processo: 060013744/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; no período de 29.10 a 14.12.2001.

Nome: Selma Cardoso de Lima; Matrícula: 129.843-7; Lotação: ETESB/FEPECS; Cargo: Enfermeira; Processo: 060013744/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; no período de 29.10 a 14.12.2001.

Nome: Zeluita Souza Guimarães; Matrícula: 131.738-5; Lotação: ETESB/FEPECS; Cargo: Enfermeira; Processo: 060013744/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; no período de 29.10 a 14.12.2001.

Nome: Maria da Graça Camargo Neves; Matrícula: 135.258-X; Lotação: ETESB/FEPECS; Cargo: Enfermeira; Processo: 060013744/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; no período de 05.11 a 07.12.2001.

Nome: Maria de Fátima Teixeira dos Santos; Matrícula: 123.319-X; Lotação: ETESB / FEPECS; Cargo: Enfermeira; Processo: 060013744/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; no período de 06.11 a 14.11.2001 e de 26.11 a 07.12.2001.

Nome: Edmar Carrusca de Oliveira; Matrícula: 129.267-6; Lotação: NEPT/GDT/ISM; Cargo: Enfermeiro; Processo: 060013126/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.12.2001.

Nome: Wanderli Silva de Oliveira Albernaz; Matrícula: 140.795-3; Lotação: SE/HRC; Cargo: Enfermeiro; Processo: 276000527/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 23.10.2001

Nome: Fátima Ribeiro Machado; Matrícula: 140.926-3; Lotação: Laboratório/UMSS; Cargo: Aux. Téc. Laboratório; Processo: 060014035/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.11.2001.

Nome: Gardenúbia Ferreira da Silva Carletti; Matrícula: 140.927-1; Lotação: Laboratório / UMSS; Cargo: Aux. Téc. Laboratório; Processo: 060014036/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.11.2001.

Nome: Ivania Fernandes Rocha; Matrícula: 140.898-4; Lotação: Laboratório/UMSS; Cargo: Aux. Téc. Laboratório; Processo: 060014034/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.11.2001.

Nome: Maria Aparecida Carvalho de Morais; Matrícula: 140.911-5; Lotação: CST 01; Cargo: Aux. Téc. Laboratório; Processo: 277000360/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.11.2001.

Nome: Maria Denise de Oliveira; Matrícula: 100.322-4; Lotação: Fundação Hemocentro; Cargo: Técnico de Administração Pública; Processo: 270001158/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 23.11.2001.

Nome: Maria José do Nascimento Oliveira; Matrícula: 114.489-8; Lotação: Laboratório/CSC 07; Cargo: Aux. Téc. Laboratório; Processo: 420572/1980; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.11.2001.

Nome: Marlene de Fátima Vieira de Sousa; Matrícula: 139.399-5; Lotação: UPC/HRG; Cargo: Aux. Téc. Laboratório; Processo: 275000456/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 13.12.2001.

Nome: Rosângela Fernandes de Albuquerque Nunes; Matrícula: 140.924-7; Lotação: UPC/HRAN; Cargo: Aux. Téc. Laboratório; Processo: 271000529/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.10.2001.

Nome: Sheila Cristina Braga Borges; Matrícula: 140.899-2; Lotação: Laboratório/UMSS; Cargo: Aux. Téc. Laboratório; Processo: 060014037/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 22.11.2001.

Nome: Vaine Maria Neta do Nascimento; Matrícula: 139.233-6; Lotação: NLPC/HRG; Cargo: Aux. Téc. Laboratório; Processo: 275000457/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 13.12.2001.

Nome: Abílio Pêgas; Matrícula: 026.226-9; Lotação: Diret. de Vig. Sanitária; Cargo: Inspetor de Ativ. Urbanas; Processo: 060014449/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.12.2001.

Nome: Ana Célia Alencar Fonteles; Matrícula: 091.722-2; Lotação: Núcleo de Inspeção de Brasília; Cargo: Inspetor de Ativ. Urbanas; Processo: 060014620/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.12.2001.

Nome: Cláudio Lúcio Xavier Costa; Matrícula: 041.212-0; Lotação: Diret. de Vig. Sanitária; Cargo: Inspetor de Ativ. Urbanas; Processo: 060015025/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Cléber de Oliveira; Matrícula: 040.969-3; Lotação: Núcleo de Inspeção do Lago Norte; Cargo: Inspetor de Ativ. Urbanas; Processo: 060010560/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.09.2001.

Nome: Renato Rogelin; Matrícula: 041.312-7; Lotação: Núcleo de Inspeção de Brasília; Cargo: Inspetor de Ativ. Urbanas; Processo: 060014623/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.12.2001.

Nome: Alcides José Araújo Ribeiro; Matrícula: 139.762-1; Lotação: UCP/HBDF; Cargo: Médico; Processo: 270000953/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 03.10.2001.

Nome: Fernando Coelho da Rocha; Matrícula: 138.581-X; Lotação: CSC 06; Cargo: Médico; Processo: 276000720/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.11.2001.

Nome: Ilka Maria de Lima Simão; Matrícula: 141.560-3; Lotação: DRSCNBRF; Cargo: Médico; Processo: 060015221/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 10.12.2001.

Nome: Raissa de França Vasconcelos; Matrícula: 130.458-5; Lotação: Unidade de Queimados/HRAN; Cargo: Médico; Processo: 271000519/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 17.10.2001.

Nome: Paulo Levi Moreira Bittencourt de Castro; Matrícula: 115.811-2; Lotação: CST 02; Cargo: Médico; Processo: 436364/81; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.12.2001.

Nome: Adriana Vilela Gonçalves; Matrícula: 141.438-0; Lotação: DRSSS; Cargo: Odontóloga; Processo: 060014345/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.11.2001.

Nome: Benjamin Bernardino Costa Neto; Matrícula: 141.443-7; Lotação: DRSCNBRF; Cargo: Odontólogo; Processo: 060014832/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.12.2001.

Nome: Eneida Valarini Martins; Matrícula: 141.486-0; Lotação: HRBz; Cargo: Odontóloga; Processo: 274000183/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.11.2001.

Nome: Glenira Castilho Dias; Matrícula: 141.506-9; Lotação: CSG-08; Cargo: Odontóloga; Processo: 275000461/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 31.10.2001.

Nome: José Martins Lemos; Matrícula: 141.513-1; Lotação: CSG-03; Cargo: Odontólogo; Processo: 275000485/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.11.2001.

Nome: Laura Jordão Silveira dos Santos; Matrícula: 141.448-8; Lotação: CSG-08; Cargo: Odontóloga; Processo: 275000462/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 31.10.2001.

Nome: Márcio Vital Santos de Araújo; Matrícula: 141.405-4; Lotação: CSC-06; Cargo: Odontólogo; Processo: 276000690/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.11.2001.

Nome: Maria Auxiliadora Nogueira Panizza Pinto; Matrícula: 141.215-9; Lotação: CSC-02; Cargo: Odontóloga; Processo: 276000663/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 26.11.2001.

Nome: Themis Macedo Pereira da Costa; Matrícula: 141.446-1; Lotação: HRBz; Cargo: Odontóloga; Processo: 274000181/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.11.2001.

Nome: Adriana da Câmara Tavares; Matrícula: 141.266-3; Lotação: Serv. Social/HRG; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 275000504/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.12.2001.

Nome: Adriane Soares Silveira; Matrícula: 141.301-5; Lotação: HRC; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 276000682/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Antônio José Portela Machado; Matrícula: 141.103-9; Lotação: HRBz; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 274000173/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 24.10.2001.

Nome: Ariana Timbó Mota; Matrícula: 141.120-9; Lotação: CSGu-02; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 273000172/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.11.2001.

Nome: Aureolino Lopes Guimarães; Matrícula: 131.901-9; Lotação: CST 08; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 277000479/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.11.2001.

Nome: Carlo Emílio Guimarães; Matrícula: 141.344-9; Lotação: Serv. Social/HRAN; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 271000587/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 27.11.2001.

Nome: Cibele Vasconcelos de Castro; Matrícula: 141.173-X; Lotação: Serv. Social/HBDF; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 270001107/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 25.10.2001.

Nome: César Augusto Loos; Matrícula: 141.397-X; Lotação: Seção de Assistência Social/HRPl; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 278000247/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 29.11.2001.

Nome: Cleudison Santos Castro; Matrícula: 141.422-4; Lotação: Seção de Assistência Social / HBDF; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 270001106/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 25.10.2001.

Nome: Cristiano Cavalcante Aires; Matrícula: 141.315-5; Lotação: Serv. Social/HRAS; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 272000479/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.10.2001.

Nome: Danielly de Rezende Machado; Matrícula: 141.433-X; Lotação: Serv. Social/HRAS; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 272000480/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.10.2001.

Nome: Derotóvio Otílio dos Santos Júnior; Matrícula: 141.221-3; Lotação: Seção de Assistência Social/HBDF; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 270001112/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.11.2001.

Nome: Elaine Medina Nascimento; Matrícula: 141.233-7; Lotação: Seção de Assistência Social/HAB; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 060014607/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 21.11.2001.

Nome: Edelvany Raquel dos Santos; Matrícula: 141.499-2; Lotação: Gerência de Atenção à Saúde/ISM; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 060013328/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.12.2001.

Nome: Graziele Alencar dos Santos; Matrícula: 141.104-7; Lotação: Gerência de Atenção à Saúde/ISM; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 060013544/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.12.2001.

Nome: Ivaneide de Oliveira Lopes; Matrícula: 141.369-4; Lotação: CSB-06; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 272000434/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.10.2001.

Nome: José Ribamar Batista Júnior; Matrícula: 141.279-5; Lotação: Serv. Social/HRAS; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 272000481/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 19.10.2001.

Nome: Karla Samaritana de Souza Lisboa; Matrícula: 137.732-9; Lotação: CST 08; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 277000481/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.11.2001.

Nome: Klissia Freire da Silva; Matrícula: 141.364-3; Lotação: Seção de Assistência Social / HBDF; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 270001105/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 25.10.2001.

Nome: Lucilene Denguinho Figueiredo de Andrade; Matrícula: 141.288-4; Lotação: Seção de Assistência Social/HRPl; Cargo: ASC/Serviço Social; Processo: 278000253/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 29.11.2001.

Nome: Sebastião Eugênio Caetano; Matrícula: 39.757-1; Lotação: Transportes/HRBz; Cargo: Téc. Adm. Pública/Motorista; Processo: 274000144/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.09.2001.

Nome: Sebastião José de Lima; Matrícula: 35.293-4; Lotação: Transportes/HRBz; Cargo: Téc. Adm. Pública/Motorista; Processo: 274000145/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.09.2001.

Nome: Elisanice Maria de Jesus; Matrícula: 41.663-0; Lotação: DRS Taguatinga; Cargo: Aux. Adm. Pública; Processo: 060010699/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 01.11.2001.

Nome: Helton de Castro Silva; Matrícula: 30.666-5; Lotação: DRS Samambaia; Cargo: Aux. Adm. Pública/Motorista; Processo: 277000455/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 01.11.2001.

Nome: Iranice Souza Levino; Matrícula: 22.316-6; Lotação: CST 08; Cargo: Aux. Adm. Pública; Processo: 277000483/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.11.2001.

Nome: Manoel Pereira da Silva; Matrícula: 100.276-7; Lotação: NAG/GAO/LACEN; Cargo: Aux. Adm. Pública; Processo: 060013221/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.11.2001.

Nome: Maria Sueli Fernandes Marinho; Matrícula: 43.958-4; Lotação: HRBz; Cargo: Aux. Adm. Pública; Processo: 274000163/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 10.10.2001.

Nome: Terezinha Marinho da Costa; Matrícula: 100.758-0; Lotação: DIVAL/GCZ/NAS; Cargo: Aux. Adm. Pública; Processo: 060013219/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 05.11.2001.

Nome: Trindade Muniz de Oliveira; Matrícula: 30.595-2; Lotação: Núcleo de Emergência/PS/DRSC; Cargo: Aux. Adm. Pública; Processo: 061042729/1998; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 30.03.2001.

Nome: Wania da Silva Lima; Matrícula: 44.160-0; Lotação: Núcleo de Recepção de Emergência/GRCA/HRT; Cargo: Aux. Adm. Pública; Processo: 060002051/1999; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 01.10.1999.

Nome: Sebastião Carmo dos Santos; Matrícula: 100.203-1; Lotação: DIVAL/GCZ/NAS; Cargo: Aux. Adm. Pública; Processo: 060014177/2001; Grau: máximo (20%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 29.11.2001.

Nome: José dos Santos Ramos; Matrícula: 129.064-9; Lotação: ADMC; Cargo: Motorista; Processo: 270001181/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.12.2001.

Nome: José Venício dos Santos; Matrícula: 100.231-7; Lotação: Transporte/HRAN; Cargo: Téc. Adm. Pública/Motorista; Processo: 060013224/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 07.12.2001.

Nome: Ivan Silva Paiva; Matrícula: 139.503-3; Lotação: Transporte/HRC; Cargo: Motorista; Processo: 276000631/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Antônio Camelo da Costa; Matrícula: 039.837-3; Lotação: Transporte/HRC; Cargo: Téc. Adm. Pública/Motorista; Processo: 276000634/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Genira Íris Formiga de Oliveira; Matrícula: 030.742-4; Lotação: Transporte/HRC; Cargo: Téc. Adm. Pública/Motorista; Processo: 276000723/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Francisco de Brito Castro; Matrícula: 021.900-2; Lotação: Transporte/HRC; Cargo: Téc. Adm. Pública/Motorista; Processo: 276000638/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Robson Roberto de Jesus Santos; Matrícula: 139.530-0; Lotação: Transporte/HRC; Cargo: Motorista; Processo: 276000632/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 11.12.2001.

Nome: Ivana Morais Falcone de Melo; Matrícula: 140.708-2; Lotação: CST 08; Cargo: Médico; Processo: 277000516/2001; Grau: médio (10%), aplicado sobre o vencimento; a partir de 06.11.2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, designada através da Instrução de Serviço nº 039 de 09 de abril de 2001,do Diretor Geral da BELACAP. resolve:

I- INCLUIR na Ordem de Serviço nº 076 de 23 de novembro de 2001,publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 227 de 28/11/2001,por não constarem na mesma, os servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	GRAU	CONCEITO
01.644-6	BELCINA MARINHO DE ABREU	4,73	EXCELENTE
81.431-8	JOSUÉ SILVA BARROS	4,00	BOM
81.883-6	LAZARO XAVIER DA SILVA	4,73	EXCELENTE
83.070-4	AMADEUS JOSÉ VIANA	5,00	EXCELENTE
83.322-3	ANTÔNIO LISBOA C. DE MORAES	4,79	EXCELENTE
83.606-0	ELAINE BARBOSA VALADARES	4,80	EXCELENTE
83.655-9	RAIMUNDA N. N. CARVALHO	5,00	EXCELENTE

A Comissão

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve:

Designar a servidora Christiane de Souza Vasconcelos para integrar a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, na qualidade de Membro Suplente.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 102, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN) no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

Conceder LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOTAÇAO	QUINQUENIO
047-7	NEUBER GALENO DA SILVA	DIVCON	19.01.97 A 18.01.02
048-5	LEILA DAS NEVES SILVA	SERTEC	24.01.97 A 23.01.02
437-5	NEUZIMAR CARLOS NUNES	SERDOC	07.01.97 A 06.01.02
576-2	CONCEIÇAO DE M. BARROS DA SILVA	SELIVE	20.09.96 A 17.01.02
795-1	REGINA C. DE CERQUEIRA GUIMARAES	DVA	05.01.97 A 04.01.02
982-2	JAYME AMORIM DE SOUSA	SERAUTO	07.01.97 A 06.01.02
1.012-X	MARTA FRANCO CANCADO	ASCOM	01.02.97 A 31.01.02
1.013-8	GLORIA L. BARREIRA	COPLAN	01.02.97 A 31.01.02

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN) no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

Designar LUIZ CARLOS LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 01.216-5, para substituir ZENÓBIO NUNES DA SILVA, matrícula nº 01.054-5, Encarregado da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 02 a 21/02/2002, por motivo de férias do titular.

Designar ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula nº 01.171-1, para substituir LEDA RAETER MONTANDON BORGES, matrícula nº 00.780-3, Coordenadora de Planejamento e de Organização Administrativa, DFG-13, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 05 a 06/02/2002, por motivo de afastamento do titular.

Designar FRANCISCO RUBENS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 00.139-2, para substituir DELCINO VIEIRA NUNES, matrícula nº 00.250-X, Chefe do Serviço de Campanhas Educativas de Trânsito, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 04 a 23/02/2002, por motivo de férias do titular.

Designar VALDIRENE LÚCIA BENTO, matrícula nº 01.263-7, para substituir ILDEFONSO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 00.336-0, Chefe da Divisão Regional de Trânsito de Brasília, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 04 a 23/02/2002, por motivo de férias do titular.

Designar REGINA LÚCIA DOS SANTOS, matrícula nº 01.154-1, para substituir CLEUSA EVANGELISTA FERREIRA, matrícula nº 01.010-3, Chefe do Serviço de Registro e Expedição de Documentos de Condutores, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 04 a 23/02/2002, por motivo de férias da titular.

Designar MEIRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 01.155-X, para substituir ELIONE PEREIRA LIMA LOPES, matrícula nº 00.889-3, Encarregada do Serviço Regional de Trânsito do Gama, DFG-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 04 a 23/02/2002, por motivo de férias da titular.

Designar ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.051-0, para substituir ROBERTO MAGNO DE MATOS, matrícula nº 00.069-8, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 11/02 a 02/03/2002, por motivo de férias do titular.

Designar ROBSON RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.755-2, para substituir ÉDSON DA SILVA ROSÁRIO, matrícula nº 01.273-4, Encarregado da Divisão de Apoio Administrativo, DFG-3, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 13/02 a 04/03/2002, por motivo de férias do titular.

Designar LENIVALDA SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 01.340-4, para substituir FÁTIMA ELIZABETH DA SILVA, matrícula nº 01.030-8, Chefe da Seção de Cadastro e de Habilitação de Condutores, DFG-5, da Divisão Regional de Trânsito de Brasília do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 18/02 a 09/03/2002, por motivo de férias da titular.

Designar GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 01.382-X, para substituir ANTÔNIO DIAS DA SILVA FILHO, matrícula nº 00.654-8, Chefe da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga, DFG-12, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 18/02 a 09/03/2002, por motivo de férias do titular.

Designar PAULO ROBSON COSTA, matrícula nº 00.965-2, para substituir JOSÉ REIS DA SILVA, matrícula nº 00.208-9, Chefe do Depósito de Veículos Apreendidos, DFG-5, da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 18/02 a 09/03/2002, por motivo de férias do titular.

Designar JÚLIO ROCHA GOMES GUERRA, matrícula nº 00.701-3, para substituir FÁTIMA EMERENCIANA PIRES COELHO, matrícula nº 00.966-0, Chefe do Serviço de Receita e Despesa, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 18/02 a 09/03/2002, por motivo de férias do titular.

Designar ERNANE GOMES ALVES, matrícula nº 00.686-6, para substituir ISAEL CAETANO DE FARIA, matrícula nº 00.878-8, Chefe do Serviço de Contabilidade, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos períodos de 24 a 28/12/2001, por motivo de recesso natalino e de 25/02 a 16/03/2002 por motivo de férias do titular .

Designar FRANCISCO FÁBIO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula nº 00.946-6, para substituir MARIA DARCIRA DOS SANTOS, matrícula nº 00.567-3, Chefe da Seção de Engenharia de Trânsito, DFG-5, da Divisão Regional de Trânsito de Taguatinga do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 04/03 a 02/04/2002, por motivo de férias da titular.

Designar LUIZ CARLOS LIMA DE ARAÚJO, matrícula nº 01.216-5, para substituir ANTÔNIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 01.051-0, Chefe do Serviço de Execução Orçamentária, DFG-9, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 04 a 23/03/2002, por motivo de férias do titular.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JANEIRO DE 2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, Delegado de Polícia, matrícula 23.667-5, para substituir, no período 09 de janeiro a 10 de fevereiro de 2002, o servidor BENEDITO GILVANE CASCARDO, Agente de Polícia, matrícula 31.548-6, nas funções de Executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas FIAT AUTOMÓVEIS S/A E GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, objeto do processo 052.000.527/2001, que dispõe sobre aquisição de veículos para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº. 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

GEDIAEL CORDEIRO LEITE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor LEUTON RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.450-9, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CEB – COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, objeto do processo 052.001.442/2001, que dispõe sobre prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica durante o exercício 2002 para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor LEUTON RODRIGUES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.450-9, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, objeto do processo 052.001.443/2001, que dispõe sobre a prestação de serviços de fornecimento de água e manutenção e conservação de esgotos durante o exercício de 2002 para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12

de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Multpaper Distribuidora de Papéis Ltda., objeto do processo 052.001.513/2001, que dispõe sobre a aquisição de material de consumo consoante Ata de Registro de Preços Nº 6/2001-SCL para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa Nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto Nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO REIS LIMA JÚNIOR, Papiloscopista Policial, matrícula 38.744-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Editora Consulex Ltda., objeto do processo 052.001.495/2001, que dispõe sobre assinatura da Revista Jurídica Consulex para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Ser[illegible]o de 31 de março de 1999, resolve:

DES[illegible]'or PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrí-
[illegible]empenhar as funções de executor dos contratos celebrados entre
[illegible]termédio da Polícia Civil, e as empresas STAR MED Artigos
[illegible]. e DIMACI Material Cirúrgicos Ltda, objeto do processo
[illegible]e sobre aquisição de luvas cirúrgicas descartáveis para a
[illegible]revistas na Instrução Normativa Nº 10/97, publicada no
[illegible]Nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto Nº. 16.098,
[illegible]ova as Normas de Execução Orçamentária, Financei-

[illegible]O MOITA DE ANDRADE

[illegible]SOS HUMANOS

[illegible]FEVEREIRO DE 2002

81	[illegible]	
82	895	
83	915	José Amilto[illegible]
84	921	Rildo Pereira da Silva

[illegible]SOS HUMANOS, DO DEPARTA-
[illegible]A CIVIL DO DISTRITO FEDE-
[illegible]ferida pela Portaria nº 160, de
08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.135/2002, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, a partir de 21.01.2002, concedido aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
25.924-1	ROBERTO GONÇALVES ZAIDAM	AGENTE DE POLÍCIA
58.215-8	JURANDIR FERNANDES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA

DURVAL ANTONIO SOARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.016/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, a partir de 02.08.2001, ao servidor ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTI, matrícula nº 39.519-6, Perito Médico-Legista, lotado na Divisão de Assistência Médica/DAG.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.161/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, a partir de 09.11.2001, à servidora LUZ MARINA SOARES DE MELO, matrícula nº 58.828-8, Perita Criminal, lotada no Instituto de Criminalística/DPT.

DURVAL ANTONIO SOARES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2002

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

Art. 1º - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de janeiro de 2002, o Capitão MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO – Mat. 50.158/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere de o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que estabelece art.152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, Libania Lopes Cabezon, matricula 24.187-3, para substituir como membro representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação das unidades habitacionais em construção na Vila Tecnológica do Distrito Federal, instituida pela Portaria nº 20, de 19 de junho de 2000, publicada no DODF nº 18, de 21 de junho de 2000, a arquiteta Renata Cunha Borges Ralid.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere de o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que estabelece art.152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos , da Comissão instituída pela Portaria nº 12 de 24 de Janeiro de 2002, publicada no DODF nº 18, de 25/01/2002, por mais 30 (trinta) dias.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e o que consta no Decreto nº 21.816, de dezembro de 2000, atendendo ao que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

1 - Designar os servidores Silvano Bonfim, matricula nº 108.062-8 e Antônio Sampaio de Alencar, matrícula nº 98.764-6, para substituirem na Comissão Especial de Licitação, constituída na Portaria nº 28 de 21 de março de 2001, publicada no DODF nº 56 de 22 de março de 2001, o servidor Lafaiete de Sá Guimarães, matrícula nº 99.506-1 e Maria Suely Queiroz Vieira Martins, matrícula nº 37.027, respectivamente.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.004.001/2002, resolve:

DESIGNAR o servidor IVO FELICIANO DA SILVA, matrícula nº 098.269-5, Chefe da Seção de Administração de Próprios - SAP, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2002, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Telefonia Móvel Celular Pós Pago, correspondente ao sistema digital com fornecimento de aparelhos, sob o regime de Comodato, de acordo com as especificações previstas no edital de Licitação na Modalidade De Tomada de Preços nº 167/2001.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.000.154/2002, resolve:

DESIGNAR o funcionário IVO FELICIANO DA SILVA, matrícula nº 98.269-5,Chefe da Seção de Administração de Próprios, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2002 - da Empresa CARLOS CÉSAR VIEIRA - ME, que tem por objeto consertos de fechaduras e confecção de chaves para atender a Administração Regional de Brasília/RA-I.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e processo nº141.000.373/94 resolve:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte da servidora Elenir Barbosa Dias, matrícula nº 37.798-8 a contar de 10.08.1994, tendo em vista remoção para outro órgão.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte da servidora Adriane Vale Sousa, matrícula nº 41.630-9 a contar de 20.02.2002, tendo em vista remoção para outro órgão.

ANTÔNIO GOMES

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O Administrador Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII, do artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do artigo 51, § 3.º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I – Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, matrícula n.º 108.453-4, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão Permanente de Licitação, para compras, serviços e obras da Administração Regional de Ceilândia;

II – Designar as servidoras JANETE LISBOA, matrícula n.º 99.660-2 e CÁSSIA MAYARA DE ARAÚJO, matrícula n.º 91.477-0, para integrarem a Comissão retrocitada, ficando a primeira incumbida de substituir o Presidente, nos seus impedimentos legais;

III – Designar o servidor JOSÉ WILTON FERNANDES, matrícula n.º 107.635-3, para, na condição de Secretário, também compor a Comissão;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

V – Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29.12.94, resolve:

de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Multpaper Distribuidora de Papéis Ltda., objeto do processo 052.001.513/2001, que dispõe sobre a aquisição de material de consumo consoante Ata de Registro de Preços Nº 6/2001-SCL para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa Nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto Nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO REIS LIMA JÚNIOR, Papiloscopista Policial, matrícula 38.744-4, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Editora Consulex Ltda., objeto do processo 052.001.495/2001, que dispõe sobre assinatura da Revista Jurídica Consulex para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor PETRONAH DE CASTRO E SILVA, Agente de Polícia, matrícula 25.525-4, para desempenhar as funções de executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas STAR MED Artigos Médicos Hospitalares Ltda. e DIMACI Material Cirúrgicos Ltda, objeto do processo 052.001.029/1999, que dispõe sobre aquisição de luvas cirúrgicas descartáveis para a PCDF, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa Nº 10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto Nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.135/2002, resolve:

CESSAR o pagamento do Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, a partir de 21.01.2002, concedido aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
25.924-1	ROBERTO GONÇALVES ZAIDAM	AGENTE DE POLÍCIA
58.215-8	JURANDIR FERNANDES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA

DURVAL ANTONIO SOARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.016/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, a partir de 02.08.2001, ao servidor ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTI, matrícula nº 39.519-6, Perito Médico-Legista, lotado na Divisão de Assistência Médica/DAG.

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.161/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, a partir de 09.11.2001, à servidora LUZ MARINA SOARES DE MELO, matrícula nº 58.828-8, Perita Criminal, lotada no Instituto de Criminalística/DPT.

DURVAL ANTONIO SOARES

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2002

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

Art. 1º - REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 10 de janeiro de 2002, o Capitão MARCUS VINÍCIUS GOMES FIALHO – Mat. 50.158/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter retornado da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere de o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que estabelece art.152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, Libania Lopes Cabezon, matrícula 24.187-3, para substituir como membro representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, na Comissão de Acompanhamento e Avaliação das unidades habitacionais em construção na Vila Tecnológica do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 20, de 19 de junho de 2000, publicada no DODF nº 18, de 21 de junho de 2000, a arquiteta Renata Cunha Borges Ralid.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 29, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere de o Art. 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que estabelece art.152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

|Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos , da Comissão instituída pela Portaria nº 12 de 24 de Janeiro de 2002, publicada no DODF nº 18, de 25/01/2002, por mais 30 (trinta) dias.

Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei 1.797, de 18 de dezembro de 1997, e o que consta no Decreto nº 21.816, de dezembro de 2000, atendendo ao que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

1 - Designar os servidores Silvano Bonfim, matrícula nº 108.062-8 e Antônio Sampaio de Alencar, matrícula nº 98.764-6, para substituírem na Comissão Especial de Licitação, constituída na Portaria nº 28 de 21 de março de 2001, publicada no DODF nº 56 de 22 de março de 2001, o servidor Lafaiete de Sá Guimarães, matrícula nº 99.506-1 e Maria Suely Queiroz Vieira Martins, matrícula nº 37.027, respectivamente.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.004.001/2002, resolve:

DESIGNAR o servidor IVO FELICIANO DA SILVA, matrícula nº 098.269-5, Chefe da Seção de Administração de Próprios - SAP, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2002, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de Telefonia Móvel Celular Pós Pago, correspondente ao sistema digital com fornecimento de aparelhos, sob o regime de Comodato, de acordo com as especificações previstas no edital de Licitação na Modalidade De Tomada de Preços nº 167/2001.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.000.154/2002, resolve:

DESIGNAR o funcionário IVO FELICIANO DA SILVA, matrícula nº 98.269-5,Chefe da Seção de Administração de Próprios, como Executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2002 – da Empresa CARLOS CÉSAR VIEIRA - ME, que tem por objeto consertos de fechaduras e confecção de chaves para atender a Administração Regional de Brasília/RA-I.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e processo nº141.000.373/94 resolve:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte da servidora Elenir Barbosa Dias, matrícula nº 37.798-8 a contar de 10.08.1994, tendo em vista remoção para outro órgão.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

MANDAR CESSAR, o pagamento da Indenização de Transporte da servidora Adriane Vale Sousa, matrícula nº 41.630-9 a contar de 20.02.2002, tendo em vista remoção para outro órgão.

ANTÔNIO GOMES

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O Administrador Regional de Ceilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIII, do artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o que consta do artigo 51, § 3.º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

I – Designar o servidor JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, matrícula n.º 108.453-4, para compor, na qualidade de Presidente, a Comissão Permanente de Licitação, para compras, serviços e obras da Administração Regional de Ceilândia;

II – Designar as servidoras JANETE LISBOA, matrícula n.º 99.660-2 e CÁSSIA MAYARA DE ARAÚJO, matrícula n.º 91.477-0, para integrarem a Comissão retrocitada, ficando a primeira incumbida de substituir o Presidente, nos seus impedimentos legais;

III – Designar o servidor JOSÉ WILTON FERNANDES, matrícula n.º 107.635-3, para, na condição de Secretário, também compor a Comissão;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

V – Revogam-se as disposições em contrário.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16.247, de 29.12.94, resolve:

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	QUADRA
Francisco José Costa Silva	37.745 -7	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	———	Chefe do Serv. Fisc.
Jairo Lopes Cordeiro Oliveira	40.728-3	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	———	Enc. de Serviço
Vilma Antônio de Souza	26.208-0	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	D.V.O	Enc. de Servoço
Antônio Carlos Pereira Martins	42.094-8	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	Setor Central	Qd. 55 Qds. Impares Proj. e Rod.
José Roberto de Araújo	37.761-9	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	Setor Central	Qds. 56 Pares e Projeções
Luciano da Silva Barros	23.999-2	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	Oeste/ e Norte	Qd. 01 à 10 e 01 e 02
José Antônio Costa da Silva	37.772-4	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	Oeste	Qd. 11 à 20 e Vila Roriz
Maria Luiza Alves de Andrade	25.636-6	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	Oeste	Qd. 21 à 33
Guilherme Francisco de Oliveira	37.782-1	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	Leste	Qd. 09 à 19 e Qd. 50
Roberto Riva R. de Mesquita	91.326-x	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	Leste	Qd. 20 à 30 e Qd 48 à 49
Janderson Rodrigues Fiúza	40.759-3	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	Leste	Qd. 01 à 08 e Qd. 44 à 47
Josefa Elizete Alves Bomfim	40.755-0	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	Leste	Setor de Indúst. 01 a 07
Paulo Roberto G. Rodrigues	40.755-0	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	Leste	Qd.31 à 43
Fabiano Sá de Carvalho	42.041-7	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	Sul	Qds. Impares
Elísio Mesquita Filho	37.777-5	Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas	Sul	Qds. Pares

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2002 (*)

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO da Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII constituída pela Ordem de Serviço nº 92, de 21 de setembro de 2001, publicada no DODF nº 185, de 25 de setembro de 2001, resolve:

PUBLICAR o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Administração Regional, referente ao período de 16 outubro de 2000 a 15 de outubro de 2001, conforme portaria nº 01/95 – SEA

MATRÍCULA	NOME	PONTOS	CONCEITO
18.526-4	Ramayana do Brasil Figueiredo	4,60	Excelente
22.575-4	José Pereira da Fonseca Neto	5,00	Excelente
22.605-X	Euripedes Rodrigues Souza Júnior	5,00	Excelente
22.925-3	Albino Afonso da Silva	5,00	Excelente
23.057-X	Rosely Borges da Conceição (2)		
23.128-2	Cezenildo Queiroz Batista	5,00	Excelente
23.207-6	Silvio Fred Coelho	5,00	Excelente
24.584-4	Severino Elias de Assis Filho	4,90	Excelente
24.607-7	Miltom Bezerra de Souza	5,00	Excelente
24.609-3	Yedsoñ Guerço Faria	5,00	Excelente
25.627-7	Ayrton da Silva Lessa Júnior	4,51	Excelente
25.631-5	Éster Barbosa de Souza	4,80	Excelente
26.895-X	Douglas Oliveira Santos	4,87	Excelente
27.466-6	Joana Alves de Jesus	5,00	Excelente
27.652-9	Elias Santos dos Passos	5,00	Excelente
30.461-1	Josefa Alves da Silva	5,00	Excelente
30.567-7	Leosarte Alves da Silva	5,00	Excelente
31.017-4	Evanilda Parrini Soares	4,70	Excelente
33.525-8	Denise dos Santos Rodrigues	5,00	Excelente
34.693-4	Joaquim Uteni Alves da Cunha	4,30	Bom
35.350-7	Deverley Francisco dos Santos	5,00	Excelente
37.740-6	George Aguiar Moita	5,00	Excelente
37.779-1	Luiz Jose Coimbra Filho	5,00	Excelente
37.801-1	Armando Ernesto Ferreira	5,00	Excelente
37.818-6	Cleriston Gomes Andrade	5,00	Excelente
38.655-3	Maria Pereira do Reis	5,00	Excelente
38.728-2	Anamisia Batista dos Santos	5,00	Excelente
40.593-0	Denise de Andrade Sant'anna	5,00	Excelente
41.677-0	Alessandro de Almeida Santos Carvalho	5,00	Excelente
42.529-X	Jose Cláudio Silva Ferreira	5,00	Excelente
42.557-5	Helzimary Karla Oliveira de Araujo	5,00	Excelente
42.753-5	Miriam Alves de Freitas Bragança	5,00	Excelente
43.189-3	Claudia Virginia Santos	4,90	Excelente
43.270-9	Alexandre Ricardo Souza Carvalho	5,00	Excelente
43.277-6	Zizele Inalda Pereira Lemes	4,65	Excelente
43.360-8	Francisco Soares de Oliveira	4,90	Excelente
43.468-X	Jailita Ribeiro de Souza Rodrigues	5,00	Excelente
43.611-9	Rogério Magalhães de Oliveira	4,80	Excelente
43.654-2	Célia Maria do Nascimento Figueiredo	4,90	Excelente
43.670-4	Vera Feitosa Braga Groli	4,70	Excelente
43.757-3	Marilene Rodrigues Mendes	4,47	Bom
44.033-7	Rosana Guedes Bezerra	5,00	Excelente
44.146-5	Francisca Aguiar Pontes	5,00	Excelente
44.626-2	Antonio Artur Timbó Holanda	5,00	Excelente
45.128-2	Marcello Sayegh	4,80	Excelente
46.207-1	Marcelo Vicente de Santana	5,00	Excelente
91.212-3	Sonia Cristina Expedita do Nascimento	5,00	Excelente
91.347-2	Eduardo Moreira Fernandes	4,63	Excelente
91.442-8	Melquiades Alves de Souza Neto	5,00	Excelente
91.463-0	Suely de Oliveira Lima	5,00	Excelente
91.471-1	Manoel Alves dos Santos	5,00	Excelente
91.497-5	José Reginaldo Alves Pinto	5,00	Excelente
91.533-5	Charles Pereira da Silva	4,93	Excelente
91.544-0	Alcides Parisio Durniense de Souza	4,90	Excelente
91.554-8	César Oliveira Martins	5,00	Excelente
91.599-8	André Jabur Kyrillos	5,00	Excelente
91.610-2	Kátia Martins dos Santos	5,00	Excelente
92.404-0	Sayonara Victor Pinheiro (1)	4,90	Excelente
101.043-3	Mario Eduardo Donizetti Rocha	5,00	Excelente

Obs:
(1) Servidor avaliado no período de 28/07/2001 à 15/10/2001
(2) Servidora de lincença para mandato Eletivo no período de 01/01/2001 à 31/01/2004

HELZIMARY KARLA O DE ARUJO
Comissão de Avaliação de Desempenho
Presidente

CÉLIA MARIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO
Secretária

ESTER BARBOSA DE SOUZA ,MARCELO VICENTE DE SANTANA
Membro

HOMOLOGO:
JOSÉ RONALDO PERSIANO
Administrador Regional

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF N.º 30, de 14 de fevereiro de 2002, página 18.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 10º do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com o Art. 5º da Portaria nº 01/95-SEA, de 05 de junho de 1995, resolve:

Designar os servidores: ALDO HATABE, Analista de Administração, matricula nº 91.529-7; LUCIRENE SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, matricula nº 42.387-4; BUDIENE GRANGEIRO QUEIROZ DE ARAUJO, Fiscal de Atividades Urbanas, matricula nº 42.181-2 e EMILIANA GUILHERME RAIMUNDO ALBERNAIS, Assistente, matricula nº 94.536-6; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito da Administração Regional do Recanto das Emas.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Ordem de Serviço nº 52, de 25/09/2000, publicada no DODF Nº187, pág. 29 de 28/09/2000.

RÔNEY TANIOS NEMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições regimentais, e
CONSIDERANDO que a participação de cada um dos Policiais Militares que trabalharam na Operação Carnaval, realizada nos dias 08, 10 e 12 de fevereiro do corrente, reverteu em benefícios à comunidade do Riacho Fundo, principalmente, no que tange a manutenção da paz e tranqüilidade;
CONSIDERANDO a forma escorreita e profissionalismo com que pautaram suas condutas frente à labuta diária, contribuindo cada um, de per si, individualmente, para o reconhecimento do trabalho do Administrador junto à população local e ao Governo do Distrito Federal, o que, sem sombra de dúvida, justifica a presente menção elogiosa, resolve:

ELOGIAR, individualmente, os Policiais Militares constantes do quadro anexo:

POSTO	NOME	MATRÍCULA
CAP QOPM	CARLOS ALBERTO A. DO NASCIMENTO	50.121/2
CAP QOPM	PAULO ALVES DA SILVA	50.385/1
1º TEN QOPM	WALDECI RAMALHO	50.498/X
2º TEN QOPM	RENATA BRAZ DAS NEVES	50.709/1
2º TEN QOPM	EDNEY DA SILVA FREIRE	19.958/3
ASPIRANTE	MÁRCIO ANDRÉ DA SILVA	50.872/1
2º SGT QPPMC	IVAN RODRIGUES DE CARVALHO	12.873/2
2º SGT QPPMC	LEVI CHAGAS DA SILVA	05.385/6
3º SGT QPPMC	ANTONIO VICENTE DA SILVA	06.240/5
3º SGT QPPMC	SÉRGIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS	08.713/0
CB QPPMC	LINDINALVA MOREIRA DE QUEIROZ	17.412/2
CB QPPMC	JOSÉ ADAILSON FERREIRA	16.913/7
CB QPPMC	EUDES LEMOS DE ABREU	14.719/2
CB QPPMC	JARBAS ALVES NONATO	12.990/9
CB QPPMC	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	08.829/3
CB QPPMC	WESLEY MENDES SALES	08.850/1
SD QPPMC	JOSÉ EUMAR LOPES ABADIA	06.875/6
SD QPPMC	ALDENIR GONZAGA DE CARVALHO	09.361/0
SD QPPMC	EDSON SEBASTIÃO DA SILVA	09.846/9
SD QPPMC	MOACIR LÚCIO SOARES DE FARIA	10.688/7
SD QPPMC	NATANAEL FERREIRA DOS SANTOS	12.674/8
SD QPPMC	GEORGIA FERREIRA DE AZEVEDO	10.590/2
SD QPPMC	RAIMUNDO NONATO FILHO	12.286/6
SD QPPMC	DORIEL DO CARMO FERREIRA	11.870/2
SD QPPMC	GILMAR VIEIRA DE LIMA	10.386/1
SD QPPMC	ALMIR JOSÉ ALVES	15.339/7
SD QPPMC	MATILÊNIO LIMA DA SILVA	24.352/3
SD QPPMC	IANA DANIELA LINO LEITE	23.640/3
SD QPPMC	MILTON RODRIGUES DA SILVA	22.888/5
SD QPPMC	DARLAN DIAS DE OLIVEIRA	14.958/6
SD QPPMC	POLANO PINHEIRO POLETTO	22.389/1
SD QPPMC	JOSÉ ERINALDO LOPES PEREIRA	11.972/5
SD QPPMC	ESDREI GONÇALVES COSTA	24.137/7
SD QPPMC	WANDERLEY DINIZ ROLDÃO RIBEIRO	24.079/6
SD QPPMC	CARLOS HENRIQUE LOPES	22.406/5
SD QPPMC	EDSON VERAS DE SOUSA	21.899/5
SD QPPMC	FRANCISCO PAULO DA SILVA BARBOSA	24.191/1
SD QPPMC	MARCOS JOSÉ PERES AZEVEDO	21.372/1
SD QPPMC	JEAN VENÂNCIO DA SILVA	21.183/4
SD QPPMC	LUCIANO DO PRADO SOUSA	22.905/9
SD QPPMC	CLEMILTON LEITE DA SILVA	24.217/9
SD QPPMC	FÁBIO CORREIA DE LIMA	23.534/2
SD QPPMC	ADALBERTO FERNANDES DA SILVA	16.571/9
SD QPPMC	SÉRGIO HENRIQUE NOGUEIRA	24.036/2

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 28, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, XLIII, da Lei Complementar n.º 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º. Substituir CARLOS AUGUSTO B. DE SALES, Fiscal Tributário, matrícula nº 33.289-5, membro da Comissão de que trata a Portaria nº 17, de 31 de janeiro de 2002, publicada no DODF de 04 de fevereiro de 2002, por CARLOS GUSTAVO SILVA RODRIGUES, Técnico Tributário, matrícula nº 92.321-4

Art. 2º Prorrogar por 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 11/2002 -- SGA/CEAJUR/DF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2002

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE JURÍDICO DE 2.ª CATEGORIA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, tendo em vista o subitem 3.1 do Edital n.º 10/2002 – SGA/CEAJUR/DF, de 1.º de fevereiro de 2002, torna público o resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas na categoria funcional de Assistente Jurídico de 2.ª Categoria.

1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

60500712, Adriana Gatto Martins, 0.00 / 60501441, Agnaldo Lucas Cotrim, 0.00 / 10100174, Alberto Tadashi Honda, 0.10 / 60501145, Alessandra Charbel Janiques Reboucas, 0.13 / 10100002, Alessandra Nogueira Pereira, 0.10 / 10100205, Alessandra Vilaca Ferrer Bazzo, 0.10 / 10100208, Alexandre Gianni Dutra Ribeiro, 0.00 / 10100288, Alexandre Vitorino Silva, 0.10 / 60501252, Aline Pinto da Silva, 0.10 / 60501069, Aline Raniero Fonseca Naoum, 0.10 / 60500422, Ana Carolina Garcia Costa, 0.00 / 60500373, Ana Claudia Rosalino Braule Pinto, 0.10 / 60500974, Ana Lucia Geaquinto dos Santos, 0.00 / 60500138, Ana Luzia Barbosa Fernandes, 0.10 / 60500283, Ana Maria Goncalves Louzada, 0.10 / 10100080, Ana Paula Cattini Braga Sampaio, 0.00 / 60501385, Ana Paula Fonseca de Goes Araujo, 0.10 / 60500069, Andre de Moura Soares, 0.10 / 60500289, Andre Luiz Santos Britto, 0.00 / 60500381, Andrea Cojorian, 0.09 / 60501368, Andrea Golmia Francisco, 0.00 / 10100300, Andrea Souza Tavares, 0.10 / 60500237, Antonio Carlos Fontes Cintra, 0.00 / 60500351, Antonio Henrique Graciano Suxberger, 0.25 / 10100125, Arthur Longman Rocha, 0.10 / 60500558, Berenice Maria Scherer, 0.10 / 60500222, Carlos Andre Binda Praxedes, 0.03 / 10100256, Carlos Augusto Silva Nina, 0.10 / 60500638, Carlos Fernando Mazzoco, 0.00 / 60500167, Carlos Henrique Martins Lima, 0.00 / 60500035, Carlos Henrique Moraes Lessa, 0.25 / 60500139, Carlos Thompson Costa Fernandes, 0.13 / 60501443, Carolina Sene Tamburus, 0.00 / 60500066, Cassiana Saad de Carvalho, 0.00 / 60500019, Catarina Ferreira de Macedo Nogueira Li, 0.13 / 60501053, Celestino Chupel, 0.00 / 60500531, Christiana Ramalho Bezerra Leite, 0.00 / 60500583, Clarissa Braga Mendes, 0.00 / 60500085, Claudia Daniela de Freitas Silveira, 0.10 / 10100566, Claudia Ribeiro Galdino, 0.00 / 60501326, Claudio Grande Junior, 0.00 / 10100465, Claudio Martins Vasconcelos, 0.00 / 10100521, Clelia Brito Silveira, 0.00 / 10100586, Cristian Arley Silva Lages, 0.10 / 60500275, Cristiane Vieira Tavares Zampar, 0.10 / 60501284, Cynthia Pardo Andrade Amaral, 0.25 / 60501445, Cynthia Silveira Carvalho, 0.00 / 60500536, Daniel Bernoulli Lucena de Oliveira, 0.00 / 60500313, Daniel de Resende Salgado, 0.13 / 10100119, Daniel Ferreira Lepore, 0.00 / 60500225, Daniel Justo Madruga, 0.13 / 60501297, Daniela Cavalcante Martins, 0.00 / 10100396, Daniela Landim Paes Leme, 0.00 / 60501266, Dario Jardim Cruvinel, 0.10 / 10100169, David Servulo Campos, 0.00 / 10100581, Denise Victoy Dionisio da Silva, 0.00 / 60500239, Eduardo Calmon de A Cezar, 0.00 / 60500544, Eduardo Cesar Fidelis Bechepeche, 0.10 / 60500193, Elisangela Guimaraes Santos, 0.00 / 60500277, Emanuelle de Oliveira Chianca, 0.00 / 60500255, Emmanuela Maria de Saboya Furtado, 0.13 / 60500568, Eneas Romero de Vasconcelos, 0.00 / 60500107, Erich Rabelo Xavier de Castro, 0.00 / 60501357, Eron Emerick Micas de Souza, 0.00 / 60500298, Evandro Manoel da Silveira Gomes, 0.09 / 60501105, Fabiano de Araujo Saraiva, 0.12 / 10100158, Fabio Alves Vasques, 0.00 / 60500053, Fabricio A. F. G. Pimentel, 0.10 / 60500297, Felipe Tavares Seixas, 0.10 / 60500038, Fernanda Daquino Mafra Cerqueira, 0.00 / 60500050, Fernanda Dias Xavier, 0.03 / 10100235, Fernando Alves de Medeiros, 0.00 / 60500989, Fernando dos Santos Ribeiro, 0.00 / 60501271, Flavio Maia Pimenta, 0.00 / 60500423, Frederico Donati Barbosa, 0.00 / 10100229, Frederico Ribeiro Raposo, 0.00 / 60500086, Geraldo Mariano Machado Alves de Macedo, 0.10 / 60501424, Gilsomar Silva Barbalho, 0.00 / 60500205, Gisella Rocha de Rezende, 0.00 / 60500032, Gislaine Carneiro Campos Reis, 0.16 / 60500624, Gislene de Araujo Martins, 0.10 / 60500549, Gladson Rogerio de Oliveira Miranda, 0.16 / 60500625, Glayson Marcos Pimenta, 0.10 / 60501442, Grimaldo Marques Machado, 0.10 / 60501192, Guilherme Magalhaes Coutinho, 0.00 / 60500015, Gustavo Rodrigues Leite, 0.00 / 60500903, Gustavo Silva Pequeno, 0.00 / 60500082, Hamilton Carvalho dos Santos, 0.00 / 60500020, Haranayr Inacia do Rego, 0.00 / 60500441, Hiza Maria Silva Carpina Lima, 0.10 / 60500462, Ibrahim Jorge Nasser Saad, 0.00 / 60500521, Jairo Lourenco de Almeida, 0.00 / 60500334, Jaqueline Ferreira Gontijo, 0.10 / 60501244, Joao Marcelo Mendes Feitoza, 0.00 / 60500044, Jose Alexandre Essado, 0.00 / 60500587, Jose Edmundo Pereira Pinto, 0.00 / 60500088, Jose Renato da Silva Ribeiro, 0.00 / 60501487, Jose Wilson Porto, 0.10 / 10100312, Juliana Leandra de Lima Lopes, 0.00 / 60500667, Karin Almeida Weh, 0.00 / 60500469, Karini Franca Abritta, 0.00 / 10100295, Karla Nubia Rodrigues de Sousa, 0.00 / 60501147, Kelida Almeida de Bastos, 0.00 / 10100519, Laisa Drumond Moreira Muniz, 0.10 / 60501051, Lea Batista de Oliveira, 0.00 / 10100296, Leandra Vilela Silva, 0.00 / 60501272, Leandro Lobato Alvarez, 0.00 / 60501345, Lenna Luciana de Paula Nunes, 0.10 / 60500528, Lidia Maria Albuquerque Nunes, 0.00 / 60500378, Liliane Lustosa Pierre, 0.10 / 60500761, Liz-Elainne Silverio e O Mendes, 0.00 / 60500461, Luciana Asper Y Valdes, 0.06 / 10100040, Luciano Santos Machado, 0.10 / 60500348, Luis Gustavo Maia Lima, 0.10 / 10100032, Luis Henrique Ishihara, 0.00 / 60500321, Luiz Augusto Geaquinto dos Santos, 0.00 / 60500357, Luiz Henrique de Castro Pereira, 0.10 / 60500765, Luiz Henrique Lima Costa, 0.10 / 60501021, Marcelo da Silva Barenco, 0.10 / 10100509, Marcelo da Silva Oliveira, 0.10 / 10100192, Marcilandia de Fatima Araujo, 0.10 / 60501164, Marcio da Silva Alexandre, 0.00 / 10100190, Marcio Pinho de Carvalho, 0.10 / 60500617, Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos, 0.00 / 60501413, Maria de Fatima Pereira, 0.10 / 60501027, Mariana Costa Guimaraes, 0.10 / 60500335, Mariana Fernandes Tavora, 0.13 / 60500455, Marlene Goncalves das Chagas, 0.00 / 60501386, Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, 0.00 / 60500065, Natalia Ferragini Verdini, 0.10 / 60500165, Nicolau Rolim Jorge Badra, 0.00 / 60501274, Nilda Resende Vieira de Faria, 0.10 / 60500029, Oacy Campelo Lima Junior, 0.00 / 60501451, Patricia Mie Higasi, 0.10 / 60500012, Paula Regina de Oliveira Ribeiro, 0.00 / 60500045, Paulo Augusto Moreira Lima, 0.00 / 60501249, Peterson de Paula Pereira, 0.00 / 60501415, Rachel Diez Perez, 0.10 / 10100501, Rafael Augusto Alves, 0.10 / 60500476, Raimundo da Costa Santos Neto, 0.00 / 60500383, Raquel Aparecida Rodrigues Feliciano, 0.13 / 60500311, Raquel Cristina Rezende Silvestre, 0.00 / 60501184, Raquel Soares Chiarelli, 0.10 / 10100291, Reginaldo Garcia Machado, 0.13 / 60500112, Renata Abranches Perdigao, 0.10 / 60500349, Renata Marinho Oreilly, 0.19 / 60500265, Renato Bianchini, 0.00 / 60500414, Renato Gustavo Alves Coelho, 0.10 / 60501219, Ribamar dos Prazeres Costa, 0.00 / 60500458, Ricardo Aranha Trigueiro, 0.15 / 60500117, Ricardo Ribeiro Batista, 0.00 / 60501151, Roberta de Oliveira Melo, 0.00 / 60500309, Roberto Lucio de Souza Pereira, 0.10 / 10100126, Roberto Oliveira Coimbra, 0.13 / 60500409, Rodrigo Barbosa Sales, 0.10 / 60500663, Rodrigo de Abreu Fudoli, 0.10 / 60500927, Rodrigo Duarte Bonatti, 0.10 / 60501068, Rodrigo Otavio Barbosa de Alencastro, 0.00 / 60500058, Rogerio Augusto de Almeida Leite, 0.00 / 60501224, Rogerio Braz Barbosa, 0.00 / 60501061, Ronaldo Antonio Araujo Prado, 0.00 / 10100124, Roque Fabricio Antonio de Oliveira Viel, 0.09 / 10100035, Rosana Lara da Silva, 0.16 / 60500965, Sandra Aparecida Dohler Ferreira, 0.10 / 60500240, Sandro Nogueira de Barros Leite, 0.10 / 60500439, Sandro Ramos Chermont, 0.10 / 60500119, Sara Regina de Souza Kaucher, 0.00 / 60500185, Sara Vanessa Aparecida e Sousa, 0.10 / 60500027, Savio Maria Lustosa Corado Valente, 0.19 / 60500003, Sergio Eduardo Correia Costa Gomide, 0.10 / 60500391, Sergio Murillo Freitas de Paula, 0.00 / 10100410, Sergio Paulo Lopes Fernandes, 0.06 / 60500164, Sergio Reis Coelho, 0.10 / 60501086, Soraia Tullio, 0.00 / 60501239, Stefano Borges Pedroso, 0.10 / 60500622, Suyane Macedo de Lucena, 0.00 / 60500520, Tamar Oliveira Luz, 0.10 / 60500322, Tatiana Dias da Silva, 0.10 / 10100493, Tedson Paixao Queiroz, 0.13 / 60501207, Teresa Angela Vieira Bezerra de Menezes, 0.10 / 60500098, Thais Freire da Costa Flores, 0.00 / 60500302, Thaissa de Moura Guimaraes, 0.13 / 60500486, Thiago Andre Pierobom de Avila, 0.10 / 60501157, Valdileuza Campelo Pinheiro, 0.25 / 60500096, Viviane Vinaud Hirayama, 0.00 / 60501020, Wagner Rocha de Oliveira, 0.10 / 60500257, Wanniessa Dutra Carlos, 0.13 / 60501380, Wellington Divino Marques de Oliveira, 0.00.

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

60500138, Ana Luzia Barbosa Fernandes, 0.10 / 60501466, Antonio Carlos Rodrigues de Moraes, 0.00.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá solicitar a planilha de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos, nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2002, no horário das 9 horas às 16 horas, ininterrupto, no seguinte endereço: Gerência de Atendimento do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico ou em desacordo com o Edital n.º 1/2001 – CEAJUR, de 11 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de setembro de 2001, e com este edital.

2.5 Não serão aceitos recursos entregues em meios, em datas, em locais e/ou em horários diferentes dos preestabelecidos neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final do concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal, afixados nos quadros de avisos do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br, na data provável de 13 de março de 2002.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2002-SGA

Processo nº 030.003.550/2001 – DAS PARTES: SGA X STAR COMÉRCIO, LOCAÇÃO & SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo, tipo popular, 1000 cilindradas, sem motorista, para atender a Secretaria Extraordinária de Previdência, no exercício de 2002, com as especificações constantes no Edital de Convite n.º 717/2001- CPLS/SCL/SEFP (fls. 23/35) seus anexos e Proposta de (fls. 157/

158), que passam a integrar o presente Termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁTRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 13101; II - Programa de Trabalho: 04.122.0100.8516-0125; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 10.358,40 (dez mil, trezentos cinquenta e oito reais e quarenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. NOTA DE EMPENHO: 2002NE00090 no valor de R$ 863,20 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), emitida em 31.01.2002, sob evento nº 400091, na modalidade estimativo. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, de acordo de o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração. DATA DA ASSINATURA: 1º.02.2002. SIGNATÁRIOS: Maria Cecília Soares da Silva Landim, na qualidade de Secretária de Estado de Gestão Administrativa e pela Contratada Moacir Garcia Passos Filho, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2001-SGA

Processo nº 031-000.211/2000 – DAS PARTES: SGA X FGV. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar pelo prazo de 1 (um) mês, por meio deste instrumento, com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo de vigência do Contrato nº 03/2001-SGA, passando a vigir até 12 de março de 2002. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entre em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nos termos do Padrão 02/96. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2002. SIGNATÁRIOS: Maria Cecília Soares da Silva Landim, na qualidade de Secretária de Estado de Gestão Administrativa e Carlos Ivan Simonsen Leal, na qualidade de Presidente da Fundação Getúlio Vargas.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMUNICADO Nº 3/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que, independente da ordem cronológica das exigibilidades de que trata o art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve excepecionalizar, por tratar-se de razões de relevante interesse público, o pagamento das PP nº 196, em favor da CONSTRUTORA OAS LTDA, e PP nº 198 em favor da FABRO CONSTRUTORA LTDA, PP nº 208 em favor de MANCHESTER REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, PP nº 211 em favor de CIAL COMÉRCIO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal – SSP e PP nº 069 em favor do INSTITUTO EUVALDO LODI - NUC. DISTRITO FEDERAL emitida pela Secretaria de Estado de Trabalho e Direitos Humanos.

Brasília, 22 de fevereiro de 2001
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2001-SEFP

PROCESSO N.º 040.001.752/2001 - PARTES: DF/SEFP X BRASÍLIA MOTORS LTDA. OBJETO: O Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho n.º 00086/2002, emitida em 06/02/2002 sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 19101; PT: 04122010085170185; ND: 3.3.90.39; FR: 100. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 93/2001-CPL/SCL/SEFP, com base na Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional/SEFP; pela Contratada: Roberto Pina de Oliveira Filho, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 22/2001-SEFP

PROCESSO N.º 040.001.752/2001 - PARTES: DF/SEFP X CVP COMERCIAL DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. OBJETO: O Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho n.º 00087/2002, emitida em 06/02/2002 sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 19101; PT: 04122010085170185; ND: 3.3.90.39; FR: 100. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 93/2001-CPL/SCL/SEFP, com base na Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional/SEFP; pela Contratada: José Franco de Paiva, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2001-SEFP

PROCESSO N.º 040.001.752/2001 - PARTES: DF/SEFP X SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA. OBJETO: O Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho n.º 00088/2002, emitida em 06/02/2002 sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), a despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 19101; PT: 04122010085170185; ND: 3.3.90.39; FR: 100. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 93/2001-CPL/SCL/SEFP, com base na Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional/SEFP; pela Contratada: Antonio Edmar da Silva, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2000-SEF

PROCESSO N.º 040.013.644/99 - PARTES: DF/SEFP X SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMETNO DE DADOS - SERPRO. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 04/2000-SEF, celebrado em 02/02/2000, com vigência até 31/03/2002, com base Na Cláusula Décima do citado instrumento e inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 c/c Lei n.º 9.648/98, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços na área de informática, de produção, atendimento, consultoria, desenvolvimento, treinamento, locação de software, administração e operação de rede de comunicações para o Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal – SITAF, para esta Secretaria VALOR: O valor desta prorrogação será de R$ 2.550.000,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. PRAZO: Este aditivo terá vigência de 03 (três) meses, a contar de 01/04/2002, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 18/02/2002. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no inciso XVI do artigo 24 da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional/SEFP; pela Contratada: Braulio Carsalade Herbster de Gusmão, na qualidade de Superintendente de Negócios para Estados e Municípios - SUNEM.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA/MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2002-SuCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de refeições foi adiada para o dia 28.03.2002 às 09:00 horas, tendo em vista as alterações sofridas na página 2 e Anexos I e II no edital, as quais estão disponíveis às empresas que já o retiraram, sem ônus, na Secretaria desta Comissão. Aos demais interessados o mesmo poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R$ 11,00 (onze reais), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002
EDSON DE SOUZA
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 84/2001/SuCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310.

CONCORRÊNCIA Nº 97/2001/SuCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002
EDSON DE SOUZA
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2002- SUBCL/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi decidido habilitar as 01. Ferragens Pinheiro Ltda; 02. LM Comércio e Serviços Ltda; 03. Contreko Comercial Ltda; 04. Montalvão e Siqueira Ltda; 05. Casa do Boi Prod. Agropecuários Ltda; 06. Agropecuária Recanto do Produtor Ltda e 07. Carrara e Goularth Ltda – Fenoplan. A data de abertura dos envelopes de Propostas de Preços prevista para o dia 05.03.2002 às 16:30 horas, caso não haja interposição de recurso contra o resultado de habilitação.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 001/2.002, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a CARDÁPIO S/C LTDA. Processo n. º 121.168.206/2.001. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa especializada em fornecimento de Vales-Refeição/Alimentação para os empregados da CODEPLAN, cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos no Anexo I, parte integrante deste Contrato. Fundamento Legal: Tendo em vista o disposto no Art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93. Valor: R$ 576.675,72 (quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2.002. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Danton Eifler Nogueira - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva - Diretor de Informática e Ricardo Lima Espindola – Diretor Técnico. Pela CARDÁPIO: Antonino Cirrincione – Diretor - Presidente.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/2.001, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma RETIMAQ – RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA. Processo n. º 121.163.937/2.000. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato n.º 007/2001, de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, fica o Contrato n.º 007/2.001 prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de fevereiro de 2.002. Data de assinatura: 15 de fevereiro de 2.002. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor – Presidente e Danton Eifler Nogueira - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela RETIMAQ: Wellington Siqueira de Medeiros – Diretor - Sócio.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 002/2.000, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a MANCHESTER SERVIÇOS LTDA. Processo n. º 121.155.470/1.999. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato n.º 002/2.000, de acordo com o Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, fica o Contrato n.º 002/2.000 prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de fevereiro de 2.002. Data de assinatura: 18 de fevereiro de 2.002. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor – Presidente, Danton Eifler Nogueira - Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva – Diretor de Informática. Pela MANCHESTER: Nelson Ribeiro Neves – Sócio Gerente.

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de vigilância armada nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal. / Alteração de cláusula. Contrato: DIRAD/DESEG-2000/071– II Termo Aditivo. Assinatura: 19/02/2002: Concorrência DIRAD/CPLIC nº 001/2000. Processo:006/2000.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/2002-SEDF

Processo: 082.373533/83 - Partes: SEDF X CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - Assinatura: 21.02.2002 - Vigência: 03(três) anos, a contar da data de assinatura - Objeto: Concessão de estágios curriculares a estudantes da rede pública de ensino, regularmente matriculados em cursos de educação profissional de nível médio, no ensino médio, na educação de jovens e adultos e na educação especial. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ CIEE: Moisés do Espírito Santo Júnior.

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 48/2001-SEDF

Processo: 082.011155/2000 - Partes: SEDF X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS - Assinatura: 20.02.2002 - Vigência: A partir de sua assinatura - Objeto: Extinguir, por conclusão do objeto, o Contrato nº 48/2001, celebrado em 14.05.2001 entre as partes acima identificadas, com prazo de vigência prevista até 14.05.2002, cujo objeto refere-se à execução do Projeto "Ligado no Futuro". A presente extinção opera-se amigavelmente, por acordo entre as partes, com base no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a conclusão de seu objeto. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva – p/ ICS: Ronan Batista de Souza.

RETIFICAÇÃO

No extrato do Convênio nº 09/2002, firmado entre a SEDF e a FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO, publicado no DO/DF nº 34, de 20.02.2002, página 40, alterar o nº do Processo para:"Processo: 030.002476/2001"

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 336/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 336/01, proc. 060.009116/01, objetivando a aquisição de acidulante e outros, será realizada no dia 01/03/2002, às 14:30 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 65/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Concorrência nº 065/01, proc. 060.010832/01, objetivando a aquisição de luva cirúrgica estéril e outros, será realizada no dia 01/03/2002, às 10:00 horas.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 116/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra a revogação referente a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 116/01, proc. 060.006635/00.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES
EDITAL Nº CV 023/02 - PROC. 060.009119/2001

Vencedora/Item/Valor
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA – 01 – R$ 3.144,00
TIRADENTES MÉD. HOSP. LTDA - 02 – R$ 7.707,00
Desclassificada/Item
MONNA HOSP. LTDA – 02

EDITAL Nº CV 419/01 - PROC. 060.007914/2001

Vencedora/Item/Valor
MARIKÁ COML. LTDA - 10, 12, 20, 21, 22 – R$ 5.520,36
EXPEDGRAF GRAF. E PAP. LTDA – 16, 43 – R$ 219,00
VISÃO COML. E SERV. LTDA - 24, 25, 26, 27, 36, 38, 39, 41 – R$ 11.159,00
PROGRAF PRODS. GRAF. LTDA – 13, 44 – R$ 4.110,00
DIST. BANDEIRANTE DE DESC. E CHOCOLATES LTDA – 40 – R$ 51,84
GOLDEN DIST. LTDA - 29, 30, 31, 42 – R$ 5.711,10
Desclassificada/Item
EXPEDGRAF GRAF. E PAPEL. LTDA – 12
Obs.: Foi sugerido revogação para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 23, 28, 32, 33, 34, 35, 37. Este resultado altera o publicado no DODF em 04/02/02.

EDITAL Nº Convite 016/02 - PROC. 060.013178/01

Vencedora/Item/Valor
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A – 01 R$ 18.500,00
Desclassificada/item
BIOMEDICAL PRODS. CIENT. MÉDICOS HOSP. LTDA – 01

TOMADAS DE PREÇOS
EDITAL Nº TP015/02 - PROC. 060011684/01

Vencedora/Item/Valor
BIOLAB SANUS FARM. LTDA-01-R$11.760,00
BH FARMA COM. LTDA-02-R$20.800,00
LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA LTDA-03-R$5.000,00
MEIZLER COM. INTERNACIONAL S/A-04-R$15.600,00
Desclassificada/item
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA-03
UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A-03

EDITAL Nº TP/294/01- PROC. 060.009126/01

Vencedora/Item/Valor
FORMULÁRIOS PILOTO LTDA – 05 – R$ 7.844,00
PRINTER GRÁFICA E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA – 04 – R$ 14.775,00
BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA- 02 - R$ 31.050,00
SCRITY ARTEFATOS LTDA – 01 – R$ 16.875,00
Desclassificada/item
FORMULÁRIO PILOTO LTDA – 03
OBS: Foi sugerido a revogação do item 03.

EDITAL Nº TP329/01- PROC. 060.009283/01

Vencedora/Item/Valor
DENTAL LELLO LTDA- 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 24, 25, 28, 29, 31, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47- R$ 45.500,28
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA-05, 06, 08, 09, 10, 30, 32, 33, 34, 37, 41 - R$ 12.971,20
DENTAL ROMA LTDA-16, 17, 20, 21, 22- R$ 3.241,60
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA- 07, 18, 19, 26, 27, 35, 36 - R$ 3.208,80.
Desclassificada/Item
SAÚDE COM. DE PROD. HOSP. LTDA – 48,49.
CONTRAST COM. EXP. IMP. E REPRES. LTDA – 48,49.
Obs: Foi sugerida a revogação dos itens 48, 49. Este resultado altera o publicado no DODF em 29/01/02.

EDITAL Nº TP/275/01 - PROC. 060.010715/01

Vencedora/Item/Valor
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA –10 – R$ 65,00
CIVIAM COM. IMP. E EXP. LTDA –01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 32, 33 – R$ 31.029,70
LABORDIDÁTICA COML. IMP. E EXP. LTDA – 34 - R$ 65.452,00
LIFEMED COMERCIAL LTDA – 26,30,31- R$ 3.935,00
Obs: foi sugerido a revogação do item 35.

EDITAL Nº TP/362/01 - PROC. 060.008888/01

Vencedora/Item/Valor
NETMED INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA – 01 – R$ 210.000,00
Desclassificada/item
ELETROSPITALAR COM. E ASSIST. TEC. LTDA – 01
S. GOLDBERG LTDA – 01
BAYER S/A – 01
CONCORRÊNCIA
EDITAL Nº CC 067/01 - PROC. 060.007647/2001

Vencedora/Item/Valor
PRODOTTI LABORAT. FARM. LTDA-01,02-R$ 11.200,00
SANVAL COM. E IND. LTDA-02-R$ 5.580,00
GREENPHARMA QUIM. FARM. LTDA-03,06-R$ 50.725,00
CELLOFARM LTDA-04,10-R$ 59.200,00
LABORAT. QUIMICO FARM. BERGAMO LTDA-05-R$ 19.850,00
MEDICOR PROD. MED. HOSP. LTDA-07-R$ 7.634,00
LIBRA PRODS. LABORATORIAIS LTDA-08-R$ 224.500,00
FAMED PROD. MÉDICO HOSP. LTDA-09,13-R$ 80.510,00
CRISTÁLIA PRODS. QUÍMICOS FARM. LTDA-11-R$ 5.943,00
Desclassificada/Item
MEDITA PRODS. HOSP. LTDA-12
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA-04
LABORATÓRIO KINDER LTDA-05
LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA-05
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA-08
CELLOFARM LTDA-08
ALUMINON COML. IMP. E EXP. LTDA-08
ELI LILLY DO BRASIL LTDA-08
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA-08

Brasília, 22 de fevereiro de 2002
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 05/2000-SEAS. PROCESSO: 100.000.406/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 31//03/2002 e suplementar recursos no valor de R$ 780.107,69 (setecentos è oitenta mil, cento e sete reais e sessenta e nove centavos), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.244.0100.8517-0162; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JOSÉ DOMINGOS TEREZA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 05/2000-FSSDF. PROCESSO: 101.000.058/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 31//03/2002 e suplementar recursos no valor de R$ 563.446,98 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0006; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JOSÉ DOMINGOS TEREZA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 05/2001. PROCESSO: 100.001.414/2000. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X entidade CASA DE CARIDADE CANTINHO DA

ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 30/06/2002 e suplementar recursos no valor de R$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), para fazer face às despesas decorrente da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0006; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e ANTÔNIA FERNANDES DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 16/99. PROCESSO: 101.001.321/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL – SEAS X Entidade CASA DE CARIDADE CANTINHO DA ESPERANÇA DE JOÃO ESMOLÉ - CANESPE. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 31/12/2002 e suplementar recursos no valor de R$ 853.200,00 (oitocentos e cinqüenta e três mil e duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0003; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e ANTÔNIA FERNANDES DE SOUZA, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 33/99. PROCESSO: 101.001.414/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade SOCIEDADE PESTALOZZI DE BRASÍLIA. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 30/06/2002 e suplementar recursos no valor de R$ 83.728,80 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.244.2400.2854-0017; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fonte: 100, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA GOMERCINDA NEVES PEIXOTO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 06/98. PROCESSO: 030.010.533/97. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MARTIR" – LAR DOS VELHINHOS MARIA MADALENA. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 30/06/2002 e suplementar recursos no valor de R$ 86.740,20 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e vinte centavos), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.244.2400.2854-0017; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JORGE CAUHY JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 24/99. PROCESSO: 101.001.454/99. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MARTIR" – CRECHE IRMÃ ELVIRA. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 31/12/2002 e suplementar recursos no valor de R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2789-0003; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e JORGE CAUHY JÚNIOR, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 09/98. PROCESSO: 030.000.071/98. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS X Entidade CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CACRIA. OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 31/12/2002 e suplementar recursos no valor de R$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais), para fazer face às despesas decorrentes da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2002. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Estão previstos no orçamento do Fundo de Assistência Social referente ao exercício de 2002, no Programa de Trabalho: 08.243.0600.2786-0003; Natureza da Despesa: 33.50.39; Fontes: 100 e 132, os quais serão empenhados mediante liberação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA, DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: Este Termo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, publicação na Imprensa Oficial sob a forma de extrato e o registro do instrumento pela Procuradoria Geral do Distrito Federal. ASSINATURA: 31.12.2001. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário de Estado de Ação Social e MARIA VITÓRIA SILVA DE FRANÇA, na qualidade de Presidente da Entidade.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-003.909/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de estacionamento externo no SCES – trecho 01 lote 01 Nipo Brasileiro, consoante especifica a Proposta de fls. 02/13 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 26/28. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 163.705,15 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinco reais e quinze centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0001; III - Natureza da Despesa: 4490-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 163.705,15 (cento e sessenta e três mil, setecentos e cinco reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho nº 00250, emitida em 07/02/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ÉLMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-004.442/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: recuperação de alambrado, execução de lama asfáltica, passeios e drenagem pluvial no Centro de Ensino Médio 01 do Gama, consoante especifica a Proposta de fls. 02/16 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 29/31. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas

definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 139.558,22 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-2.050-0001; III – Natureza da Despesa: 3390-39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R$ 139.558,22 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 00248, emitida em 07/02/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-000.315/2002 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: implantação de Quadra Poliesportiva na SQS 116 Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/11 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 24/26. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 70.786,20 (setenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0010; III – Natureza da Despesa: 4490-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00262, emitida em 14/02/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global, a importância de R$ 20.786,20 (vinte mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) será empenhada posteriormente à conta da dotação acima discriminada. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-004.479/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de bloquetes e meios-fios no estacionamento do canteiro central da via S3 do Setor Comercial Sul - Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 23/25. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 140.765,74 (cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0001; III – Natureza da Despesa: 4490-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho da despesa é de R$ 140.765,74 (cento e quarenta mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 00255, emitida em 08/02/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-000.614/2002 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: construção do centro de treinamento de cães guias, a ser localizado na academia de Bombeiros Militares, no Setor Policial Sul - Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/05 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 18/20. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 07 (sete) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 261.893,22 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.187-0001; III – Natureza da Despesa: 4490-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho da despesa é de R$ 261.893,22 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 00256, emitida em 08/02/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-004.458/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a recuperação de meios-fios em diversas vias do Gama, consoante especifica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 151.718,66 (cento e cinqüenta e um mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-2.050-0001; III - Natureza da Despesa: 3390-39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 151.718,66 (cento e cinqüenta e um mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 00249, emitida em 07/02/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dis-

pensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-004.566/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a execução de plantio de palmeiras em áreas adjacentes ao viaduto de acesso a via de ligação EPIA/EPPN/EPTT/EPPR, Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0001; III – Natureza da Despesa: 4490-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 110.880,00 (cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais), conforme Nota de Empenho nº 00254, emitida em 08/02/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-000.313/2002 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: o fornecimento e assentamento de placas de concreto nos taludes adjacentes ao viaduto de acesso a via de ligação EPIA/EPTT/EPN/EPPR (Pólo Verde), consoante especifica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 21/23. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinqüenta e noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 159.178,54 (cento e cinqüenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0001; III – Natureza da Despesa: 4490-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 159.178,54 (cento e cinqüenta e nove mil, cento e setenta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 00260, emitida em 13/02/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-000.574/2002 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial no Vale do Amanhecer - Planaltina, consoante especifica a Proposta de fls. 03/16 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 29/31. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 2.393.965,42 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0001; III – Natureza da Despesa: 4490-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 2.393.965,42 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 00265, emitida em 15/02/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-000.575/2002 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a conservação e recuperação de vias em diversos locais do Plano Piloto, consoante especifica a Proposta de fls. 03/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 22/24. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 156.534,05 (cento e cinqüenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos) ,procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-2-050-0001; III – Natureza da Despesa: 3390-39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 156.534,05 (cento e cinqüenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 00267, emitida em 15/02/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-004.003/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e meios-fios na via de ligação da HI 104 Sul com a EPCT DF 001 – Lago Sul – Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/11 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 24/26. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 318.045,20 (trezentos e dezoito mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos) ,procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0001; III – Natureza da Despesa: 4490-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 318.045,20 (trezentos e dezoito mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 00263, emitida em 15/02/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-004.759/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a reurbanização da área localizada em frente à Escola Classe da SQS 111, Brasília/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/14 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 27/29. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 160.728,92 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) ,procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-2.050-0001; III – Natureza da Despesa: 3390-39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 160.728,92 (cento e sessenta mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 00266, emitida em 15/02/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2002-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-004.478/2001 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: a execução de passeios e meios-fios, compreendendo demolição e recuperação na Via N3, da Avenida Hélio Prates à Via MN 13, consoante especifica a Proposta de fls. 02/10 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 23/25. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R$ 151.454,51 (cento e cinqüenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos) procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0001; III – Natureza da Despesa: 4490-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R$ 151.454,51 (cento e cinqüenta e um mil, quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 00264, emitida em 15/02/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24 c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 44/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 030-001.423/2001 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 15.05.2001, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16.05.2001, objetivando a execução dos serviços de recuperação asfáltica na QNM 21 e QNM 23, em Ceilândia/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 31.03.2002, fica prorrogado até 31.10.2002. O prazo para a execução das obras fica prorrogado por mais 214 (duzentos e quatorze) dias corridos, contados a partir de 26.02.2002, vencendo-se portanto em 27.09.2002. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.02.2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 71/2000-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-007.405/2000 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: alteração contratual, nos termos do Inciso I, alínea "b" c/c 1º, todos do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21/06/93, da justificativa de fls. 163/181. DA ALTERAÇÃO: O valor do contrato é alterado em R$ 2.202.455,16 (dois milhões, duzentos e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e dezesseis centavos), perfazendo o total global de R$ 19.630.448,21 (dezenove milhões, seiscentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), recursos procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.867, de 08/01/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.3300.1.101-0404; NATUREZA DE DESPESA: 4490.51, FONTE DE RECURSOS: 100, UO 22.101, conforme Nota de Empenho nº 00259, emitida em 13/02/2002, sob o evento 400091, na modalidade global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 148/2001-SO
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96

PROCESSO Nº 030-001.341/2001 – PARTES: DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 27.09.2001, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28.09.2001, objetivando a reforma e ampliação do Pronto Atendimento ao Cidadão – PACI, incluindo revisão dos sistemas das instalações elétricas, eletrônicas, hidráulicas, sanitárias e de prevenção e combate a incêndio, localizado na Estação Rodoviária de Brasília/DF. VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 27.02.2002, fica prorrogado até 27.04.2002. O prazo para a execução das obras fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 25.01.2002, vencendo-se portanto em 26.03.06.2002. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 31.01.2002. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital Normativo nº 1, item 10.2, publicado no DODF em 11 de agosto de 2000 e de acordo com o Edital de Resultado Final e de Homologação nº 5/2000, publicado no DODF em 31/10/2000, comunica que fica convocado para exames pré-admissionais, para o cargo de ADVOGADO da Companhia Energética de Brasília –CEB, no período de 27/02/02 e 07/03/2002 das 08:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:00, no SGAS Quadra 904, Conjunto A Bloco E Sala 05, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ESTANISLAU VIANA DE ALMEIDA	33ª

Brasília-DF, 21de fevereiro de 2002
ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EDITAL DE EXCLUSÃO Nº 4/2002 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002

O Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, no uso de suas atribuições comunica que está eliminado do Concurso Público para o cargo de Advogado, por não ter comparecido a esta Companhia conforme Edital de Convocação nº 10/2001, publicado no DODF nº 178 em 14/09/2001, nem ter se manifestado a respeito como prevê o item 10.5 do Edital Normativo nº 1/2000 publicado no DODF em 11 de agosto de 2000, para realização dos exames pré-admissionais, o candidato abaixo relacionado:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO NONATO ROSETTI	32ª

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2002
ROGÉRIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO
Diretor-Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 27 de março de 2002, no SGAS Quadra 904 Bloco "A", Sala 19, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília – DF, os invólucros contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial relativos à CONCORRÊNCIA 032/2001-CEB, para a prestação de serviços de INSPEÇÃO, MEDIÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MELHORIAS EM REDES AÉREAS ENERGIZADAS, URBANAS E RURAIS, DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, (ATÉ 15 KV), PARA ATENDER TODAS AS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala 25, da SGAS 904, Bloco "A" e será vendido ao preço de R$10,00 (dez) reais. Demais informações através dos telefones 325-3027 ou pelo telefax 224-8738.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2002
CARLOS ALBERTO KOCH RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRASPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1) Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 06/2001– TCB/KOPPYMAK; 2) Processo n.º 095.000023/2001; 3) Data de Assinatura: 21/02/2002; 4)Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de março de 2002, com permissivo legal no artigo 57 e seu inciso II, da Lei n.º 8.666/93; 5) Assinantes: p/TCB MANOEL NETO e MAURO CATEB, P/KOPPYMAK: DIONE RODRIGUES DE SOUZA.

2) Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2000 – TCB/APECÊ; 2) Processo n.º 095.000817/1999; 3) Data de Assinatura: 21/02/2002; 4)Objeto: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços n.º 001/2000 – TCB/APECÊ, firmado em 25 de janeiro de 2000, entre a TCB e a APECÊ, com fundamento no reequilibrio econômico-financeiro, realizando o reajuste de 11,227% do valor pactuado de Serviços de limpeza e conservação, conforme cláusula 5ª (quinta); 5) Assinantes: p/TCB MANOEL NETO e MAURO CATEB, P/APECÊ – Serviços Gerais Ltda: ADEMAR HELENO.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO APRESENTAÇÃO DE CRÉDITO

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Termo de Contrato de prestação de serviços nº 008/2000-SEC, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; PROCESSO: 150.000251/2000; CLAUSULA SEGUNDA – DA OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação de crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2002; CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme NE nº 064/2002-SEC, emitida em 21/01/2002, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária. I) Unidade Orçamentária: 16101; II) Programa de Trabalho: 13.122.0100.8517.0181; III) Natureza de Despesa: 33.90.39; IV) Fonte de Recursos: 100; CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura; CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 20/02/2002; Pelo DF: MARIA LUIZA DORNAS, na qualidade de Secretária de Estado de Cultura; Pela Contratada FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 38, DE 05 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna Sem Efeito o Edital nº 325 de 15 de maio de 2001 Publicado no DODF nº 94 de 17 de maio de 2001, que cancelou a pré-indicação da empresa A. M. P. DA SILVA ME, Processo nº 160.003.204/1999 referente ao Conjunto 16 Lote 19 da ADE de Águas Claras /DF, indicada através Edital nº 214 , de 25/05/2000, Publicado no DODF nº 101 de 29/05/2000.

EDIMAR PIRENEUS

EDITAL Nº 39, DE 05 DE JANEIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na alínea "c", inciso I, artigo 12, do Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna Sem Efeito o Edital nº 351 de 17 de maio de 2001 Publicado no DODF nº 95 de 18 de maio de 2001, que cancelou a pré-indicação da empresa A.C. Valêncio & F. L. Vieira Ltda ME, Processo nº 160.003.051/1999 referente ao Conjunto 05 Lote 14 da ADE de Águas Claras /DF, indicada através Edital nº 178 , de 08/05/2000, Publicado no DODF nº 89 de 11/05/2000.

EDIMAR PIRENEUS

EDITAL Nº 57, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2002

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.314, de 09 de agosto de 2.001, torna público o presente Edital, contendo a relação da firma/empresa, com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida, pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para a Área de Desenvolvimento Econômico de Águas Claras, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.002.270/2001	Medcomerce Comercial de Medicamento e Produtos Hospitalares	Conjunto 21 Lote 25

EDIMAR PIRENEUS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2000/VC

PROCESSO N.º 191.000.736/99. PARTES: DF / SEMARH X BRASIL TELECOM S/A. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o Contrato nº 023/2000/VC, celebrado em 01 de fevereiro de 2000, com vigência até 02 de fevereiro de 2002, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a Comunicação de Dados para acesso à rede GDF/NET. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 18.122.0100.8517.0187; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir de 03 de fevereiro de 2002 até 03 de fevereiro de 2003. DATA DE ASSINATURA: 25/01/2002, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, na qualidade de Secretário, pela Contratada: DIMAS JOSÉ GRANDO e ZILMA MARIA DE QUEIROZ GONÇALVES, na qualidade de Gerentes.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 5813. ASS: 21.12.2001. N.º DO PROCESSO: 092.001243/1999. PARTES: CAESB X MC SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME. OBJETO: corrige a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do referido Contrato. A Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do Contrato passa a ter a seguinte redação: "Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 29/08//2001 e 14/02/2002, ficam prorrogados por mais 730 (setecentos e trinta dias), expirando-se em 29/08/2003 e 14/02/2004, respectivamente". ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira – Diretor do Sistema de Esgotos. P/ MC SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME: Fábio de Oliveira.
Publique-se.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 260.004.417/2000. PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação X TRUE ACCESS CONSULTING LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão nº 5/96. OBJETO: Serviço de informática, para realização up-grade, fornecimento e prestação de atualização do aplicativo Norton Antivírus, última versão em portugûes. Recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, que correrá pela Fonte 120000000 e a Natureza de Despesa: 34.90.39; Nota de Empenho nº 2001NE01089, emitida em 5-12-2001.VIGÊNCIA: a partir de 12/2/2001 até 31/12/2001. DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2001. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; pela CONTRATADA True Access Consulting LTDA:Antonio Bruno Di Geovanne Basso. Testemunhas: Maria Adelaide Machado Rocha e Newton Ramos Chaves.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 160.000.625/1998. ESPÉCIE: Termo de Rerratificação nº. 0186/2002. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Embre Empresa Brasileira de Engenharia e Fundações Ltda. OBJETO: Este termo tem por finalidade retificar o Pararágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 270/2000, datado de 20.02.2002, na parte que se refere aos percentuais para efeito dos descontos que constou erroneamente como sendo: 90% (noventa por cento) e 70% (setenta por cento), quando na realidade e para constar corretamente é 80% (oitenta por cento) e 60% (sessenta por cento). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22.02.2002. P/TERRACAP: Eri Rodrigues Varela, Maria Júlia Monteiro da Silva e Juvenal Antunes Pereira. P/CONCESSIONÁRIA: Renato Wilson Dias da Silva. TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Carvílio Pereira Gomes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇOES

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 3/2001
RESULTADO FINAL

A Comissão Permanente de Licitaçoes da Companhia Imobiliaria de Brasilia –TERRACAP comunica aos interessados que a Concorrencia Publica n.º 003/2001 teve como licitantes vencedoras as seguintes firmas: ITEM 01 – GW CONSTRUÇOES E INCORPORAÇOES LTDA = R$ 1.690.202,47; ITEM 02 – SETA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇAO LTDA = R$ 1.977.588,50 e ITEM 03 – CONTERC CONSTRUÇAO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA = R$ 1.209.856,24.

Brasilia, 22 de fevereiro de 2002
FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAUJO
Presidente

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2002
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 2/96

PROCESSO Nº 141.000.154/2002 – PARTES/DF: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I e a Firma CARLOS CÉSAR VIEIRA -ME – OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de Firma Especializada em Consertos de Fechaduras e Confecção de Chaves para atender as necessidades da Administração Regional de Brasília RA I - VALOR TOTAL: R$3.000,00 (três mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – NOTA DE EMPENHO: Nº 032/2002 no valor de R$3.000,00 (três mil reais) emitida em 08/02/2002, na modalidade de Dispensa de Licitação, sob o evento nº 400091 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010085170140 – FONTE DE RECURSOS: 100 – CÓDIGO U.O.: 38103 – NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 – FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no Inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93 – VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31.12.2002, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, à expensa da Administração – DATA DE ASSINATURA: 19 / 02 / 2002 – SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES SILVA FILHO, na qualidade de Administrador Regional de Brasília RA I – Pela CONTRATADA: CARLOS CÉSAR VIEIRA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/2002
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 4/96

PROCESSO Nº 141.004.001/2001 – PARTES/DF: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I E A EMPRESA DE TELEFONIA CELULAR S/A – OBJETO: prestação de serviços contínuos de Telefonia Móvel Celular Pós Pago, correspondente ao sistema digital com fornecimento de aparelhos, sob o regime de Comodato, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 167/2001, na procedentes do Orçamento do Distrito Federal , nos termos da correspon-

dente lei Orçamentária - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO: 04122010085170140 – FONTE DE RECURSOS: 100 - CÓDIGO U.O: 38103 – NATUREZA DE DESPESA: 33..90.39, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 0004/2002 sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa, no valor de empenho mensal R$ 3.000,00 (três mil reais), emitido 12/04/2000, VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31.12.2002, podendo ser prorrogado por igual período, até o máximo de 60 (sessenta) meses, conforme o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, DATA DE ASSINATURA: 02 / 01 / 2002, DATA DE ASSINATURA – 02/ 01/2002 SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ DE OLIVEIRA GOMES NETO na qualidade de Administrador Regional de Brasília –RA I – Substituto – Pela CONTRATADA: FELIX DE MOURA JÚNIOR , na qualidade de Diretor Regional e AUGUSTO MASSAHARO IRYODA , na qualidade de Gerente da Divisão Administrativa e Finanças.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

A SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RA II, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93 E DECISÃO Nº 3427/96-TCDF, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2002

INEXIGIVEL

N.E	FONECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
04/2002	BRASIL TELECOM – Rec. Dívida ref. a despesas com telefones fixos no mês de dezembro/2001.	01	10.415,91	10.415,91
19/2002	CEB – Rec. de dívida referente ao consumo de energia na Biblioteca do Gama no mês de dezembro/98, pub. DODF 237 de 13/12/2001, pág.: 32	01	539,80	539,80
20/2002	CEB – Rec. de dívida referente a despesas com consumo de energia nos próprios desta RA-II nos meses de novembro e dezembro/2001, pub. DODF 12 de 17/01/2002, pág.:30	01	19.844,60	19.844,60
21/2002	CEB – Despesas com consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração Regional até 31.12.2002.	01	10.275,00	10.275,00
27/2002	BRASIL TELECOM – Despesas com telefones dos próprios desta Administração Regional até 31.12.2002	01	825,00	825,00
29/2002	TECNOLTA EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA – Manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica em uma máquina copiadora minolta EP 410Z, contrato 02/97, nos moldes do padrão 06/96, prorrogado até 07/09/2002.	01	857,00	857,00
33/2002	CAESB – Reconhecimento de dívida ref. a FAGAMA conf. publ. DODF 247, pág.:, de 31/12/2001 e o disposto nos Art. 80 e 81 do Dec. 16.098/94	01	1.907,28	1.907,28

CONVITE

15/2002	A TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em duas centrais telefônicas digital, M/ Nostar, do Ed. Sede e Parque de serviços.	01	4.525,00	4.525,00

NÃO APLICÁVEL

NE	FORNECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
001/2002	LUANA PIRES GONÇALVES E OUTROS – Auxílio alimentação ref. a janeiro/2002	01	16.107,30	16.107,30
002/2002	HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO E , OUTROS – Auxílio transporte ref. a janeiro/2002	01	13.752,54	13.752,54
005/2002	MARIA DAS GRAÇAS ALVARENGA E OUTROS Pagamento de férias ref. a janeiro/2002	01	34.702,50	34.702,50
006/2002	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS 22% de INSS ref. a férias de janeiro/2002 – Maria das Graças Alvarenga e Outros	01	1.144,76	1.144,76
022/2002	HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO E OUTROS Pagamento da folha normal de janeiro/2002 com vencimentos e vantagens fixas.	01	317.159,05	317.159,05
023/2002	HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO E OUTROS Pagamento da folha normal de janeiro/2002 referente a auxílio creche	01	11.090,40	11.090,40
024/2002	HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO E OUTROS – Pagamento da folha normal de janeiro/2002 ref. a auxílio transporte.	01	12.970,73	12.970,73
025/2002	HELENA MARIA GUEDES RIBEIRO E OUTROS Pagamento da folha normal de janeiro/2002 e outras despesas var. com pessoal civil (substituição)	01	2.002,27	2.002,27
026/2002	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL INSS 22% parte do empregador ref. a folha normal de janeiro/2002	01	26.594,19	26.594,19
028/2002	LUANA PIRES GONÇALVES E OUTROS – Auxílio alimentação ref. a fevereiro/2002	01	16.098,89	16.098,89

TOMADA DE PREÇO

NE	FORNECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
007/2002	TECNOLTA- Equip. Eletrônicos Ltda - Rec. de dívida ref. as faturas de locação de máq. copiadora nos meses de out. (parcial), nov. e dez/2001, conf. Art. 80 e 81 do Dec. 16.098/94, publ. DODF 11, pág.: 21 de 16/01/2002.	01	6.033,30	6.033,30
013/20024	EMBRATEL – Rec. de dívida ref. a despesas com ligações telefônicas interurbanas nos meses de novembro e dezembro/2001, de acordo com os Art. 80 e 81 do Dec 16.098/94.	01	87,46	87,46
017/2002	TECNOLTA- Equip. Eletrônicos Ltda – Locação de máquina copiadora Minolta EP 6000, conf. especificado edital e anexos.	01	2.600,00	2.600,00

DISPENSA

NE	FORNECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
10/2002	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Rec. de dívida referente a fatura com serviços postais e telemáticos no mês de dezembro/2001, conf. Art. 80 e 81 do Dec. 16.098/94, publ DODF 11, pág.: 21 de 16/01/2002	01	115,80	115,80

11/2002	CODEPLAN – Rec. de dívida ref. a locação de equipamentos de informática nos meses de outubro, novembro e dezembro/2001, conf. Art. 80 e 812 do Dec. 16.098/94, publ DODF 11, pág.:21 de 16/01/2002	01	11.172,60	11.172,60
14/2002	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS Prestação de com serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquiar, bem como a venda de produtos postais, conf. contrato.	01	1.000,00	1.000,00
016/2002	CODEPLAN – Prestação de serviços de informática com locação de equipamentos microcomputadores e impressoras na quantidade e especificações constante na proposta de preço, nos termos do contrato padrão nº 02/96 – PRG	01	3.725,00	3.725.00

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA-VIII, comunica aos interessados na Tomada de Preço em epígrafe, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia relativos à reforma geral da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, foi adiado por tempo indeterminado, por conveniência administrativa.

Brasília, 20 de fevereiro de 2002
JOSÉ LANDIM ROSA
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1/02 - 3ª ICE

O Inspetor da 3ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar nº 1, de 09 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 1.189/93, tratando de auditoria especial realizada na TERRACAP, em que foi determinada a CITAÇÃO por edital do SR. AIDANO JOSÉ FARIA, ex-funcionário da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto na Decisão nº 10.331/98, de 08.12.98. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13h30m às 18h30m, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no 2º andar do Edifício Anexo deste Tribunal, Palácio Costa e Silva. Informações podem ser obtidas pelo telefone 314.2220, no mesmo horário.

HUGO ALEXANDRE GALINDO
Inspetor-Substituto da 3ª ICE

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 2/2002

O Inspetor da 2ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do Art. 23, Inciso III, da Lei Complementar nº 01/94, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Tribunal de Contas se processam os Autos nº 3123/99, relativo à Tomada de Contas Anual levada a efeito no Arquivo Público do Distrito Federal (Processos nºs 040.004.539/99e 040.009.353/99), no qual foi determinada a audiência por edital do Sr. GENTIL ALVES ARAÚJO JÚNIOR, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá, no prazo de 30 dias contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa quanto aos fatos que lhe são atribuídos nos autos. O Processo acima referido encontra-se à disposição do referido senhor ou do seu representante legal, na Sala de Atendimento ao Público, no Anexo do Edifício Palácio Costa e Silva - TCDF, 2º andar, Praça do Buriti, Brasília-DF, de 2ª a 6ª feira, das 13h30min às 18h30min. Brasília, 19 de fevereiro de 2002.

JAYME BENJAMIN S. SANTIAGO
Inspetor

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO SONHO MEU

CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO SONHO MEU convoca os seguintes associados à comparecerem a sede no prazo de 72 horas, para quitação de débitos:
ANTÔNIO CHAVES S. E SILVA - RG 1 477 858 / SSP DF -CPF. 253525202-34
DENIS MEIRELES BATISTA -RG 1 727 866 / SSP DF –CPF 831036861-53
ELIANA PEREIRA DA SILVA RG 1 593 444 / SSP DF -CPF. 669901301-72
ÉRICA MARIELA NANINI LOPES - RG1434 576 / SSP DF –CPF 001761211-53
JOSÉ EDSON C. DOS SANTOS - RG 2 473 671 / SSP BA – CPF. 340469685-91
LEOPOLDINA HELENA PEREIRA DA SILVA - RG 1690 559 / SSP DF - CPF. 799109471-53
MARIA DOS MILAGRES F. DE ALMEIDA - RG 780 095 / SSP DF -CPF. 316305101-49
NILMA DA LUZ ALENCAR - RG 3 176 733 / SSP DF - CPF.. 486483882-87
NORMA SUELI F. BORGES - RG 1 774 052 / SSP DF - CPF 647320101-72
SUELI DE SOUZA S. DE OLIVEIRA - RG 2 283 314 / SSP DF- CPF.986801961-34
O não comparecimento poderá implicar na exclusão do(s) mesmo(s). MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS – PRESIDENTE.

DAR - 1010/02

VASCO RODRIGUES DA CUNHA

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Nº 1/SP/2202

O Secretário de Meio Ambiente e recursos Hídricos (SEMARH), resolve: Outorgar ao Sr. VASCO RODRIGUES DA CUNHA, CPF nº 004.885.696-72, o DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS – ÁGUAS SUPERFICIAIS, para captação de água do Córrego Sarandi, por meio de canal de uso coletivo, com a finalidade de irrigação, na propriedade denominada Fazenda Lagoa Bonita, localizada no NÚCLEO RURAL DE PLANALTINA / DF, objeto do processo nº 190.000.124/2001.

Brasília, 22 de Fevereiro de 2002
VASCO RODRIGUES DA CUNHA

DAR 1017/02

RESIDENCIAL SANTA MÔNICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTONIO BASTOS RAMOS, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma de Lei, etc...

F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte da firma SANTA MÔNICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., com sede na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscritos no CNPJ/MF sob o nº 00.597.633/0001-29, - na qualidade de proprietário de uma gleba de terras com a área de 149ha.53a.13ca.(cento e quarenta e nove hectares, cinqüenta e três ares e treze centiares), desmembrada do remanescente de área maior com 1.171ha.81a 24ca., situada na antiga "FAZENDA SANTA BÁRBARA", localizada dentro do perímetro do Distrito Federal, atualmente objeto da Matrícula nº 8907, deste Serviço Registral, - foi aqui depositado, para fins da Lei nº 6766, de 19 de dezembro de 1979 e legislações posteriores, o Memorial de Parcelamento Urbano, por loteamento, denominado "RESIDENCIAL SANTA MÔNICA", localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, composto de 896 (oitocentos e noventa e seis) lotes, sendo 786 (setecentos e oitenta e seis) residenciais; 12 (doze) chácara; 86 (oitenta e seis) comerciais/residenciais; 11 (onze) comerciais e 01 (um) Posto de Abastecimento de Combustíveis, ocupando, 64,61% da área total do parcelamento e o restante de 35,39% distribuído em 11,38% no sistema de circulação e 24,01% em espaços livres de uso público. O loteamento que se pretende registrar localiza-se em Zona Urbana de Dinamização (Lei Complementar nº 17, de 28/01/97 - PDOT), na rodovia DF 140 Km 6 – margem direita no sentido Brasília/Ocidental, nos termos do Croquis abaixo. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial de Parcelamento, por loteamento, à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco "B nº 60" – Sala 140C – 1º Andar do Edifício "VENÂNCIO 2000", Nesta cidade, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro serem

apresentadas em 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer impugnação será efetuado o registro. – Dado e passado nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro de dois mil e dois (2002). Antônio Bastos Ramos, Oficial Substituto

CROQUIS DE SITUAÇÃO



DAR 1020/02

SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDA/DF, considerando o parágrafo 3° do Art. 24, alínea "O", Art. 33, do estatuto social e consonância com a alínea "D", do Art. 8° do estatuto, convoca Assembléia Geral Extraordinária do Administradores Associados do SINDA /DF, para deliberarem sobre o seguinte ordem : 1) Contribuição Confederativa / 2002; 2) Imposto Sindical / 2002; 3) anuidade dos Associados / 2002. Local CLN 402 bloco A sala 05, dia 26/02/2002 às 17:00 com o quorum da maioria simples, em primeira convocação, e as 18:00 em Segunda convocação. Brasilia 30 de janeiro de 2002. Martinho Coura, Presidente.

DAR - 1018/02

SINDICATO DE EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO, RESTAURANTE, BARES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIA, BOITES, COZINHAS INDUSTRIAIS, EMPRESAS FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES CONVÊNIOS E AFINS, CHOPARIAS, DANCETERIAS, SORVETERIAS, SERVIÇOS DE BUFFET, CANTINAS, QUIOSQUES, EMPRESAS DE TICKETS DE REFEIÇÕES E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS DE APART-HOTEL DO DISTRITO FEDERAL.

SDS Edifício Venâncio III loja 04 1° e 2° subsolos - Brasília-DF. Telefone: 223-6142

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE EMPREGADOS, EXERCÍCIO DE 2002

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, PIZZARIAS, CHURRASCARIA, BOITES, COZINHAS INDUSTRIAIS, EMPRESAS FORNECEDORAS DE REFEIÇÕES CONVÊNIOS E AFINS, CHOPARIAS, DANCETERIAS, SORVETERIAS, SERVIÇOS DE BUFFET, CANTINAS, QUIOSQUES, EMPRESAS DE TICKETS DE REFEIÇÕES E SIMILARES E EM CONDOMÍNIOS DE APART-HOTEL DO DISTRITO FEDERAL, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos Senhores Empregadores do Comercio Hoteleiro e Similares de todo o Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2002 e recolhido em favor deste Sindicato até 30 de abril de 2002, conforme dispõe os Arts. 579, 580, 1, e 582 da CLT. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de 01 (um) dia de trabalho dos empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração, incluindo adicionais, horas extras, comissões mais descanso remunerado, e em fim da remuneração total percebida pelo empregado , de conformidade com o disposto no inciso I Art. 580 da CLT. O recolhimento deverá ser procedido até 30 de abril de 2002, sem multa em QUALQUER AGÊNCIA da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou em estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos Federais, devendo os senhores empregadores nos enviar cópia da guia autenticada pelo estabelecimento. Lembramos ainda aos Senhores Empregadores que havendo atraso no recolhimento, implicará nas sanções do Art. 600 da CLT, como multa de 10% (dez) por cento mais 2%(dois) por cento de mora mensal, 1,0% (um) por cento de juros mensal, e correção monetária nos termos do Art. 606 da CLT, sem prejuízos de outras penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com o Art. 598 da CLT. Ocorrendo contratações de empregados após o mês de março de 2002, a empresa deverá efetuar o recolhimento no primeiro mês de trabalho e recolher a contribuição até o 30º (trigésimo) dia do mês subseqüente, exceto se tal desconto já tiver ocorrido no corrente ano em emprego anterior e devidamente anotado na CTPS obreira. Guias para o referido recolhimento da Contribuição Sindical e maiores informações sobre o assunto, poderão ser adquiridos em nossa Sede Social, endereço supracitado, em dias úteis e em horário comercial.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2002
ELESBÃO FERREIRA OLIVEIRA
Presidente

DAR - 1019/02

SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal entidade de classe sindical devidamente registrado e autorizado pelo Ministério do Trabalho sob o n.º 012.256.01392-0, inscrito no CNPJ 00.539.080/0001-58, com sede no SGAS QD. 616 lote 115 nesta capital, procede o presente comunicado a todos os profissionais integrantes da categoria de Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal que a Contribuição Sindical vence no dia 28 de fevereiro de 2002 no valor de R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais).

Brasília-DF, 20 de fevereiro de 2002
ISA HELENA MORAES ALVES PATRÃO
Presidente

DAR-1005/02

SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – SINTAR – DF

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2002

Atendendo ao disposto no Art 605 da CLT, Notificamos aos empregadores da categoria tais como, Técnicos em Radiologia, Auxiliares em Radiologia, Operadores de Gamagrafia, Operadores de Escopia aeroportuárias e demais empregados em estabelecimentos radiologicos e Industriais que terão de descontar de seus empregados, a contribuição sindical para o SINTAR-DF, o referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de Março e recolhida até 30de Abril de 2002 em qualquer agencia da Caixa Econômica Federal – CEF mediante guia própria, fornecida por essa entidade. O valor da referida Contribuição será ao artigo 582 e seus parágrafos da CLT do total da remuneração do empregado, acrescido de 1/360 (um trezentos e sessenta avos) conforme disposto na Legislação consolidada Súmula 207 do TST o não atendimento ao disposto do presente edital, sujeitará o infrator a sanções previstas no Art. 600 e seus parágrafos da CLT e demais legislações sobre a matéria .Brasília-DF 20 de Fevereiro de 2002.

NEYTELES PALMA DE SOUZA
Presidente

DAR - 965/02

SINDNAÇÕES – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMBAIXADAS, CONSULADOS, ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEUS ANEXOS E AFINS NO DF

SDS ED. VENÂNCIO V SALA 04

RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2002

Atendendo ao disposto no Art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregadores das Embaixadas, Consulados, Organismos Internacionais e seus anexos que terão de descontar de seus empregados, a contribuição sindical, para o SINDNAÇÕES, O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de Abril de 2002, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal – CEF, mediante guia própria, fornecida por esta Entidade. O valor da referida contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) conforme o artigo 582 da CLT, do total da remuneração do empregado, acrescido de 1/360 (um trezentos e sessenta avos) conforme disposto na legislação consolidada. Súmula 207 do TST; o não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator às sanções previstas no Art. 600 da CLT e demais legislações sobre a matéria. Brasília – DF, 15 de Fevereiro de 2002.Ingomar Becker-Presidente.

DAR - 960/02